



## LEIS - DECRETOS - PORTARIAS

## LEIS

**Errata da publicação ocorrida no Diário Oficial nº 095/12-GP, de 21/12/2012, "Caderno Especial", conforme segue:**

Republicação do artigo 2º da Lei nº 7.084, de 20/12/2012, que dispõe sobre estimativa da Receita e fixação da Despesa do Município para o exercício financeiro de 2013. "Art. 2º **A Despesa Orçamentária total do Município para o exercício financeiro de 2013 fixada em R\$ 3.448.048.713,00 (três bilhões, quatrocentos e quarenta e oito milhões, quarenta e oito mil e setecentos e treze reais) será realizada segundo o discriminado nos anexos integrantes da presente Lei, conforme o seguinte desdobramento:**

DESPESA TOTAL	R\$ 3.448.048.713,00
Despesas Correntes	R\$ 2.850.715.771,40
Despesas de Capital	R\$ 751.237.904,60
Reserva de Contingência	R\$ 46.095.037,00

Republicação da data da Lei nº 7.085, de 20/12/2012, que dispõe sobre alteração de Anexos da Lei nº 7.068, de 13/07/2012, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2013; onde se lê: "Guarulhos, 3 de outubro de 2012." leia-se: "Guarulhos, 20 de dezembro de 2012." Republicação da data da Lei nº 7.086, de 20/12/2012, que dispõe sobre revisão do Plano Plurianual (PPA) constante da Lei nº 6.626, de 28/12/2009, onde se lê: "Guarulhos, ... de dezembro de 2012." leia-se: "Guarulhos, 20 de dezembro de 2012." Errata da publicação ocorrida no Diário Oficial nº 002/13-GP, de 8/01/2013, conforme segue: Publicação da Justificativa da Lei nº 7.109, de 04/01/2013, que dispõe sobre denominação oficial para a atual rua "P", localizada no loteamento Parque Renato Maia, bairro Maia, de RUA JOSÉ MARTINS.

**"JUSTIFICATIVA  
SÍNTESE DO HISTÓRICO DO HOMENAGEADO  
BREVE RELATO SOBRE A VIDA DO SENHOR  
JOSÉ MARTINS**

Nascido em Portugal na cidade da Guarda, no dia 09/06/1913, veio para o Brasil em 1950. Em 1960 veio para Guarulhos, e instalou-se no bairro da Vila Flórida, abrindo um pequeno comércio de bebidas, sendo um dos primeiros moradores, onde construiu alguns imóveis, dos quais um deles serviu de escola primária para o referido bairro, durante alguns anos. O Senhor José Martins foi um dos precursores do bairro da Vila Flórida, lutando sempre para trazer melhorias e progresso para o bairro, buscando uma melhor condição de vida para os que lá habitavam, tendo sempre ao seu lado a Senhora Maria Madalena na condução dos negócios e da família. Seu falecimento deixou muita consternação na família, que é sentida até os dias de hoje por familiares e amigos. Diante do relato aqui descrito, percebe-se que o Senhor José Martins, participou ativamente do crescimento de nossa querida cidade de Guarulhos, além de sempre ter demonstrado ser um homem extremamente generoso, compreensivo, patriarca atuante, de caráter, realmente um homem do bem. Sua família reside no bairro até os dias de hoje, e ficarão honrados com tão nobre homenagem a um daqueles que fez parte da história deste bonito bairro. Sala das Sessões, 03 de Novembro de 2011.

**Dra. Helena Sena  
Vereadora"**

Publicação da Justificativa e Breve Histórico da Homenageada da Lei nº 7.110, de 04/01/2013, que dispõe sobre denominação oficial para a atual rua Dezenove, localizada no loteamento Parque Continental, Gleba I, bairro Cabuçu, de RUA VANDA CELIA AMARAL DE OLIVEIRA:

**"JUSTIFICATIVA**

Este projeto tem por objetivo homenagear a Sra. Vanda Celia Amaral de Oliveira, falecida em 16 de setembro de 2011, aos 52 anos de idade. A falecida era filha de Joaquim da Cruz Sobrinho e Sebastiana Ferreira Amaral. Deixou o marido Sebastião Machado de Oliveira e as filhas Marcela e Gisele. Natural de Uberaba, Estado de Minas Gerais, transferiu-se para nosso município em 1990. Desde então, residiu na Rua Ida Scritore, nº 93, no Parque Continental I. Cristã fervorosa, sempre foi ativa na comunidade do bairro destacando-se pela amizade e palavras de afeto e consolo que sempre dedicava a quem necessitasse. A singela homenagem proposta neste projeto traduz um pouco do pensamento de Guimarães Rosa: "As pessoas boas não morrem, ficam encantadas", porque é assim, encantada, que vai permanecer a figura da homenageada Vanda, seus gestos, suas lições de vida e seu riso ficarão encantados e serão vistos e

lembrados em cada pessoa que avistar o novo nome da Rua Dezenove do Parque Continental I. Hoje, o local onde se propõe a nova denominação para a rua encontra-se apenas como "rua dezenove", no Continental I (mapa incluso), sendo justa a homenagem a quem soube ser amiga de todas as gerações, desde a criança até o idoso, além da alegria de viver, que foi uma de suas lições deixadas aqui na terra. Assim sendo, contamos com o apoio dos nobres vereadores para aprovação deste projeto. Sala das Sessões, 03 de Novembro de 2011.

**Lamé  
Vereador**

**BREVE HISTÓRICO DA VIDA DA HOMENAGEADA**

A Sra. Vanda Celia Amaral de Oliveira foi filha caçula de uma família de seis irmãos. Órfã de mãe na tenra idade de um ano, aos nove já se tornara responsável pelos serviços domésticos da casa, vindo a passar serias necessidades em razão da modesta renda familiar na época.

Aos quinze anos ficou órfã de pai e transferiu-se para a cidade de Uberlândia, onde aos vinte anos casou-se com o Sr. Sebastião Machado de Oliveira. Como fruto da referida união tiveram as filhas Marcela e Gisele, além de duas netas.

Depois de convertida ao cristianismo através da Igreja Evangélica Presbiteriana, em 1990, mudou-se para Guarulhos com a família fixando residência definitiva na Rua Scritore, nº 93, Parque Continental I.

Abençoada com o dom culinário, possuidora de apurado e delicioso tempero, era muito disputada pela clientela na encomenda de salgadinhos, sua especialidade.

Foi admirada pela comunidade por sempre levar palavras de amizade, carinho e consolo a todos que necessitavam, estreitando, dessa maneira, os laços de amizades que nos unem como verdadeiros irmãos. Durante o ano curso travou verdadeira luta contra uma doença cardíaca da qual saiu derrotada, vindo a falecer quatro dias depois de completar cinquenta e dois anos de idade.

A frase: "Se eu morrer do coração é sinal que amei demais", extraída da música de Rita Lee, serve como lufa para explicar o sentimento de mais de quinhentas pessoas que compareceram ao seu velório.

Apelidada de "Mineirinha", deu o mesmo nome para sua lanchonete no Continental. Na Igreja, conhecida como "Vandinha", destacou-se pela alegria, pelo riso contagiante e fácil, através dos quais cultivou a humildade e simplicidade no trato com as pessoas. Falecida aos 16 de setembro deste ano, a homenageada, além da família, deixa saudades e uma lição de vida a todos nós. Guarulhos, 03 de novembro de 2011."

Republicação da autoria da Lei nº 7.114, de 7/01/2012, dispondo sobre: "Código de Controle de Zoonoses, Controle das Populações de Animais e do Bem-Estar Animal do Município de Guarulhos e, revogação da Lei nº 6.033, de 05 de julho de 2004, e dá outras providências."

onde se lê: "Substitutivo nº 01 apresentado ao Projeto de Lei nº 5.525/2012 de autoria do Zé Luiz" leia-se: "Substitutivo nº 01 apresentado ao Projeto de Lei nº 5.525/2012 de autoria do Vereador Zé Luiz."

**MENSAGEM Nº 8 , DE 7 DE JANEIRO DE 2013.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos Eduardo Soltur,

1. Tenho a honra de levar ao conhecimento de Vossa Excelência e dignos Pares que usando da faculdade conferida pelo § 1º do artigo 44, e artigo 63, VII, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, DECIDO apor veto total, por inaplicabilidade e contrário ao interesse público, ao Projeto de Lei nº 172/2009 de autoria do nobre Vereador Edmilson Americano, que disciplina o uso do Bosque Mais, da forma que específica, aprovado pela Edilidade e encaminhado a este Poder Executivo através do Autógrafo nº 106/2012.

2. Analisando a proposição em questão, a Secretaria de Meio Ambiente manifestou-se pelo veto integral ao projeto de lei pelas seguintes razões:

"... animais não devem frequentar o parque, pois nem sempre seus donos atendem à lei existente quanto à segurança, nem há o recolhimento de suas fezes trazendo sérias consequências de saúde e higiene e a permissão de entrada favorecerá ainda mais o abandono de filhotes como ocorre atualmente. Neste parque, crianças têm múltiplas ofertas de brinquedos infantis, córrego de águas límpidas, quadras de esportes de várias modalidades e é onde também a população faz caminhada, 4 a 5 mil por dia, mas sem tranquilidade necessária uma vez que usuários de bicicleta trafegam em alta velocidade fazendo malabarismos e expondo-a a riscos de atropelamentos que ocorrem frequentemente.

Considerando o espaço útil do parque, tecnicamente não há sobra de área para pista de ciclismo, que deveriam ser confinadas para não haver atropelamentos em que se derrubasse árvores, restrição da vegetação, mas ao contrário, com a crescente demanda há sim necessidade e solicitações de ampliação das pistas de caminhada existentes, construção de outra para corrida, mais uma quadra poliesportiva e pista de street skate."

3. Pois bem. A reflexão que se impõe é que atualmente existe a restrição em relação à circulação e permanência de animais no interior do parque, pois visa à proteção de seus usuários. O texto do projeto de lei cita a palavra animais, de forma genérica, ou seja, abrir-se-ia a possibilidade de qualquer animal, devidamente acompanhado pelo seu proprietário, de circular pelo bosque. Nada mais temerário.

4. Nesse contexto, portanto, é dever do administrador público manter o uso equilibrado desse espaço público, já que ali são realizadas atividades educacionais, ambientais além de manifestações culturais, artísticas e desportivas, soma-se a isso, ali ser um espaço público de lazer, recanto e contemplação da natureza que visa a melhoria da qualidade de vida e ampliação da socialização dos seus frequentadores.

5. Acrescenta-se que nos bens públicos de uso comum do povo, conforme estampa o artigo 118 da Lei Orgânica do município, cabe ao Poder Executivo, como poder administrador, interferir com o propósito de assegurar a segurança de todos os usuários de forma igualitária, disciplinando e policiando as respectivas condutas, bem como a conservação dos bens.

6. Essas, Senhor Presidente, as razões que me levaram a vetar a proposição aprovada por essa Casa de Leis, e em obediência ao disposto no § 1º do artigo 44 da LOM, restituo a matéria ao reexame e apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal.

Atenciosamente,  
Guarulhos, 7 de janeiro de 2013.

**SEBASTIÃO ALMEIDA  
Prefeito da Cidade de Guarulhos**

**MENSAGEM Nº 12, DE 7 DE JANEIRO DE 2013.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos Eduardo Soltur,

1. Tenho a honra de levar ao conhecimento de Vossa Excelência e dignos Pares que usando da faculdade conferida pelo § 1º do artigo 44, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, DECIDO apor veto total, por inconstitucionalidade, ao Projeto de Lei nº 232/2011 de autoria dos nobres Vereadores Professora Eneide, Jonas Dias, Otávia Tenório, Zuquila, Professora Marisa de Sá, Gileno, Luiza Cordeiro, Maurício Brinquinho, Gina Passos, Professor Rômulo Ornelas, Dra. Helena Sena e Unaldo Santos que dispõe sobre: "Cria o Centro Municipal de Atendimento ao Idoso e dá outras providências", aprovado pela Edilidade e encaminhado a este Poder Executivo através do Autógrafo nº 109/2012.

2. Analisando a proposição em questão, a Secretaria de Assuntos Jurídicos manifestou-se pelo veto integral ao projeto de lei pelas seguintes razões:

"Pelo princípio da Tripartição de Poderes, os órgãos do Executivo são criados por lei, mas a competência para a iniciativa delas se restringe a este Poder (artigo 61, parágrafo 1º, inciso II, alínea "e" da CRFB).

Pela mesma razão acima, os órgãos do Legislativo são estabelecidos (artigo 51, III, IV e 52, XII e XIII, todos da CRFB) por regras disciplinadas no restrito âmbito deste Poder e assim também no Judiciário, vez que neste a competência para propor a criação de seus órgãos (tribunais inferiores e etc), também se restringe a este Poder (artigo 96, inciso II e alíneas). Como já dito, as regras constitucionais acima citadas refletem o princípio da Separação de Poderes, de forma que qualquer ingerência de um Poder sobre o outro, diversamente do que está previsto na Lei Maior, consiste em flagrante desobediência constitucional. Pois bem, no caso em tela o Legislativo cria uma unidade administrativa do executivo, estabelece uma gama de atribuições de competência exclusiva do Poder Executivo e chega até impor que tal unidade terá sede própria."

3. Finalizo apontando que a proposição interfere na gestão pública municipal ao determinar a execução de atribuições específicas que cabe ao Poder Executivo conforme preceituados nos artigos 39, IV, e 63 da Lei Orgânica Municipal, e 5º, 144, da Constituição do Estado, caracterizando vício formal de iniciativa, estando eivado de insanável inconstitucionalidade.

4. Essas, Senhor Presidente, as razões que me levaram a vetar a proposição aprovada por essa Casa de Leis, e em obediência ao disposto no § 1º do artigo

44 da LOM, restituo a matéria ao reexame e apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal. Atenciosamente,  
Guarulhos, 7 de janeiro de 2013.

**SEBASTIÃO ALMEIDA  
Prefeito da Cidade de Guarulhos**

**MENSAGEM Nº 13, DE 7 DE JANEIRO DE 2013.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos Eduardo Soltur,

1. Tenho a honra de levar ao conhecimento de Vossa Excelência e dignos Pares que usando da faculdade conferida pelo § 1º do artigo 44, e artigo 63, VII, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, DECIDO apor veto total, por inconstitucionalidade e inaplicabilidade, ao Projeto de Lei nº 030/2011 de autoria do nobre Vereador Edmilson Souza, que dispõe sobre: "A separação do lixo reciclável, lixo orgânico e lixo de banheiros e similares no Município e dá outras providências", aprovado pela Edilidade e encaminhado a este Poder Executivo através do Autógrafo nº 107/2012.

2. Analisando a proposição em questão, a Secretaria de Serviços Públicos manifestou-se pelo veto integral ao projeto de lei pelas seguintes razões:

"Ao analisar o referido Projeto de Lei, foi possível perceber que nos seus artigos 1º, 2º, 3º, 4º e 5º há incompatibilidade com o disposto no Capítulo II da Política Nacional de Resíduos Sólidos, Lei Federal 12.305 em seu artigo 3º, que define resíduos sólidos e o artigo 13º, também da Lei Federal 12.305, que classifica os resíduos sólidos. As definições e classificações do PL não se enquadram com as definições e classificações apontadas na Política Nacional de Resíduos Sólidos.

Os artigos 6º e 8º da referida PL não atende ao disposto no Decreto nº 7.217 que regulamenta a Política Nacional de Saneamento Básico, Lei Federal 11.445, onde o decreto em seu Capítulo II artigo 2º §3º define como um dos prestadores de serviço público de manejo de resíduos sólidos as cooperativas e ou associações de pessoas de baixa renda reconhecidas pelo Poder Público como catadores de materiais recicláveis. O PL não está em consonância com o Decreto nº 7.404 que regulamenta a Política Nacional de Resíduos Sólidos em seu artigo 11º que prioriza a participação de cooperativas ou associações de catadores da coleta seletiva de resíduos sólidos.

Pelos argumentos apresentados sugiro o veto dos artigos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 8º do Projeto de Lei e entendendo que com os vetos em sete artigos sugeridos a mesma se tornará um texto incompleto e sem sentido motivando o veto total do referido Projeto de Lei"

3. Acrescento que a proposição interfere na gestão pública municipal ao determinar a execução de atribuições específicas, conforme estampado no artigo 12 do referido projeto, função esta que cabe ao Poder Executivo, e afronta os preceitos dos artigos 39, IV, e 63 da Lei Orgânica Municipal, e 5º, 144, da Constituição do Estado, caracterizando vício formal de iniciativa, estando eivado de insanável inconstitucionalidade.

4. Essas, Senhor Presidente, as razões que me levaram a vetar a proposição aprovada por essa Casa de Leis, e em obediência ao disposto no § 1º do artigo 44 da LOM, restituo a matéria ao reexame e apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal.

Atenciosamente,  
Guarulhos, 7 de janeiro de 2013.

**SEBASTIÃO ALMEIDA  
Prefeito da Cidade de Guarulhos**

**MENSAGEM Nº 15, DE 7 DE JANEIRO DE 2013.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos Eduardo Soltur,

1. Tenho a honra de levar ao conhecimento de Vossa Excelência e dignos Pares que usando da faculdade

**EXPEDIENTE**

Diário Oficial do Município de Guarulhos  
Criado sob a lei nº 5.413 de 30-09-99  
Publicação de Responsabilidade da  
Prefeitura Municipal de Guarulhos  
Av. Bom Clima, 91 - Bom Clima - CEP 07196-220  
www.guarulhos.sp.gov.br  
e-mail: imprensa@guarulhos.sp.gov.br  
diario.oficial@guarulhos.sp.gov.br  
Editor: Jaime Silva - MTB 21.878  
CTP e impressão:

conferida pelo § 1º do artigo 44, e artigo 63, VII, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, DECIDO apor Veto Parcial, por inconstitucionalidade e inaplicabilidade, ao Projeto de Lei nº 5.712/2012 de autoria da Mesa da Câmara, que dispõe sobre: "Altera dispositivos que especifica da Lei nº 6.509/09 e suas alterações, e dá outras providências", aprovado pela Edilidade e encaminhado a este Poder Executivo através do Autógrafo nº 124/2012.

2. Analisando a matéria em questão, somos pela aposição de veto, em especial aos seguintes dispositivos cujas razões destacamos:

**Razões de Veto atingindo o parágrafo único do art. 1º:**  
**"Art. 1º.."**

**Parágrafo único.** Fica alterada a carga horária dos cargos de Médico e de Procurador para 20hs semanais, fixadas no Anexo I e Tabelas I, II, III e V constantes da Lei nº 6509 de 09 de junho de 2009 e suas alterações."

3. A Constituição da República Federativa do Brasil, de 5 de outubro de 1988 – CF/88, no Título III, Capítulo I, artigo 18 e Capítulo IV, consolida a autonomia municipal e estabelece as competências e atribuições para executar sua auto-organização, normatização própria, autogoverno e autoadministração. E, com o objetivo de ordenar sua auto-organização, servo de sua Lei Orgânica Municipal, os municípios editam leis municipais. Todavia, a edição de leis, com observância nas peculiaridades do interesse municipal, impõe limites aos governos municipais na sua competência legislativa em face dos ditames constitucionais.

4. Isto Posto. O mandamento constitucional não admite a hipótese de lei municipal lhe confrontar, retirando-lhe a força. Ocorre que, as normas que compõe o arcabouço jurídico nacional só poderão ter sua validade se estiverem de acordo com as normas insculpidas na Constituição Federal. No caso em exame, a iniciativa do Poder Legislativo em inovar no ordenamento jurídico, regulando sua estrutura organizacional-administrativa, não se mostra de todo imperativo e verifica-se a sua inadequação. Observa-se, flagrante desvio inconstitucional, quando diminui a carga horária e aumenta a remuneração inicial dos Procuradores e Médicos que integram quadro de servidores do Poder Legislativo, ultrapassando, dessa forma, o teto salarial praticado no âmbito do Poder Executivo e contrariando a norma cogente da Constituição Federal, em seu artigo 37, XII, que abaixo transcrevo:

**"Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:**

...  
 XII - os vencimentos dos cargos do Poder Legislativo e do Poder Judiciário não poderão ser superiores aos pagos pelo Poder Executivo;"

5. Neste ponto, em arremate, oportuno transcrever os ensinamentos de Hely Lopes Meirelles:  
**"Paridade de Vencimentos..."**

No atual sistema os vencimentos pagos pelo Poder Executivo constituem o limite máximo para a remuneração dos servidores que exerçam funções iguais ou semelhantes no Legislativo e no Judiciário (CF, Art. 37, XII). Sendo assim, estes Poderes, tendo em vista suas disponibilidades orçamentárias, podem estabelecer a retribuição a seus servidores em bases idênticas às do Executivo, ou lhes atribuir menor retribuição, mas nunca pagar-lhe mais, de modo a criar uma injusta disparidade, daí resultando um teto para esses Poderes. A liberdade dos Poderes

Legislativos e Judiciário reduz-se, quanto a esse aspecto, à possibilidade de criar ou não os seus cargos e à de fixar-lhes um estipêndio igual ou inferior ao estabelecido em lei para os mesmos servidores, isto é, os que tenham atribuições iguais ou semelhantes, no âmbito de Execução. (Hely Lopes Meirelles - Direito Administrativo Brasileiro - 32ª Edição – Malheiros Editores-pag. 440. Item 3.5)

6. Ademais, verifico que no texto da Exposição de Motivos que acompanha o referido projeto de lei, não há justificativa ou razões para a diminuição da carga horária e adequação da remuneração salarial dos servidores públicos a serem abrangidos pela propositura.

**Razões de Veto atingindo o Art. 4º:**

**"Art. 4º** As atribuições dos cargos integrantes da estrutura organizacional do Poder Legislativo Municipal e a própria estrutura organizacional constantes do Anexo III – Tabelas I, II e III da Lei Municipal nº 6509 de 09 de junho de 2009 e suas alterações, poderão ser acrescidas e/ou modificadas através de Ato da Mesa."

7. A proposta contida no artigo 4º visa facultar ao Poder Legislativo, através de ato da mesa, crescer ou modificar as atribuições dos cargos de sua estrutura organizacional estabelecidos e fixados pela Lei Municipal nº 6.509 de 09 de junho de 2009. Ocorre que, somente lei em sentido formal é instrumento hábil para definição ou alteração das atribuições de cargos. Conclui-se que o Poder Legislativo, ao propor através de lei, que os atos emanados dos Atos da Mesa da Câmara Municipal possa instituir novas atribuições ou alterações já fixadas em Lei aos cargos existentes em sua estrutura, excede o seu poder de legislar.

8. E foi justamente esse o entendimento da própria Câmara Municipal, quando alterou o artigo 5º da Lei nº 6.509/2009, com redação dada através da Lei nº 6.709/2010, conforme abaixo transcrevo:

9. Redação original do Art. 5º da Lei nº 6.509/2009:

**"Art. 5º** As atribuições dos cargos integrantes da estrutura administrativa da Câmara Municipal de Guarulhos serão definidas segundo as competências dos respectivos departamentos constantes do Anexo III - Tabela I da presente Lei sendo caso a caso estabelecidas observando-se o grau de complexidade dessas e a formação e experiência profissional de cada servidor lotado no departamento, devendo serem as mesmas fixadas através de Ato da Mesa específico para esse fim."

10. Artigo 5º com nova redação dada pela Lei nº 6.709, de 28/06/2010:

**"Art. 5º** As atribuições dos cargos integrantes da estrutura administrativa da Câmara Municipal de Guarulhos serão definidas segundo as competências dos respectivos departamentos constantes do Anexo III - Tabela I da presente Lei, sendo caso a caso estabelecidas, observando-se o grau de complexidade dessas e a formação e experiência profissional de cada servidor lotado no departamento, sendo as mesmas fixadas na presente Lei." (n.g.)

11. Por fim, constato erro material e na redação da proposição constante no artigo 4º, pois inexistia na Lei nº 6.509, de 09 de junho de 2009 e suas alterações, a Tabela III, no Anexo III.

12. Essas, Senhor Presidente, as razões que me levaram a vetar parcialmente a propositura aprovada por essa Casa de Leis, e em obediência ao disposto no § 4º do artigo 44 da Carta Magna Municipal, segue o presente para a apreciação da Edilidade devidamente acompanhado do respectivo edital da Lei nº 7.115, de 7 de janeiro de 2013.

Atenciosamente,  
 Guarulhos, 7 de janeiro de 2013.

**SEBASTIÃO ALMEIDA**  
**Prefeito da Cidade de Guarulhos**

1722	1910.0412200522.113.01.110000.319016.000	Gestão e Administração da Secretaria Especial de Assuntos Legislativos	2.000,00
1723	2010.0618100532.114.01.110000.319113.000	Manutenção dos Serviços da Guarda Civil Municipal	13.000,00
1724	2710.0812200192.071.01.110000.319016.000	Gestão e Administração do Programa	1.000,00
1725	2710.0812200192.071.01.110000.319113.000	Gestão e Administração do Programa	1.000,00
1552	3110.1512200592.142.01.110000.319011.000	Gestão e Administração da Secretaria de Serviços Públicos	1.100.000,00
0124	0310.0412100262.065.01.110000.319016.000	Participação Popular	9.400,00
0853	1210.1339100462.098.01.110000.319016.000	Preservação da Memória e do Patrimônio Cultural	2.250,00
1283	2010.0612200532.116.01.110000.319016.000	Apoio à Manutenção dos Serviços de Segurança Pública	15.300,00
1515	2810.0824400202.053.01.110000.319016.000	Coordenação de Assuntos de Igualdade Racial	8.100,00
1528	2910.0824400212.054.01.110000.319016.000	Coordenação de Assuntos da Juventude	8.100,00
1540	3010.0824200222.055.01.110000.319016.000	Coordenação de Assuntos para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência	21.100,00
1554	3110.1512200592.142.01.110000.319016.000	Gestão e Administração da Secretaria de Serviços Públicos	25.000,00
1626	3110.1545200592.144.01.110000.319016.000	Reciclagem e Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos	254.000,00
0103	0210.0412200252.061.01.110000.319113.000	Gestão e Administração do Gabinete do Prefeito	26.300,00
0692	1010.1545200411.039.01.110000.319113.000	Educação para Mobilidade	6.000,00
1529	2910.0824400212.054.01.110000.319113.000	Coordenação de Assuntos da Juventude	3.300,00
1541	3010.0824200222.055.01.110000.319113.000	Coordenação de Assuntos para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência	12.000,00
1555	3110.1512200592.142.01.110000.319113.000	Gestão e Administração da Secretaria de Serviços Públicos	27.600,00
0641	0910.1545100371.032.01.110000.319013.000	Ampliação e Modernização do Sistema Viário Urbano	389.000,00
1527	2910.0824400212.054.01.110000.319013.000	Coordenação de Assuntos da Juventude	20.800,00
1553	3110.1512200592.142.01.110000.319013.000	Gestão e Administração da Secretaria de Serviços Públicos	187.500,00
<b>TOTAL</b>			<b>4.206.550,00</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Ficha	Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
593	0910.1512200391.037.01.110000.319011.000	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Municipais	1.700.000,00
603	0910.1512200402.083.01.110000.319011.000	Gestão e Administração da Secretaria de Obras	105.000,00
912	1310.1133300472.099.01.110000.319011.000	Qualificação para o Trabalho	8.800,00
1006	1610.0824300162.044.01.110000.319011.000	Proteção Social Especial a Criança e Adolescente	210.000,00
1132	1710.2312200512.071.01.110000.319011.000	Gestão e Administração do Programa	50.000,00
1262	1910.0412200522.113.01.110000.319011.000	Gestão e Administração da Secretaria Especial de Assuntos Legislativos	2.000,00
1297	2010.0618100532.114.01.110000.319011.000	Manutenção dos Serviços da Guarda Civil Municipal	13.000,00
1480	2710.0824400192.051.01.110000.319011.000	Capacitação e Promoção de Ações Solidárias	2.000,00
1567	3110.1512200592.157.01.110000.319011.000	Gestão da Administração de Obras Diretas	1.152.600,00
122	0310.0412100262.065.01.110000.319011.000	Participação Popular	9.400,00
851	1210.1339100462.098.01.110000.319011.000	Preservação da Memória e do Patrimônio Cultural	2.250,00
1281	2010.0612200532.116.01.110000.319011.000	Apoio à Manutenção dos Serviços de Segurança Pública	15.300,00
1513	2810.0824400202.053.01.110000.319011.000	Coordenação de Assuntos de Igualdade Racial	8.100,00
1526	2910.0824400212.054.01.110000.319011.000	Coordenação de Assuntos da Juventude	32.200,00
1538	3010.0824200222.055.01.110000.319011.000	Coordenação de Assuntos para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência	33.100,00
1624	3110.1545200592.144.01.110000.319011.000	Reciclagem e Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos	254.000,00
100	0210.0412200252.061.01.110000.319011.000	Gestão e Administração do Gabinete do Prefeito	26.300,00
689	1010.1545200411.039.01.110000.319011.000	Educação para Mobilidade	6.000,00
628	0910.1545100371.031.01.110000.319011.000	Ampliação e Modernização do Sistema de Drenagem Urbana	389.000,00
1612	3110.1545200592.123.01.110000.319011.000	Manutenção dos Serviços Funerários e Cemiteriais	187.500,00
<b>TOTAL</b>			<b>4.206.550,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 30378**

Avoca o Departamento de Informática e Telecomunicações, sua estrutura básica e atribuições.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso de suas atribuições, que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica avocado ao Gabinete do Prefeito o Departamento de Informática e Telecomunicações com as atribuições previstas no artigo 21 da Lei Municipal nº 6.007, de 29 de março de 2004, sua estrutura básica e respectivas atribuições, instituídas pelo inciso IV do artigo 2º e artigos 48 a 64 do Decreto Municipal nº 24.018, de 30 de outubro de 2006.

**Art. 2º** Ficam as atribuições avocadas na forma do artigo anterior, delegadas à Secretaria do Governo.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 26.769, de 27 de agosto de 2009.

**DECRETO Nº 30379**

Revoga o Decreto Municipal nº 23.795, de 12 de maio de 2006.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e considerando o que consta do processo administrativo nº 21358/2005;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica expressamente revogado o Decreto Municipal nº 23.795, de 12 de maio de 2006, que permitiu o uso de bem público municipal à **CONGREGAÇÃO DAS FILHAS DE NOSSA SENHORA STELLA MARIS**.

**Art. 2º** As despesas decorrentes do presente Decreto, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário, efetivando-se a devida averbação à margem do registro administrativo pertinente.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIAS**

**Em, 10 de Janeiro 2013.**

**PORTARIA Nº 69/2013-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**EXONERA** a pedido, o servidor **Luis Carlos dos Santos** do cargo de **Presidente** do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos - IPFPMG.

**PORTARIA Nº 70/2013-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011, **EXONERA** a pedido, o servidor **Miguel Nelson Choueri** (código 41866), **Coordenador** (225-3), lotado na Coordenadoria de Assuntos Aeroportuários.

**PORTARIA Nº 71/2013-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**NOMEIA** o senhor **Miguel Nelson Choueri**, para ocupar o cargo de **Presidente** do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos - IPFPMG, em vaga decorrente da exoneração de Luis Carlos dos Santos.

**PORTARIA Nº 072/2013-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011, **EXONERA** a pedido, o servidor **Antonio Gomes de Araújo** (código 29057), **Gestor de Departamento** (272-91), lotado na SF05.

**PORTARIA Nº 073/2013-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**DISPENSA** a pedido, do serviço público municipal, os servidores abaixo relacionados, ocupantes das respectivas funções, lotados conforme segue:

**1-NOME:** MARCOS DIAS SOARES (CÓDIGO 50871)  
**FUNÇÃO:** AGENTE ESCOLAR (5855-49) SE

**DATA:** 01.01.2013  
**2-NOME:** ANDRÉIA DO NASCIMENTO RIBEIRO (CÓDIGO 53999)

**FUNÇÃO:** ASSISTENTE DE GESTÃO ESCOLAR (5823-22) SE  
**DATA:** 03.01.2013

**3-NOME:** JOSÉ ANTONIO BERTONCINI FILHO (CÓDIGO 27315)

**FUNÇÃO:** MÉDICO (PLANTONISTA CLÍNICO GERAL) (5500-347) SS01

**DATA:** 01.12.2012  
**4-NOME:** SAMIR LISAK (CÓDIGO 54756)

**FUNÇÃO:** MÉDICO (ANESTESISTA) (5500-226) SS03

**DATA:** 07.12.2012  
**5-NOME:** MÁRCIA REGINA TRAMONTINI CARVALHO (CÓDIGO 45615)

**FUNÇÃO:** ESPECIALISTA EM SAÚDE (FISIOTERAPEUTA) (5829-246) SS

**DATA:** 01.01.2013  
**6-NOME:** RODRIGO DA SILVA FREITAS (CÓDIGO 46508)

**FUNÇÃO:** ASSISTENTE DE GESTÃO ESCOLAR (5823-78) SE

**DATA:** 07.01.2013  
**7-NOME:** ROSANGELA GOMES SILVA (CÓDIGO 54986)

**FUNÇÃO:** MÉDICO (EMERGENCIAL CLÍNICO GERAL) (5852-73) SS

**DATA:** 02.01.2013  
**8-NOME:** PATRÍCIA AUGUSTO PINTO CARDOSO (CÓDIGO 41526)

**FUNÇÃO:** MÉDICO (PSIQUIATRA) (5500-995) SS01

**DATA:** 03.01.2013  
**9-NOME:** MÁRIO ALBERTO SCHONHARDT AYOROA (CÓDIGO 41221)

**FUNÇÃO:** MÉDICO (SOCORRISTA CLÍNICO GERAL) (5500-996) SS01

**DATA:** 07.12.2012  
**10-NOME:** CAMILA FREITAS DE ANDRADE RODRIGUES (CÓDIGO 51703)

**FUNÇÃO:** MÉDICO (HEMATOLOGISTA) (5500-1174) SS

**DECRETOS**

**Em, 10 de Janeiro 2013.**

**DECRETO Nº 30376**

Dispõe sobre inclusão da modalidade da aplicação e elemento de despesa em ações do quadro de detalhamento da despesa.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 10, da Lei Municipal nº 7.068, de 13 de julho de 2012 e artigo 6º da Lei Municipal nº 7.084, de 21 de dezembro de 2012, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 838/2013;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam incluídas a modalidade da aplicação e elemento de despesa ao detalhamento das seguintes codificações do Orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Codificação	Orçamentária	Modalidade da Aplicação	Elemento de Despesa
0910.1545100371.032.01.110000.3190xx.000	-	-	11
0910.1545100371.032.01.110000.3190xx.000	-	-	16
0910.1545100371.032.01.110000.31xx13.000	91	-	-
1310.1133400472.100.01.110000.3190xx.000	-	-	16
1310.1133400482.102.01.110000.3190xx.000	-	-	16
1310.1133400482.103.01.110000.3190xx.000	-	-	16
1610.0824400152.041.01.110000.3190xx.000	-	-	16
1710.2369100512.111.01.110000.3190xx.000	-	-	16
1710.2369500512.150.01.110000.3190xx.000	-	-	16
1910.0412200522.113.01.110000.3190xx.000	-	-	16
2010.0618100532.114.01.110000.3			

**DATA:** 07.01.2013

**11-NOME:** TIAGO DE OLIVEIRA TONTI (CÓDIGO 49628)

**FUNÇÃO:** TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (HELP DESK) (5821-9) SAM

**DATA:** 10.01.2013

**12-NOME:** CYNTHIA APARECIDA FREIRE MARTINS DE MOURA ZELLER (CÓDIGO 54883)

**FUNÇÃO:** MÉDICO (EMERGENCIAL GINECOLOGISTA) (5852-92) SS

**DATA:** 02.01.2013

**13-NOME:** EDSON BATISTA DAS VIRGENS (CÓDIGO 54326)

**FUNÇÃO:** MOTORISTA III (5266-220) SO04

**DATA:** 08.01.2013, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para darem quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

**PORTARIA Nº 074/2013-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 02/2013-SAM01.02.06,

**TORNA SEM EFEITO** por não comparecimento, as Portarias abaixo relacionadas, no que dizem respeito aos senhores admitidos, para exercerem as respectivas funções, lotados conforme segue:

**1 - PORTARIA Nº 2.332/2012-GP**

**FUNÇÃO:** MÉDICO (ANESTESISTA) (5500) SS

**NOMES:** FLÁVIA CALDEIREIRO ALVES DE MELO (493) PAULO HENRIQUE BIANCHESI TOMAZ (396)

**2 - PORTARIA Nº 2.334/2012-GP**

**FUNÇÃO:** MÉDICO (EMERGENCIAL CIRURGIÃO GERAL) (5852) SS

**NOMES:**

CARLOS ALEXANDRE ROSA GAMA (248)

MARCOS FELIPE DE MAGALHÃES DE SA (220)

**3 - PORTARIA Nº 1.691/2012-GP**

**FUNÇÃO:** MÉDICO (EMERGENCIAL CLÍNICO GERAL) (5852-87) SS

**NOME:** ANA PAULA BONANNO

**4 - PORTARIA Nº 1.790/2012-GP**

**FUNÇÃO:** ENFERMEIRO (5840-276) SS

**NOME:** ELLEN DREGER CARDOSO

**PORTARIA Nº 075/2013-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 39/2012-CFSS00.02, edital nº 06/2009-SAM01 e concurso nº 1242/2009,

**ADMITE** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **15.01.2013:**

**LOTAÇÃO:** CFSS

**CLAS. NOME ORDEM**

**20º BEATRIZ MORAES FERRO 19**

**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

**Função:** Nutricionista III, SQF-I, EVNU, ref. 6 (5435), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais de trabalho;

**Vaga:** decorrente da dispensa de Giselle Bastistuci, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos-SAM01, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1041 - Vila Augusta - Guarulhos.

**PORTARIA Nº 076/2013-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº 4.722/95, artigo 63, incisos IX e XIV e 79, inciso XII da Lei Orgânica Municipal, artigos 445 e 451 da C.L.T. e o que consta do edital nº 03/2012-SAM01 e concurso 1715/2012,

**ADMITE** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **15.01.2013;**

**LOTAÇÃO:** SS

**CLAS. NOME ORDEM**

**4º SIDNEY ROGÉRIO NOGUEIRA E SILVA 56**

**5º CRISTIANE RABELO DIAS 57**

**6º HUGO HIRO OTA 60**

**7º ANDERSON BAGATTINI CRUZ 61**

**9º DIEGO ANDRADE DE ALMEIDA 71**

**10º DONNY MATUSSI DIAS 72**

**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

**Função:** Médico de Família, Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Superior (5843), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

**Vagas:** decorrentes das dispensas de Christiane Tomi Setokuchi, Vânia Mabel Glitzke Lima, Miriam Akie Maruyama, Ricardo Scheepmaker, Jorge Henrique Yosimoto Koroishi e Elson Euripes Delmitti, devendo comparecer na Rua Iris, nº 300 - sala 16 Gopouva - Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

**PORTARIA Nº 077/2013-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do edital nº 03/2012-SAM01 e concurso nº 1711/2012,

**ADMITE** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **15.01.2013:**

**LOTAÇÃO:** SS

**CLAS. NOME ORDEM**

**1º MANOELA SUZANE DE**

**ALENCAR RODRIGUES NAGAO 1287**

**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

**Função:** Médico (Socorrista Pediatra), Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Superior (5500), com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais de trabalho;

**Vaga:** criada pela Lei Municipal nº 6.745/2010, devendo comparecer na Rua Iris nº 300 - sala 16 - Gopouva - Guarulhos no horário das 08:00 às 16:30 horas.

**PORTARIA Nº 078/2013-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do

Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do edital nº 03/2012-SAM01 e concurso nº 1703/2012,

**ADMITE** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **15.01.2013:**

**LOTAÇÃO:** SS01

**CLAS. NOME ORDEM**

**1º LUCIANATAKEUCHI BRANCO 571**

**2º RITA DE CÁSSIA APARECIDA COSME 727**

**3º JÚLIO CÉSAR SANTOS SOUZA 739**

**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

**Função:** Médico (Psiquiatra), Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Superior (5500), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;

**Vagas:** decorrentes das dispensas de Erick Augusto Ferreira Coutinho, Ana Paula Lucas Bonalumi Valdoss e Marisa Mendes de Carvalho, devendo comparecer na Rua Iris nº 300 - sala 16 Gopouva - Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

**PORTARIA Nº 079/2013-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do edital nº 03/2012-SAM01 e concurso nº 1687/2012,

**ADMITE** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **15.01.2013:**

**LOTAÇÃO:** SS01

**CLAS. NOME ORDEM**

**3º PEDRO HENRIQUE MENDES**

**FIGUEIREDO 395**

**LOTAÇÃO:** SS

**4º BRUNO BINDI 414**

**LOTAÇÃO:** SS03

**5º NADIM BADRTANNOUS JUNIOR 519**

**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

**Função:** Médico (Cirurgião Geral), Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Superior (5500), com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais de trabalho;

**Vagas:** decorrentes das dispensas de Marcelo Hendrigo Cesto, Michele Pereira Batista e Rodrigo Rocha Batista, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 - sala 16 - Gopouva - Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

**PORTARIA Nº 080/2013-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 02/2013-DTCMP, edital nº 02/2011-SAM01 e concurso nº 1539/2011,

**ADMITE** face aprovação em concurso público, para comparecimento no dia **17.01.2013 às 14:00 horas** na **Secretaria de Educação - Rua Claudino Barbosa nº 313 Macedo - Guarulhos:**

**LOTAÇÃO:** SE01

**CLAS. NOME ORDEM**

**507 MILCA PEREIRA SANTOS 406**

**508 ROSELAINÉ APARECIDA DA SILVA 1158**

**509 DENISE DE SANTA CLARATAMASHIRO 1341**

**510 CRISTIANE DOS SANTOS MORAES 1357**

**511 MARINA DE ALMEIDA SANTOS 2367**

**512 ADRIANA FARIAS DE SOUZA SANTOS 2447**

**514 VERA LUCIA FERRARI RIVELINI 2550**

**516 CONCEIÇÃO FREITAS DE SOUZA 2629**

**517 DAIZE CHAVES PEREIRA MONTEIRO 2642**

**518 VANUSA CHAGAS PAIM 2665**

**520 JADSON TOLEDO DE OLIVEIRA 2690**

**521 SABINA MARIA DE JESUS DOS SANTOS 2697**

**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

**Função:** Professor de Educação Básica, Tabela II-A, Grau A, ref. 1 (5874), com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais de trabalho;

**Vagas:** 02 (duas) decorrentes dos desligamentos de Leonice Silva Gomes Valim e Maria do Carmo Parrado Nunez Toledo e 10 (dez) das dispensas de Nelson Ditsuo Iwaoka, Renata Lourenço Sanchez Firmino, Valdemar Resendes Massa Júnior, Andréa Domingos de Campos, Francine Trindade Delgado, Maria Penha Matias de Almeida, Léa Moraes Campos, Raquel Ferreira do Nascimento, Renata Nunes da Silva e Márcia Andrade Rodrigues Santos.

**PORTARIA Nº 081/2013-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 04/2013-DTCMP, edital nº 09/2009-SAM01 e concurso nº 1289/2009,

**ADMITE** face aprovação em concurso público, para comparecimento no dia **17.01.2013 às 09:00 horas** na **Secretaria de Educação - Rua Claudino Barbosa nº 313 Macedo - Guarulhos:**

**LOTAÇÃO:** SE

**CLAS. NOME ORDEM**

**353º JONAS LIBERATO DOS SANTOS 54**

**355º ANA LUCIA FERNANDES DE CARVALHO 72**

**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

**Função:** Agente Escolar, SQF-I, EVNM, ref. 10 (5855), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

**Vagas:** decorrentes das dispensas de Noemia Cristine Pereira Ramanholi e Erica Marques de Brito.

**PORTARIA Nº 082/2013-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T., e o que consta das Leis Municipais nºs 4.772/96 e 5.591/2000 e dos Decretos nºs 20.025/97 e 23.704/2006 e o que consta do memorando nº 04/2013-DTCMP, edital nº 09/2009-SAM01 e concurso nº 1289/2009,

**ADMITE** face aprovação em concurso público, para comparecimento no dia **17.01.2013 às 09:00 horas** na **Secretaria de Educação - Rua Claudino Barbosa nº 313 Macedo - Guarulhos:**

**LOTAÇÃO:** SE

**CLAS. NOME ORDEM**

**ESPECIAL**

**31º JOSELO MENDES DA CUNHA 48**

**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

**Função:** Agente Escolar, SQF-I, EVNM, ref. 10 (5855), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

**Vaga:** decorrente da dispensa de Diego de Souza Lewandowski.

**PORTARIA Nº 083/2013-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 03/2013-DTCMP, edital nº 05/2010-SAM01 e concurso nº 1393/2010,

**ADMITE** face aprovação em concurso público, para comparecimento no dia **17.01.2013 às 09:00 horas** na **Secretaria de Educação - Rua Claudino Barbosa nº 313 Macedo - Guarulhos:**

**LOTAÇÃO:** SE

**CLAS. NOME ORDEM**

**232º CLAUDIA REGINA FERNANDES 114**

**233º SHIRLEY AGENS MIKLOS 142**

**234º GEIZA BRITO ROZAURO FERNANDES 175**

**235º ALINE CELESTINO DE SOUZA 218**

**236º LUCAS JORGE DA SILVA 266**

**237º LUCIA FELICIANO DE BARROS 269**

**238º LUCILENE MOREIRA FERREIRA 270**

**241º KARINNA NOVAISTAVEIRA 273**

**243º ALEXANDRE GARCIA FRAGUAS 275**

**244º EDILENE PEREIRA SILVA 276**

**245º MARIA DE FÁTIMA FERRER OLIVEIRA 277**

**246º MARIA ANDRÉIA OLIVEIRA CARVALHO 278**

**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

**Função:** Assistente de Gestão Escolar, SQF-I, EVNM, ref. 11 (5823), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

**Vagas:** 02 (duas) decorrentes das dispensas de Ana Paula Venancio da Silva e Adriana Dias Evangelista Borghesi, 01 (uma) da transferência de Débora Melo de Mesquita, 01 (uma) do desligamento de José Carlos de Moraes e 08 (oito) criadas pela Lei Municipal nº 7.049/2012.

**PORTARIA Nº 084/2013-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do edital 08/2009-SAM01 e concurso nº 1288/2009,

**ADMITE** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **15.01.2013:**

**LOTAÇÃO:** SS

**CLAS. NOME ORDEM**

**934º ALDAIR JOSÉ DE MELO 256**

**936º NATHALIA GONÇALVES CAMOLEZ 306**

**937º DANILO DO ROSÁRIO E SILVA 320**

**938º ANDRESSA CRISTINE SILVA 354**

**939º ADRIANA CRISTINA MORAES RIBEIRO 389**

**940º PAULO MARCOS DE OLIVEIRA ROCHA 420**

**941º ANDERSON FRANCISCO GUIMARÃES 448**

**942º CARLOS AUGUSTO RAFAEL 450**

**943º MARIA APARECIDA ALVES DA SILVA 457**

**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

**Função:** Atendente SUS, Grau A, ref. I, Tabela das Funções de Nível Médio (5854), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

**Vagas:** 08 (oito) decorrentes das dispensas de Nidia Lorena Pedroso Rodrigues, Mariana Alves dos Santos, Narjila dos Santos Vieira, Edna Regina Souza Santos, Camila Bianchi Ferraz, André Ferreira de Barros, Vanessa Cardoso Romão, e Carliot Inamassu Faccini e 01 (um) desligamento de Carlos Roberto Serra, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 sala 16 - Gopouva - Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

**PORTARIA Nº 085/2013-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 234/2012-SO05, edital nº 05/2012-SAM01 e concurso nº 1730/2012,

**ADMITE** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **15.01.2013:**

**LOTAÇÃO:** SO05

**CLAS. NOME ORDEM**

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 03/2013-DTCMP, edital nº 05/2010-SAM01 e concurso nº 1393/2010,

**TRANSFERE** face aprovação em concurso público, para comparecimento no dia **17.01.2013 às 9:00 horas**, na **Secretaria de Educação, Rua Claudino Barbosa, 313 – Macedo Guarulhos:**

**LOTAÇÃO: SE**

**CLAS. NOME**

- 239° **SALI AGUIAR LUCCAS DE OLIVEIRA (código 18328) (5823)(271)**  
 240° **SILVANA APARECIDA MATEOS DE ALMEIDA (CÓDIGO 39291)(5096) (272)**  
 242° **CLARICE FERNANDES (CÓDIGO 38602) (5848) (274)**

Para a função de: **Assistente de Gestão Escolar**, SQF-I, EVNM, ref. 11 (5823), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

**Vagas:** criadas pela Lei Municipal nº 7.049/2012.

**PORTARIA Nº 092/2013-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 04/2013-DTCMP, edital nº 09/2009-SAM01 e concurso nº 1289/2009,

**TRANSFERE** face aprovação em concurso público, para comparecimento no dia **17.01.2013 às 09:00 horas** na **Secretaria de Educação – Rua Claudino Barbosa nº 313 Macedo - Guarulhos:**

**LOTAÇÃO: SE**

**CLAS. NOME**

- 354° **LOURDES ANTONIA VICENTE LOURENÇO (código 40280) (5096) (63)**

Para a função de: **Agente Escolar**, SQF-I, EVNM, ref. 10 (5855), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

**Vaga:** dispensa de Thiago Aparecido Ferroni.

**PORTARIA Nº 093/2013-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do edital nº 08/2009-SAM01 e concurso nº 1288/2009,

**TRANSFERE** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **15.01.2013:**

**LOTAÇÃO: SS**

**CLAS. NOME**

- 935° **ROSILENE PAULA SOUSA (CÓDIGO 51126) (5855) (266)**

Para a função de: **Atendente SUS**, Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Médio (5854), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

**Vaga:** decorrente da dispensa Luciana Tavares, devendo comparecer na Rua Iris, nº 300 – sala 16 – Gopoúva Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

**PORTARIA Nº 094/2013-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 15 da Lei Municipal nº 1.429/68, Decreto nº 29.522/2011 e o que consta do memorando nº 002/2013-GSDE,

**DESIGNA** no período de 04.02.2013 a 05.03.2013, a servidora **Marinilzes Moradillo Mello** (código 44552), Assessor de Gabinete I (260), para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo de **Gestor de Departamento** (272), lotado na SDE01, no impedimento de Rubens Paulo da Silva.

**PORTARIA Nº 095/2013-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 15 da Lei Municipal nº 1.429/68, Decreto nº 29.522/2011 e o que consta do memorando nº 03/2013-SS,

**DESIGNA** pelo período de 07.01.2013 a 16.01.2013, o servidor **Alberto Sacco** (código 46195), **Gerência Técnica** (273), para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo de **Supervisor Regional de Saúde** (234-3), lotado na SS08, no impedimento de Maria Leticia Ataíde Braz Vargas.

**PORTARIA Nº 096/2013-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011, **EXONERA** a pedido, o servidor **Fernando Ferro Brandão** (código 41868), **Secretário Adjunto** (127-5), lotado na Secretaria de Educação.

**PORTARIA Nº 097/2013-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011, **EXONERA** a pedido, o servidor **Eduardo Teixeira Alves** (código 52816), **Gestor de Departamento** (272-65), lotado na SR02.

**PORTARIA Nº 098/2013-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011, **EXONERA** os servidores abaixo relacionados, lotados conforme segue:

1- **Bruna Luiza Barros Cavalcante de Carlos** (código 54364), **Assessor de Gestão III** (267-210), Secretaria do Meio Ambiente,

2- **Marcelo Santos Cruz** (código 46329), **Assessor Especial de Gestão II** (270-34), Secretaria do Governo Municipal,

3- **Catarina de Araújo Sobrinho** (código 53699), **Assessor de Gestão II** (266-46), Secretaria do Governo Municipal,

4- **Michelle dos Santos Theodoro** (código 52441), **Assessor de Gestão III** (267-92), Secretaria do Governo Municipal,

5- **João Batista Moreira** (código 44538), **Assessor de Gestão I** (265-31), Secretaria do Governo Municipal,

6- **Valdi Ferreira Calaca** (código 44515), **Assessor de Gestão I** (265-76), Secretaria do Governo Municipal,

7- **Paulo Henrique Mendes Angelucci** (código 26463), **Assessor de Gabinete III** (262-64), Secretaria do Governo Municipal,

8- **João Vieira de Matos** (código 34107), **Assessor de Gestão II** (266-150), Secretaria para Assuntos de Segurança Pública,

9- **Marcella Lopes de Oliveira Perrotta** (código 38745), **Assessor de Gestão I** (265-311), Secretaria de Obras,

10- **Geraldo Alonso da Silva** (código 51595), **Assessor de Gestão I** (265-136), Secretaria do Governo Municipal,

11- **Thays Ruiz Casante** (código 44506), **Assessor de Gestão I** (265-15), Secretaria do Governo Municipal,

12- **Cristiano Matias de Oliveira** (código 46240), **Assessor de Gestão I** (265-253), Secretaria do Governo Municipal,

13- **Victor Batista Flausino** (código 44957), **Assessor de Gestão III** (267-67), Secretaria do Governo Municipal,

14- **Gabriel Arcaño Martins** (código 53087), **Assessor de Gestão III** (267-111), Secretaria do Governo Municipal,

15- **Anderson Botoli dos Santos** (código 54753), **Assessor de Gestão III** (267-40), Secretaria do Governo Municipal,

16- **Claudionor Francisco da Silva** (código 47176), **Assessor de Gestão III** (267-137), Secretaria do Governo Municipal,

17- **Danielle Duarte de Oliveira** (código 47171), **Assessor de Gestão II** (266-4), Secretaria do Governo Municipal,

18- **Edésio Felipe Santiago** (código 51311), **Assessor de Gestão III** (267-211), Secretaria de Obras,

19- **Cristiane Alves Machado** (código 52513), **Assessor de Gestão III** (267-145), Secretaria do Governo Municipal,

20- **Mara Lúcia Alves Pereira Santos** (código 35525), **Assessor de Gestão III** (267-5), Secretaria do Governo Municipal,

21- **Roberto Carlos Antunes Placa** (código 29212), **Assessor de Gabinete I** (260-134), Secretaria de Assuntos Jurídicos,

22- **Vanir Grecco** (código 36493), **Assessor de Gabinete IV** (263-65), Secretaria do Governo Municipal,

23- **Douglas Brandalise** (código 40040), **Assessor de Gabinete I** (260-70), Secretaria do Governo Municipal,

24- **José Luiz do Nascimento** (código 41729), **Assessor de Gabinete IV** (263-105), Secretaria de Assuntos Jurídicos,

25- **Eduardo Sau Barbosa** (código 52634), **Assessor de Gestão IV** (268-26), Secretaria do Governo Municipal,

25- **Elvânio Altino dos Santos** (código 47429), **Assessor de Gestão III** (267-12), Secretaria do Governo Municipal,

26- **Elaine Cristina Ribeiro Pires** (código 52000), **Assessor de Gestão II** (266-89), Secretaria do Governo Municipal,

27- **Lucas Santana de Souza** (código 45419), **Assessor de Gestão III** (267-185), Secretaria do Governo Municipal,

28- **Maria Aparecida de Mauro** (código 52113), **Assessor de Gestão IV** (268-46), Secretaria do Governo Municipal,

29- **Michele Ribeiro** (código 52524), **Assessor de Gestão II** (266-1), Secretaria do Governo Municipal,

30- **Osmarina de Oliveira Dalan** (código 52037), **Assessor de Gestão II** (266-165), Secretaria de Transportes e Trânsito,

31- **Magali Esperança de Moura** (código 46197), **Assessor de Gabinete I** (260-84), Secretaria do Governo Municipal,

32- **Juliana Aparecida da Cunha Jesus dos Santos** (código 54749), **Assessor de Gestão I** (265-274), Secretaria do Governo Municipal,

33- **Sebastiana Vitorino de Sousa Lacerda** (código 54131), **Assessor de Gestão III** (267-34), Secretaria do Governo Municipal,

34- **Gleudson Clarindo Gomes** (código 38586), **Assessor de Gestão I** (265-41), Secretaria do Governo Municipal,

35- **Bruna Carolina Rodrigues Duran** (código 54451), **Assessor de Gestão I** (265-73), Secretaria do Governo Municipal,

36- **Marta Ribeiro** (código 33534), **Assessor de Gestão III** (267-18), Secretaria do Governo Municipal,

37- **Roberto Kitagawa** (código 46122), **Assessor Especial de Gestão II** (270-19), Secretaria do Governo Municipal,

38- **Vander de Freitas** (código 28058), **Assessor de Gestão I** (265-303), Secretaria do Meio Ambiente,

39- **Vanilha dos Santos Leite** (código 54445), **Assessor de Gestão IV** (268-16), Secretaria do Governo Municipal,

40- **Luiz Antonio Nunes** (código 41157), **Assessor de Gestão I** (265-324), Secretaria de Obras,

41- **Alaide Cristina dos Reis Souza** (código 46363), **Assessor de Gestão III** (267-159), Secretaria do Governo Municipal,

42- **Maria Madalena Lopes** (código 46265), **Assessor de Gestão IV** (268-50), Secretaria do Governo Municipal,

43- **Kátia Regina de Souza** (código 30210), **Assessor de Gestão I** (265-250), Secretaria do Governo Municipal,

44- **Renato Avedian** (código 41656), **Assessor de Gabinete III** (262-37), Secretaria do Governo Municipal,

45- **Rita de Cássia Elias Fernandes** (código 44699), **Assessor de Gestão III** (267-17), Secretaria do Governo Municipal,

46- **Rodrigo de Feitas Gomes** (código 54765), **Assessor de Gestão III** (267-123), Secretaria do Governo Municipal,

47- **Ezequiel Alves de Almeida** (código 54648), **Assessor de Gestão II** (266-3), Secretaria do Governo Municipal,

48- **Antonio Eliseu de Oliveira** (código 51212), **Assessor de Gestão III** (267-186), Secretaria do Governo Municipal,

49- **Bruno da Silva Riso** (código 52897), **Assessor de Gestão I** (265-319), Secretaria de Obras,

50- **Bruno Esteves da Silva** (código 52895), **Assessor de Gabinete IV** (263-59), Secretaria do Governo Municipal,

51- **Claudia de Oliveira Cavalcante Esteves** (código 41689), **Assessor de Gestão III** (267-197), Secretaria do Governo Municipal,

52- **Diego Editon da Silva** (código 41625), **Assessor de Gestão III** (267-175), Secretaria do Governo Municipal,

53- **Ravena Mendes Feitosa** (código 44280), **Assessor de Gabinete III** (262-120), Secretaria do Governo Municipal,

54- **Juliana de Jesus Rocha Lessa de Oliveira** (código 54091), **Assessor de Gestão I** (265-251), Secretaria do Governo Municipal,

55- **Marinaldo Guilherme da Silva** (código 51995), **Assessor de Gabinete V** (264-66), Secretaria da Saúde,

56- **Elisangela Aparecida Santos da Silva** (código 45103), **Assessor de Gestão III** (267-213), Secretaria de Obras,

57- **Marcelo José Ribeiro** (código 51108), **Assessor de Gabinete I** (260-42), Secretaria do Governo Municipal,

58- **Juliana de Melo Friggi** (código 37398), **Assessor de Gabinete III** (262-29), Secretaria do Governo Municipal,

59- **Juslene Lobeu Alves de Souza** (código 54079), **Assessor de Gestão III** (267-129), Secretaria do Governo Municipal,

60- **Francisco de Castro Ferreira** (código 54205), **Assessor de Gestão III** (267-30), Secretaria do Governo Municipal,

61- **Odair Alves Vieira** (código 52415), **Assessor de Gestão III** (267-146), Secretaria do Governo Municipal,

62- **Shirley Silvestre da Silva** (código 52860), **Assessor de Gabinete III** (262-127), Secretaria do Governo Municipal,

63- **Jéssica Alves Batista** (código 52912), **Assessor de Gestão I** (265-56), Secretaria do Governo Municipal,

64- **Pedro Santana de Matos** (código 36657), **Assessor de Gabinete II** (261-13), Secretaria do Governo Municipal,

65- **Emely Monique Silva** (código 54320), **Assessor de Gestão I** (265-243), Secretaria do Governo Municipal,

66- **Maria Aparecida de Carvalho Lessa** (código 52783), **Assessor de Gestão III** (267-247), Secretaria do Governo Municipal,

67- **Hélio Alves da Silva** (código 51898), **Assessor de Gestão III** (267-134), Secretaria do Governo Municipal,

68- **Juliana Araújo de Castro Gaia** (código 41728), **Assessor de Gestão IV** (268-40), Secretaria do Governo Municipal,

69- **Teresinha Neuma Vasconcelos** (código 51528), **Assessor de Gestão III** (267-3), Secretaria do Governo Municipal,

70- **Fátima Maria Santos Silva Soares** (código 39943), **Assessor de Gestão III** (267-182), Secretaria do Governo Municipal,

71- **Elisabete Mendonça Teixeira** (código 53897), **Assessor de Gestão IV** (268-28), Secretaria do Governo Municipal,

72- **Norma Soeli Nunes Oliveira** (código 54740), **Assessor de Gestão III** (267-82), Secretaria do Governo Municipal,

73- **John Paul Dias dos Santos** (código 41005), **Assessor de Gestão II** (266-126), Secretaria de Assuntos Legislativos,

74- **José Miguel Ângelo Gianfelice** (código 52507), **Assessor de Gabinete III** (262-122), Secretaria do Governo Municipal,

75- **Regina Célia Soares das Neves Yamauchi** (código 55159), **Assessor de Gestão I** (265-195), Secretaria do Governo Municipal,

76- **Marici Firmino** (código 27416), **Assessor de Gestão III** (267-207), Secretaria do Meio Ambiente,

77- **Josino Cordeiro da Silva** (código 32886), **Assessor de Gestão III** (267-65), Secretaria do Governo Municipal,

78- **Mário Donizete da Silva** (código 47001), **Assessor de Gestão II** (266-67), Secretaria do Governo Municipal,

79- **Márcia Molina** (código 46998), **Assessor de Gestão I** (265-6), Secretaria do Governo Municipal,

80- **Anderson Belarmino Freire** (código 52302), **Assessor de Gestão III** (267-122), Secretaria do Governo Municipal.

**PORTARIA Nº 099/2013-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**SUSTA** a pedido, os efeitos da Portaria nº 2.837/2009-GP, que nomeou a servidora **Rosária Maria Barroco Ferreira de Camargo** (código 8704), para ocupar o cargo de **Secretário Adjunto** (127-20), lotada na Secretaria de Serviços Públicos.

**PORTARIA Nº 100/2013-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**SUSTA** a pedido, os efeitos da Portaria nº 762/2012-GP, que nomeou o servidor **Marcelo Pereira**

**Gomes Mendonça** (código 27951), para ocupar o cargo de **Secretário Adjunto** (127-3), lotado na Secretaria de Cultura.

**PORTARIA Nº 101/2013-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**SUSTA** a pedido, os efeitos da Portaria nº 2.104/2012-GP, que nomeou o servidor **Gilberto Ramiro** (código 54916), para ocupar o cargo de **Gestor de Departamento** (272-105), lotado na SR01.

**PORTARIA Nº 102/2013-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**SUSTA** os efeitos da Portaria nº 2.231/2004-GP, que nomeou a servidora **Andrea de Albuquerque Vieira** (código 6259), para ocupar em comissão o cargo de **Assessor de Gestão I** (265-211), lotada na Secretaria do Governo Municipal.

**PORTARIA Nº 103/2013-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**SUSTA** os efeitos da Portaria nº 214/2004-GP, que nomeou o servidor **Nelson Cordeiro Filho** (código 3457), para ocupar o cargo de **Assessor de Gestão I** (265-236), lotado na Secretaria do Governo Municipal.

**PORTARIA Nº 104/2013-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**SUSTA** os efeitos da Portaria nº 104/2011-GP, que nomeou o servidor **Paulo da Silva Gomes**

**NOMEIA**  
**Sr. Vladimir Valada;**  
**Para o cargo em comissão: Gestor de Departamento,** QCLP, EVCC 40, ref. 51 (272-99), lotado na SM02;

**Vaga:** exoneração de Marli Almeida de Araújo.

**PORTARIA Nº 112/2013-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA,** Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

**NOMEIA**

**Sr. Edivaldo Ramos de Oliveira;**

**Para o cargo em comissão: Gestor de Departamento,** QCLP, EVCC 40, ref. 51 (272-91), lotado na SF05;

**Vaga:** exoneração de Antonio Gomes de Araújo, exonerando-se do cargo que ocupa atualmente.

**PORTARIA Nº 113/2013-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA,** Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

**NOMEIA**

**Sr. João Carlos Camargo da Silva;**

**Para o cargo em comissão: Gestor de Departamento,** QCLP, EVCC 40, ref. 51 (272-94), lotado na SG04;

**Vaga:** exoneração de Edivaldo Ramos de Oliveira.

**PORTARIA Nº 114/2013-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA,** Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

**NOMEIA**

**Sr. Aduino Terakado Junior;**

**Para o cargo em comissão: Gestor de Departamento,** QCLP, EVCC 40, ref. 51 (272-105), lotado na SR01;

**Vaga:** sustação da nomeação de Gilberto Ramiro, exonerando-se do cargo que ocupa atualmente.

**PORTARIA Nº 115/2013-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA,** Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011,

**NOMEIA**

**Servidor (a): Rodrigo Tavares da Silva (código 45441) (5824);**

**Para o cargo em comissão: Procurador Chefe,** SQC-I, EVCC, ref. 49 (125-7), lotado na SJ03.04;

**Vaga:** exoneração de Luiz Santos Pereira de Mendonça, sustando-se a Portaria nº 64/2011-SG/DRA.

**PORTARIA Nº 116/2013-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA,** Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

**NOMEIA**

**Sr. Francisco Rodrigues Monteagudo;**

**Para o cargo em comissão: Assessor de Gabinete I,** QCLP, EVCC 40, ref. 48 (260-42), lotada na Secretaria do Governo Municipal;

**Vaga:** exoneração de Marcelo José Ribeiro.

**PORTARIA Nº 117/2013-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA,** Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

**NOMEIA**

**Sr. Felipe Carvalho Cangussu;**

**Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão I,** QCLP, EVCC 40, ref. 33 (265-109), lotado na Secretaria do Governo Municipal;

**Vaga:** exoneração de Maurício Oliveira de Souza, exonerando-se do cargo que ocupa atualmente (262).

**PORTARIA Nº 118/2013-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA,** Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

**NOMEIA**

**Sr. Rosângela Adriana Barbosa;**

**Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão I,** QCLP, EVCC 40, ref. 33 (265-195), lotada na Secretaria do Governo Municipal;

**Vaga:** exoneração de Regina Célia Soares das Neves Yamauchi.

**PORTARIA Nº 119/2013-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA,** Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

**NOMEIA**

**Sr. Edmilson Mariano da Silva;**

**Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão I,** QCLP, EVCC 40, ref. 33 (265-251), lotado na Secretaria do Governo Municipal;

**Vaga:** exoneração de Juliana de Jesus Rocha Lessa de Oliveira.

**PORTARIA Nº 120/2013-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA,** Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

**NOMEIA**

**Sr. Rosemeire Ruiz Sobreira;**

**Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão I,** QCLP, EVCC 40, ref. 33 (265-319), lotada na Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer;

**Vaga:** exoneração de Bruno da Silva Rizzo.

**PORTARIA Nº 121/2013-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA,** Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

**NOMEIA**

**Sr. José Aparecido Cruz;**

**Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão I,** QCLP, EVCC 40, ref. 33 (265-75), lotado na Secretaria do Governo Municipal;

**Vaga:** exoneração de Bruna Carolina Rodrigues Duran.

**PORTARIA Nº 122/2013-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA,** Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

**NOMEIA**

**Sr. André Ricardo Moreira de Azevedo;**

**Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão I,** QCLP, EVCC 40, ref. 33 (265-253), lotado na Secretaria do Governo Municipal;

**Vaga:** exoneração de Cristiano Matias de Oliveira, exonerando-se do cargo que ocupa atualmente (267).

**PORTARIA Nº 123/2013-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA,** Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

**NOMEIA**

**Servidor (a): Francimário do Nascimento Maciel (código 52365) (5848);**

**Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão I,** QCLP, EVCC 40, ref. 33 (265-244), lotado na Secretaria do Governo Municipal;

**Vaga:** exoneração de Patrícia Ampuero da Silva.

**PORTARIA Nº 124/2013-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA,** Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

**NOMEIA**

**Sr. Rafael Aparecido Carlos Acosta;**

**Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão II,** QCLP, EVCC 40, ref. 26 (266-126), lotado na Secretaria de Assuntos Legislativos;

**Vaga:** exoneração de John Paul Dias dos Santos.

**PORTARIA Nº 125/2013-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA,** Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

**NOMEIA**

**Sr. Felipe Rodrigues da Silva;**

**Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão III,** QCLP, EVCC 40, ref. 23 (267-213), lotada na Secretaria de Obras;

**Vaga:** exoneração de Elisângela Santos da Silva.

**PORTARIA Nº 126/2013-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA,** Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

**NOMEIA**

**Sr. Stewart Mendes Silva;**

**Para o cargo em comissão: Assessor de Gabinete III,** QCLP, EVCC 40, ref. 45 (262-29), lotado na Secretaria do Governo Municipal;

**Vaga:** exoneração de Juliana de Melo Friggi.

**PORTARIA Nº 127/2013-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA,** Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

**NOMEIA**

**Sr. Maurício Oliveira de Souza;**

**Para o cargo em comissão: Assessor de Gabinete III,** QCLP, EVCC 40, ref. 45 (262-8), lotado na Secretaria do Governo Municipal;

**Vaga:** exoneração de Felipe Carvalho Cangussu, exonerando-se do cargo que ocupa atualmente (265).

**PORTARIA Nº 128/2013-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA,** Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

**NOMEIA**

**Sr. Patrícia Ampuero da Silva;**

**Para o cargo em comissão: Assessor de Gabinete III,** QCLP, EVCC 40, ref. 45 (262-122), lotada na Secretaria do Governo Municipal;

**Vaga:** exoneração de José Miguel Angelo Gianfelice, exonerando-se do cargo que ocupa atualmente (265).

**PORTARIA Nº 129/2013-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA,** Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

**NOMEIA**

**Sr. Valquíria Afonso de Oliveira;**

**Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão III,** QCLP, EVCC 40, ref. 23 (267-18), lotada na Secretaria do Governo Municipal;

**Vaga:** exoneração de Marta Ribeiro.

**PORTARIA Nº 130/2013-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA,** Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

**NOMEIA**

**Sr. Edilson Cardoso – RG nº 23.039.217-9;**

**Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão III,** QCLP, EVCC 40, ref. 23 (267-129), lotado na

Secretaria do Governo Municipal;

**Vaga:** exoneração de Juslene Lobeu Alves de Souza.

**PORTARIA Nº 131/2013-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA,** Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

**NOMEIA**

**Sr. Jeferson Moreira da Cruz Freitas – RG nº 48.172.995-1;**

**Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão III,** QCLP, EVCC 40, ref. 23 (267-30), lotado na Secretaria do Governo Municipal;

**Vaga:** exoneração de Francisco de Castro Ferreira.

**PORTARIA Nº 132/2013-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA,** Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

**NOMEIA**

**Sr. Robson da Silva Campos;**

**Para o cargo em comissão: Assessor de Gabinete III,** QCLP, EVCC 40, ref. 45 (262-120), lotado na Secretaria do Governo Municipal;

**Vaga:** exoneração de Ravena Mendes Feitosa.

**PORTARIA Nº 133/2013-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA,** Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

**NOMEIA**

**Sr. Paula Dias;**

**Para o cargo em comissão: Assessor de Gabinete III,** QCLP, EVCC 40, ref. 45 (262-17), lotada na Secretaria do Governo Municipal;

**Vaga:** exoneração de Luiz Claudio Costa Teixeira, exonerando-se do cargo que ocupa atualmente.

**PORTARIA Nº 134/2013-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA,** Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

**NOMEIA**

**Sr. Rita Regina Bueno;**

**Para o cargo em comissão: Assessor de Gabinete III,** QCLP, EVCC 40, ref. 45 (262-37), lotada na Secretaria do Governo Municipal;

**Vaga:** exoneração de Renato Avedian.

**PORTARIA Nº 135/2013-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA,** Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

**NOMEIA**

**Sr. Edson Alves Fontes;**

**Para o cargo em comissão: Assessor de Gabinete IV,** QCLP, EVCC 40, ref. 43 (263-65), lotado na Secretaria do Governo Municipal;

**Vaga:** exoneração de Vanir Grecco.

**PORTARIA Nº 136/2013-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA,** Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

**NOMEIA**

**Sr. José Vitor de Fátima;**

**Para o cargo em comissão: Assessor de Gabinete IV,** QCLP, EVCC 40, ref. 43 (263-105), lotado na Secretaria de Assuntos Jurídicos;

**Vaga:** exoneração de José Luiz do Nascimento.

**PORTARIA Nº 137/2013-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA,** Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

**NOMEIA**

**Sr. Afrânio Araújo Santana;**

**Para o cargo em comissão: Assessor de Gabinete IV,** QCLP, EVCC 40, ref. 43 (263-59), lotado na Secretaria do Governo Municipal;

**Vaga:** exoneração de Bruno Esteves da Silva.

**PORTARIA Nº 138/2013-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA,** Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

**NOMEIA**

**Sr. Inaldo Basto Tenório;**

**Para o cargo em comissão: Assessor de Gabinete IV,** QCLP, EVCC 40, ref. 43 (263-11), lotado na Secretaria do Governo Municipal;

**Vaga:** exoneração de Daniela dos Santos Garcia, exonerando-se do cargo que ocupa atualmente (265).

**PORTARIA Nº 139/2013-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA,** Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

**NOMEIA**

**Sr. João Victor Teixeira Galvão;**

**Para o cargo em comissão: Assessor de Gabinete IV,** QCLP, EVCC 40, ref. 43 (263-107), lotado na Secretaria de Obras;

**Vaga:** exoneração de Paula Milat Diaz.

**PORTARIA Nº 14**

**PORTARIA Nº 020/2013-SAM**

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do Decreto nº 25.472/2008,

**ESTENDE** a carga horária semanal de trabalho, da função de **Médico (Emergencial Clínico Geral)** (5852), com seus respectivos titulares, lotados na Secretaria da Saúde, conforme segue:

**DE 20 (VINTE) PARA 24 (VINTE QUATRO) HORAS**

1 - **NOME:** LUANA COSTA SCATAMBURLO (CÓDIGO 55176) (58)

**DATA:** 09.01.2013

**DE 20 (VINTE) PARA 40 (QUARENTA) HORAS**

2 - **NOME:** JOSÉ MARIO STRANGHETTI CLEMENTE (CÓDIGO 55173) (59)

**DATA:** 04.01.2013

**PORTARIA Nº 021/2013-SAM**

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**RETIFICA** as Portarias abaixo relacionadas, conforme segue:

1- 68/2013-GP, item "2", para fazer constar que o nome correto da ex-servidora é Fernanda de Castro Magalhães (código 39566),

2- 09/2013-SAM, referente à servidora Marta Correia da Silva (código 35393), para fazer constar que seu enquadramento se deu da Tabela I-A, Grau B, ref. 3 para Tabela I-A, Grau B, ref. 7,

3- 10/2013-SG/DRA, referente à servidora Maria Angélica Mateus Silva Caja (código 39139), para fazer constar que sua designação se deu a contar de 21.12.2012, e seu enquadramento corresponde a Tabela III-B, Grau B, ref. 11,

4- 11/2013-SAM, item "1", para fazer constar que a sustação da Portaria nº 272/2012-SAM, diz respeito à servidora Ana Maria Lins Gomes (código 50246),

5- 38/2013-GP, para fazer constar que ficam sustados os efeitos da Portaria nº 764/2012-GP, que nomeou a servidora Maitê Rodrigues de Oliveira (código 52224), e

6- 1.543/2012-GP, referente à servidora Márcia Ridelze Santana de Melo Lima (código 43324), para fazer constar que a prorrogação da sua licença se deu por 06 (seis) meses.

**PORTARIA Nº 011/2013-SG/DRA**

O Secretário Municipal de Transportes e Trânsito **ATÍLIO ANDRÉ PEREIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 04/2013-STT,

**SUSTA** os efeitos da Portaria nº 73/2011-SG/DRA, que designou a servidora **Devanir Aparecida da Silva** (código 10337), para exercer as funções de **Supervisão de Setor** (277-273), lotada na STT04.02.01.01.

**PORTARIA Nº 012/2013-SG/DRA**

O Coordenador Municipal de Defesa Civil **PAULO VICTOR NOVAES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**SUSTA** os efeitos da Portaria nº 198/2012-SG/DRA, que designou os servidores abaixo relacionados, para exercerem as funções, lotados conforme segue:

1 - **Erika Amano** (código 21811), **Gerência I** (275-533), CDC00.01.01, e

2 - **André Luiz Elias** (código 52785), **Supervisão de Setor** (277-455), CDC00.04.04.02.

**PORTARIA Nº 013/2013-SG/DRA**

O Secretário Municipal de Educação **MOACIR DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**SUSTA** a contar de 07.01.2013, os efeitos da Portaria nº 443/2011-SG/DRA, que designou o servidor **Rodrigo da Silva Freitas** (código 46508) para exercer as funções de **Supervisão de Setor** (277-341), lotado na SE01.03.01.01.

**PORTARIA Nº 014/2013-SG/DRA**

O Secretário Municipal de Cultura **EDMILSON SOUZA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 61/2013-SC,

**SUSTA** os efeitos da Portaria nº 211/2012-SG/DRA, que designou a servidora **Karine Alvim da Silveira** (código 47566), para exercer as funções de **Gerência II** (276-140), lotada na SC02.02.01.

**PORTARIA Nº 015/2013-SG/DRA**

O Secretário Municipal de Transportes e Trânsito **ATÍLIO ANDRÉ PEREIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados, lotados conforme segue:

1 - **Armanda de Moura Galacci** (código 13889) (5112);

**Para:** Gerência I (GG1) (275-533), CDC00.01.01;

**Vaga:** sustação da designação de Devanir Aparecida da Silva.

**PORTARIA Nº 016/2013-SG/DRA**

O Coordenador Municipal de Defesa Civil, **PAULO VICTOR NOVAES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados, lotados conforme segue:

1 - **Armanda de Moura Galacci** (código 13889) (5112);

**Para:** Gerência I (GG1) (275-533), CDC00.01.01;

**Vaga:** sustação da designação de Erika Amano.

2 - **José Francisco de Souza** (código 11506) (5848);

**Para:** Supervisão de Setor (GSS) (277-455), CDC00.04.04.02;

**Vaga:** sustação da designação de André Luiz Elias.

**PORTARIA Nº 017/2013-SG/DRA**

O Secretário Municipal de Cultura **EDMILSON SOUZA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011 e o que consta do memorando nº 61/2013-SC,

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados,

lotados conforme segue:

1 - **José Gabriel de Assis** (código 25988) (5727);

**Para:** Gerência II (GG2) (276-140), SC02.02.01;

**Vaga:** sustação da designação de Karine Alvim da Silveira.

2 - **Oswaldo Neres Negro** (código 43590) (5848);

**Para:** Supervisão de Setor (GSS) (277-70), SC00.01.01.01;

**Vaga:** sustação da designação de Maria Ione de Oliveira Mendonça.

**PORTARIA Nº 018/2013-SG/DRA**

A Gestora do Departamento de Relações Administrativas da Secretaria do Governo Municipal **ADRIANA GALVÃO FARIAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 27.413/2010,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta dos ofícios nºs 1.846/2012-GP e 007/2013-ASMG,

**RESOLVE:**

Ceder de 01.01.2013 até 31.12.2013, os servidores abaixo relacionados, conforme segue:

**CÂMARA DO DEPUTADOS COM PREJUÍZO DE SEUS VENCIMENTOS**

- **Patrícia Maris de Souza Martino** (código 22290) (14)

**ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GUARULHOS - ASMG**

**SEM PREJUÍZO DE SEUS VENCIMENTOS**

- **Adenilson Alves Rocha** (código 54224) (260)

- **Alexandrina Mazo do Nascimento** (código 7676) (5873)

- **Angélica Castro Leite** (código 45616) (264)

- **Célia Regina Maso de Andrade** (código 6737) (5027)

- **Efigênia das Graças de Moraes** (código 8806) (5096)

- **Geraldo Severo Sobrinho** (código 10355) (5543)

- **João Batista Perez** (código 4438) (136)

- **José Barbosa** (código 4615) (5027)

- **José Sá** (código 6552) (5360)

- **Josefa Honório Pereira Melo** (código 18367) (5096)

- **Laércio Ricci** (código 1829) (5027)

- **Luciano Pires de Freitas** (código 21475) (5618)

- **Manoel Marcos Oliveira Silva** (código 6546) (5027)

- **Mara Cristina Munhato** (código 3619) (5635)

- **Marco Antonio Nóbrega** (código 18973) (5266)

- **Marilda Marcon da Silva dos Santos** (código 53654) (265)

- **Mário Alkimin Scorvo** (código 5467) (5537)

- **Marlice Nunes de Oliveira** (código 16779) (5096)

- **Marlon Aparecido Cerci** (código 19211) (5848)

- **Marta Regina Santicioli** (código 16275) (14)

- **Miriam Suely Esteter** (código 6209) (5027)

- **Orlando Cândido da Silva** (código 16327) (5848)

- **Paulo César Batistuta** (código 9667) (5027)

- **Ronei dos Santos Moreno** (código 1553) (5635)

- **Sérgio Francisco Aleixo** (código 8202) (5643)

**PORTARIA Nº 019/2013-SG/DRA**

O Secretário Municipal de Cultura **EDMILSON SOUZA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**SUSTA** os efeitos da Portaria nº 211/2012-SG/DRA, que designou o servidor **Marcelo Eduardo dos Santos** (código 5683), para exercer as funções de **Gerência I** (275-195), lotado na SC01.03.01.

**PORTARIA Nº 020/2013-SG/DRA**

O Secretário Municipal do Governo **JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e

XIV da Lei Orgânica do Município,

**SUSTA** os efeitos das Portarias que designaram os servidores abaixo relacionados, para exercerem as funções, lotados conforme segue:

1 - Portaria nº 32/2012-SG/DRA, **Márcia Rachel Gatto Iengo** (código 15434), **Gerência I** (275-50), SG01.08.01;

2 - Portaria nº 64/2011-SG/DRA, **Marcelo Luiz Alves** (código 20300), **Gerência II** (276-29), SG01.03.02;

3 - Portaria nº 64/2011-SG/DRA, **Maria de Fátima Gomes de Souza** (código 26269), **Gerência II** (276-151), SG01.06.01, e

4 - Portaria nº 293/2011-SG/DRA, **Maria Lúcia Lima de Moraes** (código 20066), **Gerência Administrativa** (274-51), SG01.05.

**PORTARIA Nº 021/2013-SG/DRA**

O Secretário Municipal do Governo **JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011,

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados, lotados conforme segue:

1 - **Karine Alvim da Silveira** (código 47566) (5822);

**Para:** Gerência I (GG1) (275-50), SG01.08.01;

**Vaga:** sustação da designação de Márcia Rachel Gatto Iengo.

2 - **Solange Aparecida Adir Demétrio** (código 10035) (5351);

**Para:** Gerência II (GG2) (276-29), SG01.03.02;

**Vaga:** sustação da designação de Marcelo Luiz Alves.

3 - **Marcelo Eduardo dos Santos** (código 5683) (5027);

**Para:** Gerência Administrativa (GGA) (274-51), SG01.05;

**Vaga:** sustação da designação de Maria Lucia Lima de Moraes.

**ERRATA**

**RETIFICAÇÃO DO DECRETO Nº 30.375, DE 8 / 1/2013, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 002/2013-GP**

**Onde se lê:**

"Art. 7º .....

I - I - com serviços da dívida, pessoal, encargos sociais e sentenças judiciais;

II - de caráter permanente, tais como água e esgoto, energia elétrica, iluminação pública, telefonia fixa, coleta de lixo, locação social e auxílio moradia, a serem empenhadas no primeiro mês do exercício; e

III - Empenhadas no exercício vigente, que em virtude de alterações na nota de empenho, necessitem de cancelamento e re-empenhamento.

**Leia-se:**

"Art. 7º .....

I - com serviços da dívida, pessoal, encargos sociais e sentenças judiciais;

II - de caráter permanente, tais como água e esgoto, energia elétrica, iluminação pública, telefonia fixa, coleta de lixo, locação social e auxílio moradia, a serem empenhadas no primeiro mês do exercício; e

III - de caráter continuado para as despesas com locação de imóvel vigente, de manutenção e desenvolvimento do ensino, com ações e serviços de saúde, recursos vinculados e ação 2056 - Benefícios ao Trabalhador; e

IV - Empenhadas no exercício vigente, que em virtude de alterações na nota de empenho, necessitem de cancelamento e re-empenhamento.

**TELEFONES ÚTEIS**

Delegacia de Defesa da

MULHER

2408.7878

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

### DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

#### CONVOCAÇÃO

A GESTORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS convoca os servidores abaixo relacionados, para comparecer, junto a Divisão Técnica de Gestão de Relações Trabalhistas SAM01.07 - Departamento de Recursos Humanos, situado na Avenida Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, nº. 1041 - Vila Augusta - Guarulhos, para justificar sua ausência ao trabalho, sob pena de dispensa na forma da legislação vigente.

- CLÉBER ARAÚJO SOUZA (CÓDIGO 33258)  
- VANESSA VIEIRA DE MEDEIROS (CÓDIGO 46016)

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Editais de convocação para Reavaliação Psicológica em cumprimento ao Mando de Segurança N.º 224.01.2012.039581 Ordem 11.808/2012 do Sr. Misael Cesar de Oliveira, A realizar-se em 17.01.2013 às 8:00 no endereço Rua Othon Luiz da Silveira, 43 Jardim Rosa de França - Guarulhos / SP.

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E

#### CONTRATAÇÕES

Por deliberação da autoridade competente, nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

#### LICITAÇÕES AGENDADAS:

PP 01/13-DCC PA 57183/12 RC 36/12-SAM03 RP de serviços de acesso a internet através de banda larga móvel. ABERTURA: 29/01/13 8:30h.  
PP 02/13-DCC PA 61855/12 RC 37/12-SAM03 Registro de preços para serviços de manutenção corretiva de hardware, com substituição de peças e suporte técnico em software e suporte em análise e desenvolvimento de softwares internos, por demanda. ABERTURA: 30/01/13 8:30h.

CHAMADA PÚBLICA 01/13-DCC PA 42935/12 RC 59/12-SE04 Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural organizados em Grupos Formais, para Alimentação Escolar com Dispensa de Licitação, com recursos provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). ABERTURA: dia 01/02/13 09h.

CHAMADA PÚBLICA 02/13-DCC PA 58146/12 RC 63/12-SE04 Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural organizados em Grupos Formais, para Alimentação Escolar com Dispensa de Licitação, com recursos provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). ABERTURA: dia 04/02/13 09h.

O edital e informações poderão ser obtidos no site www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas - Secretaria de Administração e Modernização.

#### EXTRATO DE CONTRATOS:

**Ata RP:** 000411/13 **PA:** 57065/12 **Pregão:** 257/12  
**Contratante:** PG **Compromissário Fornecedor:** Comercial de Alimentos Nutrivip do Brasil Ltda.  
**Objeto:** Fornecimento dos itens abaixo relacionados, conforme preceitua o § 2º do Artigo 15 da Lei de Licitações **Vigência:** 12 meses **Assinatura:** 07/01/13. Lote Único 01-Maionese.-kg-2.000-Siolle/ Siol Alimentos-R\$ 3,26; 02-Margarina vegetal isenta de gordura trans.-kg-54.000-Vigor/ Vigor S/A-R\$ 4,77; 03-Oleo composto de soja e oliva. -lata-4.000-Carmelita/ Vigor S/A-R\$ 4,18; 04-Oleo de milho. -emb. de 500ml-36.000-Sinhá/ Caramuru Alimentos S/A-R\$ 4,69; 05-Oleo de soja. -emb. de 500ml-80.000-Cocamar/ Cocamar Cooperativa Agroindustrial-R\$ 3,34. **Ata RP:** 000511/13 **PA:** 42934/12 **Pregão:** 255/12 **Contratante:** PG **Compromissário Fornecedor:** Alnutri Alimentos Ltda. **Objeto:** Fornecimento dos itens abaixo relacionados, conforme preceitua o § 2º do Artigo 15 da Lei de Licitações **Vigência:** 12 meses **Assinatura:** 08/01/13. Lote Único 01-Chocolate em pó solúvel-kg-12.000-Apetite/ Alnutri Alimentos Ltda.-R\$ 15,76; 02-Composto lácteo sabor chocolate-kg-68.000-Apetite/ Alnutri Alimentos Ltda.-R\$ 16,35; 03-Composto lácteo sabor chocolate com farinha de linhaça-kg-30.000-Apetite/ Alnutri Alimentos Ltda.-R\$ 16,35; 04-Composto lácteo sabor frutas-kg-17.000-Apetite/ Alnutri Alimentos Ltda.-R\$ 16,35; 05-Composto lácteo sabor morango-kg-30.000-Apetite/ Alnutri Alimentos Ltda.-R\$ 16,35; 06-Composto lácteo com café-kg-51.000-Apetite/ Alnutri Alimentos Ltda.-R\$ 16,35; 07-Pó para preparo de gelatina-kg-7.500-Apetite/ Alnutri Alimentos Ltda.-R\$ 8,92. **Ata RP:** 000311/13 **PA:** 58180/12 **Pregão:** 268/12 **Contratante:** PG **Compromissário Fornecedor:** Casamax Comercial Ltda. **Objeto:** Fornecimento dos itens abaixo relacionados, conforme preceitua o § 2º do Artigo 15 da Lei de Licitações **Vigência:** 12 meses **Assinatura:** 07/01/13. Lote Único 01-Pedrisco lavado, granulometria máxima 8mm-M³-500-HOLCIM-R\$ 60,00; 02-Pó de pedra-M³-700-HOLCIM-R\$ 60,00; 03-Rachão gabião-M³-1.000-HOLCIM-R\$ 60,00. **Ata RP:** 000111/13 **PA:** 58180/12 **Pregão:** 268/12 **Contratante:** PG **Compromissário Fornecedor:** Comercial Carpam Ltda. **Objeto:** Fornecimento dos itens abaixo relacionados, conforme preceitua o § 2º do Artigo 15 da Lei de Licitações **Vigência:** 12 meses **Assinatura:** 04/01/13. Lote 01 Bica corrida-M³-3.000-Votorantim/ Itapisserra-R\$ 60,00.  
**Contrato:** 9912314624/12 **PA:** 13008/12 **Fundamento:** Inexigibilidade de Licitação Inc. I art. 25 da Lei 8.666/93 **Contratante:** PG **Contratada:** Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos **Objeto:** Serviços de postagens de correspondências **Vr:** R\$ 400.000,00 **Assinatura:** 18/12/12 **Vigência:** 12 meses.  
**Contrato:** 006601/2012 **PA:** 54272/12 **Fundamento:** Dispensa de Licitação art. 24 Inc. XVI da Lei 8.666/93 **Contratante:** PG **Contratada:** Imprensa Oficial do Estado S/A - IMESP **Objeto:** Publicações de atos administrativos **Vr:** R\$ 1.472.128,00 **Assinatura:** 18/

12/12 **Vigência:** 24 meses, a partir de 02/01/13. **Termo de Aditamento:** 02-006001/2010 **Contrato:** 006001/10 **PA:** 36418/10 **Fundamento:** Dispensa de Licitação - 24 Inc. XIII da Lei 8.666/93 **Contratante:** PG **Contratada:** Centro de Integração Empresa Escola - CIEE **Objeto:** Encaminhamento de estudantes para realização de atividades de estágio nas áreas de Serviço Social, Psicologia, Sociologia e Direito, em conformidade com a compatibilidade da etapa e modalidade do curso de formação do estudante, sob supervisão de profissional vinculado à Secretaria de Assistência Social e Cidadania. **Finalidade:** Alteração da cláusula 2.1 - Natureza do Contrato **Assinatura:** 07/01/13. **Termo de Aditamento:** 005-002601/2009 **Contrato:** 002601/09 **PA:** 18314/09 **Fundamento:** Dispensa de Licitação - 24 Inc. XIII da Lei 8.666/93 **Contratante:** PG **Contratada:** Centro de Integração Empresa Escola - CIEE **Objeto:** Recrutamento e Seleção de estagiários **Finalidade:** Alteração da cláusula 2.1 - Natureza do Contrato **Assinatura:** 07/01/13. **Termo de Aditamento:** 005-001501/2010 **Contrato:** 001501/10 **PA:** 1570/10 **Fundamento:** Dispensa de Licitação - 24 Inc. XIII da Lei 8.666/93 **Contratante:** PG **Contratada:** Centro de Integração Empresa Escola - CIEE **Objeto:** Encaminhamento de estudantes para realização de atividades de estágio em diversas áreas **Finalidade:** Alteração da cláusula 2.1 - Natureza do Contrato **Assinatura:** 07/01/13. **Termo de Aditamento:** 03-004001/2010 **Contrato:** 004001/10 **PA:** 28950/10 **Fundamento:** Dispensa de Licitação - 24 Inc. XIII da Lei 8.666/93 **Contratante:** PG **Contratada:** Centro de Integração Empresa Escola - CIEE **Objeto:** Encaminhamento de estudantes para realização de atividades de estágio na área de arquitetura, em conformidade com a compatibilidade da etapa e modalidade do curso de formação do estudante, sob supervisão de profissional vinculado à Secretaria da Saúde. **Finalidade:** Alteração da cláusula 2.1 - Natureza do Contrato **Assinatura:** 07/01/13. **Termo de Aditamento:** 01-009101/2011 **Contrato:** 009101/11 **PA:** 63980/11 **Fundamento:** Dispensa de Licitação - 24 Inc. XIII da Lei 8.666/93 **Contratante:** PG **Contratada:** Centro de Integração Empresa Escola - CIEE **Objeto:** Encaminhamento de estudantes para realização de atividades de estágio em diversas áreas, em conformidade com a compatibilidade da etapa e modalidade do curso de formação do estudante, sob supervisão de profissional vinculado à Secretaria de Transporte e Trânsito. **Finalidade:** alteração e inclusão de cláusula; e Prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços, por 12 meses, até 29/12/13 **Vr:** R\$ 76.276,24 **Assinatura:** 27/12/2012. **Termo de Aditamento:** 01-002501/2012 **Contrato:** 002501/12 **PA:** 17920/12 **Modalidade:** Inexigibilidade Art. 25 Inc. II da Lei 8.666/93 **Contratante:** PG **Contratada:** Cammarosano Advogados Associados **Objeto:** Serviços de consultoria técnica visando a reestruturação orgânica e sistêmica da Administração Pública do Município de Guarulhos **Finalidade:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços, por 3 meses, até 23/03/13 **Assinatura:** 20/12/2012. **Termo de Aditamento:** 005-009201/2009 **Contrato:** 009201/09 **PA:** 47069/09 **Modalidade:** Inexigibilidade Art. 25 Inc. I da Lei 8.666/93 **Contratante:** PG **Contratada:** Kerion Engenharia e Sistemas S/A **Objeto:** Licenciamento de uso dos Sistemas que específica, Manutenção Corretiva, Evolutiva e Legal dos Sistemas, Assistência Técnica e Treinamento técnico de gestores e usuários. **Finalidade:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços, por 12 meses, até 18/12/13 **Vr:** R\$ 3.900.911,52 **Assinatura:** 12/12/2012. **Termo de Aditamento:** 02-009901/2010 **Contrato:** 009901/12 **PA:** 43452/10 **Modalidade:** Dispensa de Licitação - Art. 24 Inc. II da Lei 8.666/93 **Contratante:** PG **Contratada:** Empreitec Construções e Manutenções LTDA.-EPP **Objeto:** Manutenção preventiva e Corretiva do Grupo Gerador a Diesel da Marca Stamac, comando 2030 / 12Vcc / Motor Perkins modelo 4236, série 652205 - 4 cilindros / Gerador Weg, modelo 200SI12 série: 123727, 380 / 220 Vac / Potência 55 / 50 Kva **Finalidade:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços, por 12 meses, até 30/12/2013 **Vr:** R\$ 6.960,00 **Assinatura:** 28/12/2012. **Termo de Rescisão:** 04/12 **PA:** 8308/11 **Contrato:** 000901/11 **Contratante:** PG **Contratada:** Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - PROGUARU **Objeto:** Serviços de limpeza e conservação **Finalidade:** rescisão do contrato em referência, a partir de 31/12/12, nos termos do disposto no Artigo 79 inciso II da Lei de Licitações **Assinatura:** 28/12/12. **Termo de Rescisão:** 04/12 **PA:** 36813/12 **Contrato:** 004401/11 **Contratante:** PG **Contratada:** Ceazza Distribuidora de frutas, verduras e legumes LTDA **Finalidade:** rescisão do contrato em referência, nos termos do disposto no Artigo 79 inciso II da Lei de Licitações **Assinatura:** 18/12/12.

## SECRETARIA DE FINANÇAS

### Republicação da Instrução Normativa nº 01/2013-SF, por erro de imprensa INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2013 - SF

O Secretário Municipal de Finanças NESTOR CARLOS SEABRA MOURA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o constante no Decreto nº 30370/2013, baixa as seguintes instruções:

- 1 - Os lançamentos do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (ISPTU), referentes ao exercício de 2013 serão grafados em REAIS;
- 2 - O pagamento poderá ser efetuado a vista com 10% (dez por cento) de desconto, de forma integral (cota única), à época do vencimento da primeira parcela;
- 3 - Para os contribuintes que tenham optado pelo pagamento parcelado ou em parcela única e que não possuam quaisquer débitos relativos ao IPTU até 31 de outubro de 2012, será concedido desconto de 5% (cinco

por cento) do valor lançado para o exercício de 2013.

4 - O pagamento poderá, ainda, ser efetuado em até 12 (doze) parcelas consecutivas de iguais valores, respeitando o valor mínimo de 10 UFG (R\$ 23,69) por

parcela, sendo a primeira com vencimento nas datas abaixo relacionadas, escalonadas na ordem dos CEPs constantes dos domicílios fiscais e as demais conforme grafado nas respectivas parcelas:

CEP do Domicílio Fiscal	CDD	12 parcelas
A - de 07.001-000 a 07.057-999	Guarulhos	21/01/2013
B - de 07.060-000 a 07.099-999	Santa Mena	22/01/2013
C - de 07.101-000 a 07.149-999	Macedo	24/01/2013
D - de 07.150-000 a 07.189-999	São Luiz	23/01/2013
E - de 07.190-000 a 07.199-999	Taboão	22/01/2013
F - de 07.201-000 a 07.299-999	Cumbica	23/01/2013
G - de 01.001-000 a 05.999-999	Capital	24/01/2013
H - de 06.001-000 a 06.999-999	Grande São Paulo, Interior,	
e de 07.300-000 a 99.999-999	outros Estados.	24/01/2013
I - Sem CEP, endereço incompleto, demais CEPs não relacionados acima e terrenos vagos sem endereço de entrega.	Diversos	24/01/2013

5 - A opção pelo pagamento parcelado, sem multa e juros, deverá ser efetivada até as datas estipuladas nas respectivas parcelas;

6 - Para lançamentos em aditamento e retroativos, na forma do artigo 2º do Decreto nº 30370/2013, os novos vencimentos serão definidos pelo Departamento de Receita Imobiliária (SF01) à época da emissão dos recibos;

7 - O Departamento de Receita Imobiliária (SF01) publicará Edital contendo outras instruções que forem necessárias à publicidade do lançamento do ISPTU/2013.

8 - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

### DEPARTAMENTO DO TESOURO

#### CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

"Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal nº 5.209, de 01 de outubro de 1998, e artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Secretaria de Finanças e do Gabinete do Prefeito, para conhecimento público, as justificativas dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores:

**Associação Para Valorização de Pessoas com Deficiência - AVAPE**  
CONTRATO/PEDIDO: 4002/2010.  
EMPENHO: 7125/2012.

**Objeto:** Serviços especializados em tele-atendimento 192 - SAMU.

**Valor:** R\$ 65.455,53 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e três centavos) referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde. NF. 16472.

**Exigibilidade:** 10/01/2013.

**Justificativa:** A prestação de serviços é essencial à Secretaria da Saúde para a continuidade do atendimento de urgência/emergência.

**Ativa Comercial Hospitalar Ltda.**  
CONTRATO/PEDIDO: 748/2012, 779/2012 e 782/2012.  
EMPENHOS: 21510/2012, 21551/2012 e 21572/2012.

**Objeto:** Fornecimento de medicamentos.  
**Valor:** R\$ 16.085,20 (dezesesseis mil, oitenta e cinco reais e vinte centavos), referentes recursos vinculados - Secretaria da Saúde, NFs. 66934, 67075 e 67076.

**Exigibilidade:** 04/01 e 05/01/2013.

**Justificativa:** Os medicamentos são essenciais à Secretaria da Saúde para dar atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o mesmo não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede do município.

**Cirúrgica Fernandes Comércio de Materiais Cirúrgicos e Hospitalares Ltda.**  
CONTRATO/PEDIDO: 492/2012 e 781/2012.

**Empenhos:** 15479/2012 e 21584/2012.

**Objeto:** Fornecimento de fralda geriátrica; e saco plástico para diurese.

**Valor:** R\$ 7.792,28 (sete mil, setecentos e noventa e dois reais e vinte e oito centavos), referentes recursos vinculados - Secretaria da Saúde, NFs. 231122 e 273358.

**Exigibilidade:** 01/09 e 06/01/2013.

**Justificativa:** A aquisição é essencial para atendimento de mandado de segurança, uma vez que os objetos não fazem parte dos itens que são oferecidos à população pela rede do município.

**Comteco Tecnologia Comunicação e Interatividade Ltda.**  
CONTRATO/PEDIDO: 32706/2012.

**Empenhos:** 15820/2012 e 15821/2012.

**Objeto:** Serviços de promoção e divulgação do Destino Guarulhos através da tecnologia da mídia digital interativa e disponibilização por locação de infraestrutura digital e interativa de informação turística.

**Valor:** R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), sendo R\$ 22.209,45 (vinte e dois mil, duzentos e nove reais e quarenta e cinco centavos) referentes recursos vinculados - FMTT; e R\$ 117.790,55 (cento e dezessete mil, setecentos e noventa reais e cinquenta e cinco centavos) referentes recursos vinculados - Ministério do Turismo, NF. 201283.

**Exigibilidade:** 04/12/2012.

**Justificativa:** A prestação de serviços é essencial na recepção dos turistas que chegam ao município através do Aeroporto Internacional, pois trazem informação turística qualificada, destinada a facilitar, promover e propagar a interação destes turistas e visitantes para com a cidade e a região.

**Excelsus Comercial Ltda.**  
CONTRATO/PEDIDO: 16/2012.

**Empenho:** 3028/2012.

**Objeto:** Fornecimento de mesas (escrivania, para refeitório e para reunião).

**Valor:** R\$ 20.920,00 (vinte mil, novecentos e vinte reais) referente recursos vinculados - Secretaria da Saúde, NF. 44.

**Exigibilidade:** 26/05/2012.

**Justificativa:** Os materiais são essenciais à Secretaria da Saúde, para serem utilizados na rede de urgência e emergência, para uma assistência adequada aos munícipes, e sua falta prejudicaria os

usuários do SUS.

#### Imprensa Oficial do Estado S/A - IMESP

CONTRATO/PEDIDO: 6501/2009.

EMPENHO: 103/2012.

**Objeto:** Publicação de atos administrativos do município, no Diário Oficial do Estado de São Paulo, pelo sistema on line.

**Valor:** R\$ 590,02 (quinhentos e noventa reais e dois centavos), NF. 553081.

**Exigibilidade:** 11/01/2013.

**Justificativa:** A falta dos serviços faz com que a Municipalidade deixe de cumprir com as obrigações legais, inclusive no que diz respeito aos prazos.

#### Interlab Farmacêutica Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 216/2012.

EMPENHO: 22007/2012.

**Objeto:** Fornecimento de medicamentos.

**Valor:** R\$ 471,60 (quatrocentos e setenta e um reais e sessenta centavos) referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde. NF. 39317.

**Exigibilidade:** 19/12/2012.

**Justificativa:** Os medicamentos são essenciais para atendimento de mandado de segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede do município.

#### Licitavet Comercial Ltda EPP.

CONTRATO/PEDIDO: 6211/2012.

EMPENHO: 13219/2012.

**Objeto:** Fornecimento de rações, cereais, suplementos vitamínicos e afins.

**Valor:** R\$ 1.685,65 (um mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), NFs. 1931 e 1968.

**Exigibilidade:** 10/09 e 25/09/2012.

**Justificativa:** A aquisição é essencial para a alimentação dos animais existentes no Zoológico Municipal.

#### Phoenix Indústria e Comércio de Equipamentos Científicos Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 755/2012 e 756/2012.

EMPENHO: 21530/2012, 21531/2012 e 21532/2012.

**Objeto:** Fornecimento de autoclave horizontal.

**Valor:** R\$ 59.600,00 (cinquenta e nove mil e seiscentos reais) referentes recursos vinculados - Secretaria da Saúde, NFs. 8256 e 8257.

**Exigibilidade:** 01/01/2013.

**Justificativa:** O equipamento é essencial para qualificação e melhora das Unidades de Saúde locais que prestam atendimento a toda população do município.

#### Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - Proguaru

CONTRATO/PEDIDO: 58/2004, 2001/2011, 3801/2012, 6802/2012 e 28904/2012.

EMPENHOS: 1028/12, 13204/12, 13329/12, 13330/12, 14209/12, 15545/12 e 15549/12.

**Objeto:** Serviços de limpeza dos próprios municipais; prestação de serviço de controle de acesso nas escolas e unidades administrativas da SE; serviços de agente de portaria; prestação de serviços de informática; e fornecimento de impressos.

**Valor:** R\$ 3.620.922,70 (três milhões, seiscentos e vinte mil, novecentos e vinte e dois reais e setenta centavos), sendo R\$ 94.259,76 (noventa e quatro mil, duzentos e cinquenta e nove reais e setenta e seis centavos) referente a recursos próprios; R\$ 318.935,37 (trezentos e dezoito mil, novecentos e trinta e cinco reais e trinta e sete centavos) referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde; e R\$ 3.207.727,57 (três milhões, duzentos e sete mil, setecentos e vinte e sete reais e cinquenta e sete centavos) referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação, NFs. 1876, 1906, 1914, 1923 e 1924.

**Exigibilidade:** 21/12/2012, 25/12/2012, 27/12/2012 e 09/01/2013.

**Justificativa:** A prestação dos serviços de limpeza é imprescindível para manter as condições de salubridade, limpeza e higiene dos próprios municipais da Secretaria de Educação; a prestação de serviços de controle de acesso é imprescindível para garantir a segurança, controle, orientação e movimentação de pessoas na Secretaria de Educação; os serviços de agente de portaria são imprescindíveis à Secretaria de Saúde para o controle do fluxo de pessoas, orientando e encaminhando aos lugares desejados; os serviços de informática são essenciais para o planejamento e acompanhamento da execução dos serviços de informática; e o fornecimento de impressos é essencial para o bom andamento das atividades desenvolvidas pelas unidades da Prefeitura.

#### SENAT Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte

CONTRATO/PEDIDO: 6101/2012.

EMPENHO: 20720/2012 e 20738/2012.

**Objeto:** Serviços técnicos de atividades na área técnico-pedagógica para realização do PNQ - Plano Nacional de Qualificação.

**Valor:** R\$ 13.860,00 (treze mil, oitocentos e sessenta reais), sendo R\$ 2.772,00 (dois mil, setecentos e setenta e dois reais) referente a recursos próprios e R\$ 11.088,00 (onze mil e oitenta e oito reais) referente a recursos vinculados - MTE. NF. 150.

EXIGIBILIDADE: 25/12/2012.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial à Secretaria do Trabalho para a execução de atividades técnico-pedagógicas do Plano Nacional de Qualificação, dentro dos critérios do convênio nº 04/2006-MTE/SPPE/CODEFAT.

**SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 46712/2011.

EMPENHO: 15966/2012.

OBJETO: Gestão compartilhada em regime de cooperação técnica e financeira mútua entre os convenientes nas atividades de assistência médica praticada no Hospital Municipal Pimentas/Bonsucesso. VALOR: R\$ 6.500.000,00 (seis milhões e quinhentos mil reais) referentes recursos vinculados – Secretaria da Saúde.

EXIGIBILIDADE: 15/12/2012.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços médicos no Hospital Municipal Pimentas/Bonsucesso é essencial à Secretaria da Saúde para a continuidade do atendimento à população do Município.”

**REPASSE DE RECURSOS FEDERAIS**

“Cumprindo as exigências da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos aos interessados sobre o demonstrativo referente a Recursos Federais repassados a esta Municipalidade:

Caixa Econômica Federal – Ag. 0250 – **Dia 31/12/2012** Conta Corrente 006.0000020-4 (PMG/PAT-Prossaneer - Obras)

R\$ 7.687.480,65 (sete milhões, seiscentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e oitenta reais e sessenta e cinco centavos);

Caixa Econômica Federal – Ag. 0250 – **Dia 31/12/2012** Conta Corrente 006.00000605-9 (PMG/HABITAR BID – URB. DE ASSENT. SUBNORMAIS UAS)

R\$ 8.424.518,59 (oito milhões, quatrocentos e vinte e quatro mil, quinhentos e dezoito reais e cinquenta e nove centavos);

Caixa Econômica Federal – Ag. 0250 – **Dia 31/12/2012** Conta Corrente 006.00647035-0 (PMG/Urbanização Int. de Favelas e Saneamento)

R\$ 27.079.820,36 (vinte e sete milhões, setenta e nove mil, oitocentos e vinte reais e trinta e seis centavos);

Caixa Econômica Federal – Ag. 0250 – **Dia 31/12/2012** Conta Corrente 006.00647036-9 (PMG/Urbanização Int. de Favelas no entorno da Cid. Sat. Industrial)

R\$ 12.085.609,29 (doze milhões, oitenta e cinco mil, seiscentos e nove reais e vinte e nove centavos);

Caixa Econômica Federal – Ag. 0250 – **Dia 31/12/2012** Conta Corrente 006/00647037-7 (PMG/Urb. e Int. de Favelas)

R\$ 6.702.002,89 (seis milhões, setecentos e dois mil, dois reais e oitenta e nove centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 07/01/2013** Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)

R\$ 68.563,67 (sessenta e oito mil, quinhentos e sessenta e três reais e sessenta e sete centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 07/01/2013** Conta Corrente 96187-6 (Minist. Cultura . Ptos de Cultura)

R\$ 1.075.000,00 (um milhão e setenta e cinco mil reais);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 08/01/2013** Conta Corrente 5014-8 (PMG/FUNDEB)

R\$ 2.301.493,61 (dois milhões, trezentos e um mil, quatrocentos e noventa e três reais e sessenta e um centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 08/01/2013** Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)

R\$ 9.293,32 (nove mil, duzentos e noventa e três reais e trinta e dois centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 08/01/2013** Conta Corrente 6106-9 (PMG/RECURSOS MINERAIS)

R\$ 24.181,81 (vinte e quatro mil, cento e oitenta e um reais e oitenta e um centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 09/01/2013** Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)

R\$ 27.290,72 (vinte e sete mil, duzentos e noventa reais e setenta e dois centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 10/01/2013** Conta Corrente 5014-8 (PMG/FUNDEB)

R\$ 987.221,67 (novecentos e oitenta e sete mil, duzentos e vinte e um reais e sessenta e sete centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 10/01/2013** Conta Corrente 6054-2 (PMG/INCRA)

R\$ 4.341,08 (quatro mil, trezentos e quarenta e um reais e oito centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 10/01/2013** Conta Corrente 9749-7 (PMG/Imposto Sobre Serviços - ISS)

R\$ 1.800,09 (um mil, oitocentos reais e nove centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 10/01/2013** Conta Corrente 96100-0 (PMG/ISS STN)

R\$ 405.414,30 (quatrocentos e cinco mil, quatrocentos e quatorze reais e trinta centavos).”

## DEPARTAMENTO DE RECEITA IMOBILIÁRIA

(SF01)

16 a 31 de dezembro de 2012

PROCESSO(S) DEFERIDO (S) – DRI – EM 17.12.12

03.738/01 Joana de Souza Athayde

17.150/03 Elvira Grego Pereira

28.437/03 Mitue Cotinda Tahira

50.785/05 Comunidade Batista Internacional

28.949/06 Jose Verissimo dos Santos

08.485/08 Paula de Sousa Gomes Arruda

03.323/09 Marcos de Oliveira Guimarães

17.914/09 Cesar Pereira Alves

05.661/10 Elisabete Pandolpho Silva

33.458/11 Rivadavia Azevedo Brito

33.510/11 Marilene Pereira da Silva

33.574/11 Otacilio Moreira Ramos

46.099/11 Fustiplast Embalagens Plasticas do Brasil AS

59.137/11 Embalagens Ubatuba Ltda

04.475/12 Claudio Herrera

11.869/12 Valdelice Fernandes de Oliveira Santos

14.158/12 Carlos Henrique Lamaita Rabello

18.805/12 Juan Jose Such Benito

29.482/12 Ironildo de Melo Ferreira

29.637/12 Irani Conceição Cossoniche

48.816/12 Magno Antonio Teodoro

48.817/12 Magno Antonio Teodoro

52.478/12 Maria Gabriela Neves Miranda Silva

52.495/12 Nelson Sussumu Okada

53.262/12 Nyilde Lopes Teixeira Batista do Rego

54.491/12 Thais Ferreira Garcia

PROCESSO(S) DEFERIDO (S) – DRI – EM 18.12.12

28.150/11 Ademar Jorge da Silva

29.540/11 Mariana Machado de Novaes

29.999/11 Virginia da Ressureição Vicente Martins

32.924/11 Jose Donizeti Dias

33.055/11 Neide Conejero Perez dos Reis

33.283/11 Hilda Erica Seyfarth

33.448/11 Maria Auxiliadora Gonçalves da Crus

33.452/11 Angelica Sulmoneti

PROCESSO(S) DEFERIDO (S) – DRI – EM 27.12.12

43.048/06 Jose Soares Filho

18.160/07 Francisco Averci

31.233/11 Antonio Joaquina Flores

33.068/11 Ronaldo Celio da Rocha

33.738/11 Laura Garcia Fagundes Almeida

33.874/11 Valdevino Gomes da Silva

39.320/11 Nelson Jose dos Santos

39.944/11 Joao Alves dos Santos

04.392/12 Antonio Cabral dos Anjos

43.877/12 Jorge Luiz Capelo

PROCESSO(S) DEFERIDO (S) PARCIALMENTE–

DRI – EM 17.12.12

47.124/12 Carmen Angelica Macedo de Araujo

PROCESSO(S) DEFERIDO (S) PARCIALMENTE–

DRI – EM 27.12.12

10.117/11 Rita Felismina de Assis

11.501/12 Alvaro Regueira Fernandes

PROCESSO(S) INDEFERIDO (S) – DRI – EM 17.12.12

64.058/11 Enmac Engenharia de Materiais Compostos Ltda

PROCESSO(S) INDEFERIDO (S) – DRI – EM 27.12.12

60.985/12 Afonso Volcov

PROCESSO(S) AUTORIZADO (S) – DRI – EM

27.12.12

43.048/06 Jose Soares Filho

29.080/11 Centerleste Empreendimentos Comerciais Ltda

57.583/11 Associação Brasileira da Igreja de Jesus Cristo dos Santos

Despachos proferidos pela DACI (SF01.05):

PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DACI – EM

16.12.12

37.503/08 Departamento de Infra Estrutura SOSP02

PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DACI – EM

19.12.12

36.996/08 Departamento de Assuntos Jurídicos

Internos SJ01

PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DACI – EM

21.12.12

17.675/11 Maria Celia Almeida França

14.016/12 Minoru Kawana

PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DACI – EM 16.12.12

01.816/10 Nilza Machado Moreira

04.072/12 Francisco Luiz de Almeida

34.090/12 Agostinho Jose Caldeira Filho

39.816/12 Marcio Ricardo Scala

58.117/12 Cleusa Viana

61.471/12 Claudemir Ribeiro

61.770/12 Suenia Andrade dos Santos

61.838/12 Sonia Regina Benossi

62.598/12 Maria Jose Tavares

62.691/12 Selma Albano Pinheiro

PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DACI – EM 18.12.12

40.490/12 Jose Ribera Linares

59.123/12 Sebastião Olimpio

61.018/12 Derci Amancio da Silva

61.914/12 Lenival Batista Sousa Silva

62.765/12 Alciene Vieira

62.790/12 Cícero Silva dos Santos

62.909/12 José Souza Lopes

PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DACI – EM 21.12.12

10.866/11 Valdecir Felix de Carvalho

26.987/11 Amélia Angelina Zamprônio de Matos

54.254/12 Valdir Costa Leite

55.214/12 Jose Ulisses Neto

56.045/12 Benedito Aureliano da Silva

59.087/12 José Roberto Trama

60.654/12 Aderito de Jesus de Oliveira

60.773/12 Marisa Estancioni Alves da Cunha

61.668/12 Melhoramento e Urbanizadora de Imóveis Ltda.

61.920/12 Tereza Ferreira Souza de Melo

PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DACI – EM

16.12.12

45.563/09 Tereza Marques da Silva

41.108/12 Marsal Nunes da Silva

47.111/12 Ivany Silva Ribeiro

50.734/12 Anna Maria Reali de Oliveira Ribeiro

58.896/12 João Batista de Amorim

61.791/12 Tatiana Tanaka Carezato Gaia

PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DACI – EM

21.12.12

08.347/11 André Luiz de Oliveira

57.706/12 Joderval Santos Silva

63.009/12 Paulo Alexandre da Silva

Despachos proferidos pela DATI (SF01.06):

PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DATI – EM

20.12.12

62.881/12 Marcio Antonio Casagrande

57087/2012 PA ANDREI DESTRI UTIMURA

58538/2012 PA MAGDA BERBERICH FREIRE SEABRA

58484/2012 PA HIRAM MATIAS DOS SANTOS

60250/2012 PA VIAÇÃO CAMPO DOS OUROS LTDA

61017/2012 PA ANTONIO ROBERTO BRAGATO

61065/2012 PA ANA PAULA VIEIRA

61652/2012 PA CARLOS GOMES ARAGÃO

61743/2012 PA MARIA ELISA DINI

62098/2012 PA EDMARA MARRA DE OLIVEIRA

62182/2012 PA LARA REGINA CANDIDO DA SILVA

62196/2012 PA EDILSON GOMES DA SILVA

62098/2012 PA EDMARA MARRA DE OLIVEIRA

62417/2012 PA M & F INCORPORADORA E CONSTRUTORA

62468/2012 PA MOPA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

62974/2012 PA CLAUDEMIR TADEU ALEXANDRE

62805/2012 PA FLAVIO GOMES SOARES

62932/2012 PA GALVANOPLASTIA E COMÉRCIO LTDA EPP

63669/2012 PA ANTONIO ROBERTO BRAGATO

64076/2012 PA SEARG ARTES GRÁFICAS LTDA EPP

64483/2012 PA ANTONIO JOSE REBOLO GARCIA

65508/2012 PA LARA REGINA CANDIDO DA SILVA

120328/2012 ON AROLDI FAUTHZ

120424/2012 ON EDCARLOS AZARIAS DA ANUNCIAÇÃO

120711/2012 ON HAMMER LTDA

120718/2012 ON ANTONIO CARLOS DA SILVA

120719/2012 ON JOSÉ ROBERTO VECCHIA

120725/2012 ON MARIA DE FÁTIMA DE SANTANA CAMPOS

120726/2012 ON EDGAR DIONIZIO DOS SANTOS

120727/2012 ON ANFRA TECIDOS LTDA

120730/2012 ON NICANOR MARIA DE JESUS

120731/2012 ON ROSSETTI EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS

120732/2012 ON ROSSETTI EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS

120733/2012 ON ROSSETTI EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS

120734/2012 ON LABORATÓRIOS PFIZER LTDA

120750/2012 ON GLAUCE SIMIONI LOREDO

120793/2012 ON ADEMIR ISRAEL

120812/2012 ON NET SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO S/A

120814/2012 ON FAB PISOS ELEVADOS LTDA

120831/2012 ON PAVÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

120832/2012 ON BRASBAUER EQUIPAMENTOS DE

PERFURAÇÃO LTDA

120833/2012 ON MADSON GOMES RODRIGUES

120834/2012 ON SAMPORINI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE

MÓVEIS LTDA

120851/2012 ON ODOVALDO MARTINS

120852/2012 ON ADILSON JOSÉ DA SILVA

120895/



33457	BRAULINA GUEDES DOS SANTOS NASCIMENTO	K	4	8	17/06/2012	33323	JOSE PEREIRA DE LUCENA	K	2	26	18/05/2012
33802	BRENDA SANTOS DE MIRANDA	K	8	56	23/08/2012	33693	JOSE SANTOS LEITE	K	7	18	31/07/2012
33566	CARLITO BERNARDO DA SILVA	K	5	43	06/07/2012	33760	JOSE SOARES DOS SANTOS	K	8	16	14/08/2012
33303	CARLOS EDUARDO FELIX DO NASCIMENTO	K	2	9	15/05/2012	33671	JOSE VALTER PASTORI	K	6	68	27/07/2012
33633	CARMELITA DOS SANTOS LOPES	K	6	31	20/07/2012	33758	JOSEFA CAETANO DOS SANTOS	K	8	14	14/08/2012
33885	CARMELITO COSTA DE LIMA	K	9	62	08/09/2012	33829	JOSEFA MARIA DA SILVA	K	9	9	28/08/2012
33623	CELCINA MARIA DE QUEIROZ BERNARDES	K	6	22	18/07/2012	33763	JOSEVALDO SOARES DOS SANTOS	K	8	19	15/08/2012
33804	CICERO DE SALES SILVA	K	8	58	23/08/2012	33517	JOSIMARIA ALVES TODAO	K	4	64	28/06/2012
33511	CICERO FERNANDES DE SOUZA	K	4	58	27/06/2012	33533	JOVITA ALVES NUNES	K	5	11	01/07/2012
33689	CICERO JOSE DE SOUZA	K	7	14	30/07/2012	33881	JOZEIAS LUIZ FRANCINI	K	9	57	08/09/2012
33771	CICERO MANOEL FERREIRA	K	8	28	17/08/2012	33880	JULIA MARIA DELGADO	K	9	55	07/09/2012
33821	CLAUDINEIA APARECIDA DA SILVA	K	9	3	26/08/2012	33348	JULIO CESAR SILVA DOS SANTOS	K	2	51	24/05/2012
33488	CLAUDIONOR FALCONI	K	4	33	22/06/2012	33714	KLEBER ASSUMPCAO DE SOUZA	K	7	39	05/08/2012
33345	CLEMENCIA MARIA DE JESUS	K	2	48	23/05/2012	33575	LAYON DO CARMO PACHECO	K	5	50	08/07/2012
33745	CREUZA MATTOS DOS SANTOS	K	8	1	11/08/2012	33397	LEONCIO BERTO DA SILVA	K	3	22	03/06/2012
33872	DAIANA BOLDRIN	K	9	48	05/09/2012	33812	LETICE DE SOUZA	K	8	63	24/08/2012
33815	DAIANE APARECIDA DOS SANTOS	K	8	66	25/08/2012	33779	LEUDES DE JESUS SANTOS	K	8	36	19/08/2012
33759	DALVA DA SILVA POSTIGO	K	8	15	14/08/2012	33297	LIDIA SATLER DE MORAIS	K	2	3	14/05/2012
33786	DAVID DIEGO CARLOS DA SILVA	K	8	42	20/08/2012	33715	LIDIO RIBEIRO DA PAIXAO	K	7	40	06/08/2012
33667	DELASMAR CARDOZO DE BRITO	K	6	64	27/07/2012	33617	LINDA DOS SANTOS PESTANA	K	6	18	16/07/2012
33777	DERCY PAULA DA SILVA	K	8	35	18/08/2012	33606	LINDINALVA PEREIRA DA SILVA	K	6	8	14/07/2012
33724	DEVANIR XAVIER DA SILVA LOPES	K	7	49	07/08/2012	33622	LUCIANA APARECIDA DE OLIVEIRA	K	6	21	18/07/2012
33830	DINAH PEREIRA DOS SANTOS	K	9	10	28/08/2012	33237	LUIZ ANTONIO CERQUEIRA	K	1	18	29/04/2012
33695	DIRCO NAVAS PETRIM	K	7	21	31/07/2012	33418	LUIZ CARLOS RODRIGUES COSTA	K	3	40	07/06/2012
33688	DJALMA SANTO BENTO	K	7	13	30/07/2012	33723	LUIZ CARLOS VALENTE	K	7	48	07/08/2012
33262	DOMINGOS PEREIRA DE OLIVEIRA	K	1	43	05/05/2012	33816	LUIZ DE FARIA	K	8	67	25/08/2012
33684	DOMINGOS SOARES DA SILVA	K	7	10	29/07/2012	33755	LUIZ DE PAULA	K	8	11	13/08/2012
33563	DOMINGOS SOARES DOS SANTOS	K	5	40	06/07/2012	33421	LUIZ DOS SANTOS	K	3	43	08/06/2012
33645	EDMUNDO FRANCISCO RIBEIRO	K	6	40	23/07/2012	33818	LUIZ GONZAGA GOMES FILHO	K	8	69	25/08/2012
33289	EDNALDO ALVES DOS SANTOS	K	1	67	11/05/2012	33823	LUZIA MARIA DA SILVA	K	9	5	27/08/2012
33258	EDSON DOS SANTOS SILVA	K	1	37	04/05/2012	33650	MANOEL ALVES TEIXEIRA	K	6	47	25/07/2012
33250	EDSON RODRIGUES DE OLIVEIRA	K	1	30	02/05/2012	33254	MANOEL BALBINO FILHO	K	1	33	03/05/2012
33593	EDVAM ROSA DOS SANTOS	K	5	69	12/07/2012	33233	MANOEL CANDIDO DE OLIVEIRA	K	1	14	29/04/2012
33836	ELDO ESAU	K	9	15	29/08/2012	33411	MANOEL DO PRADO	K	3	33	06/06/2012
27058	ELENO JOSE ANTONIO	K	6	62	28/08/2011	33261	MANOEL LOURENCO DA SILVA	K	1	42	05/05/2012
33770	ELEODORO MIRANDA	K	8	27	17/08/2012	33282	MANOEL LOURENCO DOS SANTOS	K	1	63	10/05/2012
33242	ELIAS XAVIER DA SILVA	K	1	22	30/04/2012	33740	MANOEL LUIZ DA SILVA	K	7	64	10/08/2012
33644	ELIZA SANTOS DA SILVA	K	6	39	23/07/2012	33541	MANOEL MAGALHAES SOBRINHO	K	5	19	02/07/2012
33305	ELIZAMA LOPES LEAL	K	2	11	15/05/2012	33666	MANOEL MESSIAS BARROS	K	6	63	27/07/2012
33535	ELVIRA CANDIDA DE SOUZA	K	5	13	01/07/2012	33680	MANOEL SALVINO DA SILVA	K	7	7	29/07/2012
33443	ENEDINA DA COSTA TORRES DAS CHAGAS	K	3	65	12/06/2012	33483	MANOEL SEVERINO DE MELO	K	4	29	21/06/2012
33609	ERALDO DE OLIVEIRA PINTO	K	6	11	14/07/2012	33389	MANUEL DE JESUS CARVALHO	K	3	15	02/06/2012
33716	ERCILIO BATISTA	K	7	41	06/08/2012	33581	MANUEL OLIVEIRA SANTOS	K	5	57	10/07/2012
33616	ERIPES ERNESTO DE MIRANDA	K	6	17	16/07/2012	33502	MARA APARECIDA AZEVEDO DOMINGUES	K	4	48	25/06/2012
33510	ESMERINDA ROSA SALES	K	4	57	27/06/2012	33450	MARCELO DE ALBUQUERQUE MARANHAO	K	4	1	14/06/2012
33534	ESPEDITO JOSE DOS SANTOS	K	5	12	01/07/2012	33275	MARCIA ALVES NASCIMENTO	K	1	56	08/05/2012
33879	ESTELITA DOS SANTOS RIOS	K	9	54	07/09/2012	33331	MARCIA MARIA FERREIRA BATISTA	K	2	32	19/05/2012
33545	EUGENIO FERREIRA	K	5	22	03/07/2012	33817	MARCOS ANTONIO CRUZ	K	8	68	25/08/2012
33741	EVALDO FREITAS QUEIROZ	K	7	65	11/08/2012	33281	MARCOS ANTONIO DA SILVA LIMA	K	1	62	10/05/2012
33531	FERNANDO FRANCISCO DA LUZ	K	5	8	30/06/2012	33764	MARGARIDA MARTINS DE SOUZA	K	8	20	15/08/2012
33288	FERNANDO RUFINO DA SILVA	K	1	66	11/05/2012	33819	MARIA ANITA DA SILVA	K	9	1	26/08/2012
33835	FLAVIO ROBERTO BUNSCHEIT	K	9	14	29/08/2012	27032	MARIA ANUNCIADA GICO	K	6	41	18/08/2011
33497	FLORIPA DO NASCIMENTO ADOLPHO	K	4	43	24/06/2012	33828	MARIA APARECIDA RODRIGUES	K	9	8	28/08/2012
33877	FRANCISCA MARIA DOMINGOS FERREIRA	K	9	52	07/09/2012	33290	MARIA BARBARA SUPRIANO	K	1	68	11/05/2012
33866	FRANCISCA QUEIROZ DOS SANTOS	K	9	43	04/09/2012	33225	MARIA CLARA DO ESPIRITO SANTO	K	1	6	28/04/2012
33553	FRANCISCO DE ASSIS DA CONCEICAO ALMEIDA	K	5	30	04/07/2012	33792	MARIA DA CONCEICAO DA SILVA	K	8	46	22/08/2012
33595	FRANCISCO JOSE DE FRANCA	K	6	1	12/07/2012	33437	MARIA DA CONCEICAO DE FREITAS	K	3	60	11/06/2012
33832	FRANCISCO MATA DE SOUZA	K	9	11	28/08/2012	33255	MARIA DAS GRACAS CARNEIRO	K	1	34	03/05/2012
33813	GEDEAO NUNES	K	8	64	24/08/2012	33795	MARIA DAS GRACAS NOVAIS OLIVEIRA	K	8	49	22/08/2012
33718	GENILDA CORREIA DA COSTA LIMA	K	7	43	06/08/2012	33564	MARIA DE FATIMA BRANZINI	K	5	41	06/07/2012
33837	GERALDA APARECIDA DE SOUZA	K	9	16	29/08/2012	33743	MARIA DE LOURDES DA CONCEICAO	K	7	67	11/08/2012
33342	GERALDINA RODRIGUES DO ESPIRITO SANTO	K	2	43	22/05/2012	33490	MARIA DE LOURDES DA CONCEICAO	K	4	35	23/06/2012
33856	GERALDO BORDIN FILHO	K	9	33	02/09/2012	33352	MARIA DE LOURDES FREIRE	K	2	55	25/05/2012
33492	GERALDO SEBASTIAO DOS SANTOS	K	4	37	23/06/2012	33596	MARIA DO CARMO DA CONCEICAO	K	6	2	12/07/2012
33603	GILMAR SANTOPRETE	K	6	5	14/07/2012	33587	MARIA DO CARMO DOS SANTOS REIS	K	5	63	11/07/2012
33653	GILSON CARDOSO DOS SANTOS	K	6	49	26/07/2012	33721	MARIA DO CARMO VIEIRA DOS SANTOS	K	7	46	07/08/2012
33747	GISELENE TUAO DE JESUS	K	8	3	12/08/2012	33279	MARIA DO SOCORRO SILVA VILELA	K	1	60	09/05/2012
33690	GIVANILDO INACIO DE LIMA	K	7	15	30/07/2012	33565	MARIA EDIVANDA DE FREITAS	K	5	42	06/07/2012
33521	GLINDOAR SOARES	K	4	68	29/06/2012	33656	MARIA ELENA LEITE	K	6	53	26/07/2012
33310	GOURETH DE OLIVEIRA DE LIMA	K	2	15	16/05/2012	33769	MARIA FRANCISCA DE JESUS	K	8	26	17/08/2012
33395	GUIOMAR PORTO DOS SANTOS	K	3	20	03/06/2012	33732	MARIA FRANCISCA FERREIRA COSTA	K	7	56	09/08/2012
33739	HELENA MARIA GONCALVES	K	7	62	10/08/2012	33669	MARIA GILDETE SANTOS ALVES DA SILVA	K	6	66	27/07/2012
33578	HELIO DA SILVA BRAZ	K	5	53	09/07/2012	33803	MARIA HELENA ALVES SILVA	K	8	57	23/08/2012
33583	HIDEKO WATANABE	K	5	59	10/07/2012	33299	MARIA HELENA RIBEIRO DA SILVA	K	2	5	14/05/2012
33878	HIPOLITO CASSIANO DO NASCIMENTO	K	9	53	07/09/2012	33461	MARIA IZABEL CARDOSO	K	4	11	18/06/2012
33659	INACIO AUGUSTO DA SILVA	K	6	56	26/07/2012	33681	MARIA JOSE DA COSTA	K	7	8	29/07/2012
33500	IPOLITO JUSTINO DE ARAUJO	K	4	46	25/06/2012	33631	MARIA JOSE DE ARAUJO SANTOS BATISTA	K	6	29	20/07/2012
33277	IRACEMA PEREIRA DE CARVALHO	K	1	58	09/05/2012	33692	MARIA JOSE FERREIRA	K	7	17	31/07/2012
33753	IRANI NELIS DA SILVA	K	8	9	13/08/2012	33736	MARIA JUDITE SANTANA	K	7	60	09/08/2012
33848	IRIS ARAUJO DA SILVA	K	9	25	01/09/2012	33387	MARIA LOPES ANTONIO	K	3	13	02/06/2012
33228	IRONILDO VARGAS ROCHA	K	1	9	28/04/2012	33784	MARIA LUCIA DA SILVA BARRETO	K	8	40	20/08/2012
33220	ISA GONCALVES	K	1	1	26/04/2012	33487	MARIA LUCIA DA SILVA PEREIRA	K	4	32	22/06/2012
33353	ISMAEL DA SILVA	K	2	56	25/05/2012	26975	MARIA LUIZA RIBEIRO DA SILVA	K	5	56	11/07/2011
33702	ISRAEL FERREIRA DO NASCIMENTO	K	7	28	02/08/2012	33610	MARIA MADALENA OLIVEIRA	K	6	12	14/07/2012
33756	IVO CAETANO	K	8	12	13/08/2012	33402	MARIA NAZARETH GUIMARAES SANTOS	K	3	27	04/06/2012
33341	JACY MARIA DA SILVA	K	2	42	21/05/2012	33426	MARIA NITA POSSIDONIO DE ESPINDOLA	K	3	49	09/06/2012
33400	JARBAS DE ANDRADE FURTADO	K	3	25	04/06/2012	33748	MARIA RODRIGUES DE SOUSA	K	8	4	12/08/2012
33864	JEDIANE JORGE DA SILVA	K	9	41	04/09/2012	27176	MARIA TERESA DA SILVA	K	8	30	10/09/2011
33442	JOANA RODRIGUES SILVA	K	3	64	12/06/2012	33624	MARIA UMBELINA DA SILVA	K	6	23	18/07/2012
33244	JOAO BENTO PIRES	K	1	24	01/05/2012	33615	MARIA VERISSIMA DE SOUZA	K	6	16	16/07/2012
33375	JOAO CARLOS DOS SANTOS	K	3	3	30/05/2012	33336	MARINA LOURENCO DA SILVA	K	2	37	21/05/2012
33268	JOAO DOMINGOS DOS SANTOS	K	1	50	07/05/2012	33380	MARINES FLORINDA DOS SANTOS	K	3	7	31/05/2012
33550	JOAO DOS SANTOS FILHO	K	5	27	04/07/2012	33349	MARIZETE DE AMORIM ALVES	K	2	52	24/05/2012
33720	JOAO MARQUES LOBATO	K	7	45	07/08/2012	33884	MARLENE BARBOSA FERREIRA	K	9	61	08/09/2012
33698	JOAO SEBASTIAO DOS SANTOS	K	7	24	01/08/2012	33648	MARLUCI SEVERINA DOS SANTOS CORREA	K	6	45	25/07/2012
33363	JOAO SILVESTRE DA SILVA	K	2	63	28/05/2012	33627	MAXIMINIANO OLIVEIRA	K	6	26	19/07/2012
33444	JOAO SOARES FERREIRA	K	3	66	13/06/2012	33700	MERCEDES DA SILVA CERQUEIRA	K	7	26	02/08/2012
33519	JOAQUIM DIAS LIMA	K	4	66	28/06/2012	33827	MERCES APOLINARIO QUITERIA	K	9	7	27/08/2012
33775	JOAQUIM DOS SANTOS SILVA	K	8	33	18/08/2012	33749	MESSIAS CORREIA DA SILVA	K	8	5	12/08/2012
33871	JOAQUIM VIDA LEAL	K	9	47	05/09/2012	33735	MIRTES APARECIDA	K	7	59	09/08/2012
33577	JOAQUINA TERTULIANA BARROS	K	5	52	09/07/2012	33734	NATALIA FRANCO MENDES	K	7	58	09/08/2012
33230	JOSE ADRIANO PORTELA DA SILVA	K	1	11	28/04/2012	33859	NATALICIO LEANDRO DA SILVA	K	9	36	03/09/2012
33319	JOSE ALMIR DE CARVALHO	K	2	23	18/05/2012	33780	NATALINO JOAQUIM	K	8	37	19/08/2012
33469	JOSE ALVES DE RAMOS	K	4	18	18/06/2012	33672	NEIDE BATISTA DE PAULA	K	6	69	28/07/2012

33432	PEDRO MENDES DE SOUSA	K	3	56	10/06/2012	127312	ANTONIO JOSE DA SILVA	N	3	63	04/09/2012
33429	PEDRO NOLASCO APOLONIO	K	3	52	09/06/2012	127509	ANTONIO KURFIS	N	4	55	23/09/2012
33362	PERSIDES OLEGARIO	K	2	62	28/05/2012	127299	ANTONIO LOPES DE ALMEIDA	N	3	51	04/09/2012
33495	PORCINA CLAUDINO DA SILVA	K	4	41	24/06/2012	127585	ANTONIO LUCAS DA SILVA IRMAO	N	5	77	30/09/2012
33356	POSSIDONIO CORREIA DOS SANTOS	K	2	58	26/05/2012	127127	ANTONIO MARIO NOGUEIRA DO NASCIMENTO	N	2	38	19/08/2012
33226	QUITERIA FERREIRA GONCALVES	K	1	7	28/04/2012	127656	ANTONIO MARTINS DE ALMEIDA	N	7	7	06/10/2012
33752	REGINA PAULA MARTINS	K	8	8	13/08/2012	127489	ANTONIO PAULO DE JESUS	N	6	34	20/09/2012
33381	REGINALDO DE JESUS SANTOS	K	3	8	31/05/2012	127480	ANTONIO PEDREIRA DE SOUZA	N	6	29	19/09/2012
33494	RENATO ANTONIO DOS SANTOS	K	4	40	24/06/2012	127636	ANTONIO PEREIRA FILHO	N	6	79	05/10/2012
33744	ROBERTO ALVES DE SOUZA	K	7	69	11/08/2012	127141	ANTONIO ROCHA LOPES	N	3	4	20/08/2012
33272	ROBERTO CARLOS GOMES	K	1	54	08/05/2012	127725	ANTONIO SOARES	N	8	24	14/10/2012
33491	ROBERTO PINHEIRO DA CUNHA	K	4	36	23/06/2012	127594	ANTONIO SOARES DA SILVA	N	5	85	30/09/2012
33814	RONALDO ANACLETO DE ALMEIDA	K	8	65	25/08/2012	127406	APARECIDA RAMOS BASSI	N	5	11	14/09/2012
33797	RONNAS GOMES DE LIRA	K	8	51	22/08/2012	127331	APRIZIO DUARTE DA SILVA	N	3	81	07/09/2012
33646	ROSITA ALVES DOS SANTOS	K	6	43	24/07/2012	127356	ARACI ALVES DA SILVA	N	4	12	09/09/2012
33516	ROSY MARGARETE DE JESUS MIRA	K	4	63	28/06/2012	127697	ARCANJA MARIA DA SILVA	N	7	43	11/10/2012
33822	SANCAO PEREIRA DE SOUZA	K	9	4	27/08/2012	127136	ARISTON ALVES PEREIRA	N	3	2	20/08/2012
33307	SEFAS ALVES DA SILVA	K	2	12	16/05/2012	127107	ARIVALDO DE ALMEIDA	N	2	21	18/08/2012
33530	SERGIO MACENA BEZERRA	K	5	7	30/06/2012	127604	ARLINDO MOREIRA	N	6	49	01/10/2012
33765	SEVERINO BEZERRA DA SILVA	K	8	22	16/08/2012	127761	ASPAZIA LIMA DO VALE	N	7	52	18/10/2012
33608	SEVERINO FRANCISCO DOS SANTOS	K	6	10	14/07/2012	127759	AUGUSTO CARLOS MENDES DA SILVA	N	7	50	18/10/2012
33328	SEVERINO JOVENCIO DA SILVA	K	2	29	19/05/2012	127428	AUGUSTO JOSE FERREIRA	N	5	26	16/09/2012
33604	SIDINEI DE JESUS FIGUEIREDO	K	6	6	14/07/2012	127321	AVELINO BALBINO ROSA NETO	N	3	72	06/09/2012
33567	SIDNEI SOARES	K	5	44	07/07/2012	127610	BENDITO PEDRO DA SILVA	N	6	55	02/10/2012
33423	SILVIA DOS SANTOS DIAS	K	3	45	08/06/2012	127393	BENEDICTA LYDIA	N	4	45	13/09/2012
33249	SOLANGE FERREIRA DA SILVA	K	1	29	01/05/2012	127506	BENEDICTO BAPTISTA BRITO	N	4	52	22/09/2012
33330	SONIA MARIA PEREIRA ROCHA ARCANJO	K	2	31	19/05/2012	127385	BENEDICTO DOMINGOS DOS SANTOS JUNIOR	N	4	38	13/09/2012
33706	TEREZA PEREIRA DE ARAUJO	K	7	32	03/08/2012	127500	BENEDITA MARIA PINHEIRO	N	6	45	22/09/2012
33314	TEREZA RODRIGUES NEVES	K	2	19	17/05/2012	127064	BENEDITA ROSA GONCALVES DA SILVA	N	1	34	14/08/2012
33554	VALDECI MAGALHAES DE ARAUJO	K	5	31	05/07/2012	127662	BENEDITO DE CASTRO	N	7	12	08/10/2012
33388	VALDEMAR JOSE DA SILVA	K	3	14	02/06/2012	127079	BENEDITO DE SOUZA	N	1	45	15/08/2012
33655	VALDEMAR RODRIGUES DA SILVA	K	6	52	26/07/2012	127468	BENEDITO GONCALVES BUENO	N	6	18	19/09/2012
33315	VALMIR RODRIGUES DE AMORIM	K	2	20	17/05/2012	127023	BENEDITO LIMA DE MOURA	N	1	2	11/08/2012
33557	VANDA SUELI GUERRA FARIA	K	5	34	05/07/2012	127607	BENEDITO PEREIRA DE SOUZA	N	6	52	01/10/2012
33767	VANDERLEY FERREIRA DE BRITO	K	8	24	16/08/2012	127701	BENEDITO ROSA	N	8	2	12/10/2012
33365	VANIA DE MATOS SANTOS	K	2	65	28/05/2012	127583	BENVINDA DOS SANTOS	N	5	75	29/09/2012
33574	VERA LUCIA MARIA DE JESUS ARAUJO	K	5	49	08/07/2012	127366	BETANIA MARIA DE PAULA	N	4	22	11/09/2012
33436	VERA RODRIGUES OLIVEIRA	K	3	59	11/06/2012	127770	CAETANA VIRGINIA DA CONCEICAO	N	7	61	19/10/2012
33398	VICENTE ADE PAULA MORAIS	K	3	24	03/06/2012	127193	CAETANO LINO DO NASCIMENTO	N	3	45	25/08/2012
33717	VICENTE DE PAULA LIMA	K	7	42	06/08/2012	127102	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS	N	2	17	18/08/2012
33456	VILMA APARECIDA DA SILVA	K	4	7	16/06/2012	127586	CARLOS ANTONIO FRANCA	N	5	78	30/09/2012
33354	VITALINA SEVERINA DA SILVA	K	2	57	25/05/2012	127179	CARLOS ANTONIO REZENDE	N	3	35	23/08/2012
33793	VITOR JOSE DE SOUZA	K	8	47	22/08/2012	127025	CARLOS ROGERIO DE ALMEIDA	N	1	3	11/08/2012
33484	WAGNER DE FREITAS	K	4	30	21/06/2012	127205	CARMEN DOS REIS SEPE	N	1	55	26/08/2012
33798	WALDOMIRO NUNES	K	8	52	23/08/2012	127569	CAROLINA ELOI LIMA	N	5	62	29/09/2012
33263	WELITON ALBUQUERQUE DE ASSIS	K	1	44	05/05/2012	127099	CELESTINO GIL	N	2	14	17/08/2012
33449	WILSON DE JESUS BARBAS	K	3	71	14/06/2012	127856	CELIA DE ARAUJO	N	8	90	27/10/2012
33738	WILSON RODRIGUES DOS PRAZERES	K	7	61	10/08/2012	127703	CELIA MAGALY DA CRUZ	N	8	4	12/10/2012
33427	YOLANDA MARIA DOS SANTOS	K	3	50	09/06/2012	127147	CELINA VAZ DE LIMA	N	3	10	21/08/2012

Total de sepulturas listadas: 343 sepulturas.

**EDITAL Nº 01/13 -SSP01**

O Sr. Rui Barbosa de Alencar, Gestor do Departamento de Serviços Funerários, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO que de acordo com a redação dada pelo artigo 16, combinado com o artigo 37 da lei 2845/84, solicita o comparecimento dos familiares para providenciarem a exumação dos restos mortais dos falecidos que se encontram inumados na Quadra "N" no Cemitério Necrópole do Campo Santo, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, decorrido o prazo legal os restos mortais serão destinados ao ossário geral.

Obituario	Falecido	Quadra	Conj.	Sepult.	Prev	Exum
127735	ACIDILIO RAMOS	N	8	31	15/10/2012	
127538	ADAO DOS SANTOS GONCALVES PEREIRA	N	4	80	26/09/2012	
127849	ADEICO TIMOTEO	N	8	83	26/10/2012	
127073	ADELICE VIEIRA DOS SANTOS	N	1	40	14/08/2012	
127041	ADELINA DA SILVA FLORENCIO	N	1	15	12/08/2012	
127678	ADERITA LIMA DE ALMEIDA	N	7	26	09/10/2012	
127204	ADI AIRES MUGNANI	N	1	54	25/08/2012	
127318	ADILSON DOS SANTOS	N	3	69	05/09/2012	
127647	ADORILDO LICINIO E SILVA	N	6	89	06/10/2012	
127397	AIRTON FIRMINO DO NASCIMENTO	N	5	3	14/09/2012	
127380	AIRTON NEVES DE SOUZA FILHO	N	4	33	12/09/2012	
127742	ALAIDE DOS SANTOS MIRANDA	N	8	37	16/10/2012	
127750	ALBANIR DA SILVA	N	8	41	17/10/2012	
127137	ALBERTO JOSE DOS SANTOS	N	3	3	20/08/2012	
127829	ALICE BAPTISTA BORSATTI	N	8	67	24/10/2012	
127278	ALICE DA SILVA FERREIRA	N	2	78	02/09/2012	
127122	ALICE GAUDIO DE OLIVEIRA	N	2	34	19/08/2012	
127769	ALLAN NASCIMENTO DA ROCHA	N	7	60	19/10/2012	
127092	ALMIRA LIMA DE SOUSA	N	2	8	16/08/2012	
127374	ALTAIR BARBOSA DA SILVA	N	4	28	11/09/2012	
127441	ALTAMI ALVES DA ROCHA	N	5	38	16/09/2012	
127783	ALTENISIO VIEIRA LIMA	N	7	71	20/10/2012	
127225	ALVARO ASSIS ROCHA	N	1	74	27/08/2012	
127599	ALVARO DE OLIVEIRA	N	5	89	01/10/2012	
127560	ALVARO MOREIRA RODRIGUES	N	5	53	29/09/2012	
127658	ALVERINO NORMANDO SOUSA	N	7	9	07/10/2012	
127296	ALZENIR GOMES DE FREITAS	N	3	49	04/09/2012	
127034	ALZIRA BAPTISTA ANTONIO	N	1	10	12/08/2012	
127256	ALZIRA DE JESUS PEREIRA	N	2	58	31/08/2012	
127752	ALZIRA FERNANDES GIUDICCE	N	8	43	17/10/2012	
127302	AMANDA AMANCIO DA SILVA	N	3	54	04/09/2012	
127213	AMELIA MARIA DA CONCEICAO	N	1	62	26/08/2012	
127844	AMELIA MARIA DOS SANTOS SILVA	N	8	79	25/10/2012	
127554	AMENAIDE PEREIRA DA SILVA	N	5	48	28/09/2012	
127195	AMERICA MARIA DE SANTANA	N	1	47	25/08/2012	
127234	ANA APARECIDA VASQUES VALVERDE	N	1	82	28/08/2012	
127400	ANA MARIA	N	5	6	14/09/2012	
127339	ANA PATRICIA DA SILVA	N	3	89	08/09/2012	
127638	ANDERSON DAMIAO DOS SANTOS SANCHES	N	6	80	05/10/2012	
127358	ANDRE CASSIO DA SILVA	N	4	14	09/09/2012	
127555	ANDRE RICARDO DE SOUZA SILVA	N	5	49	28/09/2012	
127145	ANDRE VITIELLO CIRILLO	N	3	8	20/08/2012	
127338	ANDREIA DE SOUZA CANDIDO	N	3	88	07/09/2012	
127719	ANERIZA DE JESUS	N	8	18	13/10/2012	
127243	ANESIA DE MOURA SILVA	N	2	46	29/08/2012	
127261	ANGELICA PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA	N	2	62	31/08/2012	
127170	ANGELINA FRANCISCA DE JESUS	N	3	28	22/08/2012	
127132	ANNA DA SILVA RIBEIRO	N	2	42	20/08/2012	
127451	ANNA LUZIA DA APARECIDA VILLELA	N	6	3	17/09/2012	
127521	ANNA MARIA PICACIO SOARES	N	4	64	25/09/2012	
127675	ANTAO FERREIRA DA SILVA	N	7	23	09/10/2012	
127631	ANTENOR FERREIRA DA SILVA	N	6	74	05/10/2012	
127710	ANTONIA DE OLIVEIRA E SILVA	N	8	10	12/10/2012	
127444	ANTONIA MOREIRA JORDAO	N	5	41	17/09/2012	
127399	ANTONIO AFONSO DIAS	N	5	5	14/09/2012	
127493	ANTONIO AGOSTINHO DE ARAUJO	N	6	38	21/09/2012	
127640	ANTONIO ALFREDO NICOLA GERMANO	N	6	82	05/10/2012	
127705	ANTONIO BAPTISTA MARTINS	N	8	6	12/10/2012	
127251	ANTONIO CARLOS GUIMARAES MORATO	N	2	53	30/08/2012	
127773	ANTONIO CICERO MARQUES	N	7	64	19/10/2012	
127666	ANTONIO DAVID LOPES	N	7	15	08/10/2012	
127255	ANTONIO DE JESUS MISSIAS	N	2	57	31/08/2012	
127031	ANTONIO FERNANDES	N	1	7	12/08/2012	
127420	ANTONIO FERREIRA	N	5	20	15/09/2012	
127347	ANTONIO JOSE DA SILVA	N	4	5	08/09/2012	
127312	ANTONIO JOSE DA SILVA	N	3	63	04/09/2012	
127509	ANTONIO KURFIS	N	4	55	23/09/2012	
127299	ANTONIO LOPES DE ALMEIDA	N	3	51	04/09/2012	
127585	ANTONIO LUCAS DA SILVA IRMAO	N	5	77	30/09/2012	
127127	ANTONIO MARIO NOGUEIRA DO NASCIMENTO	N	2	38	19/08/2012	
127656	ANTONIO MARTINS DE ALMEIDA	N	7	7	06/10/2012	
127489	ANTONIO PAULO DE JESUS	N	6	34	20/09/2012	
127480	ANTONIO PEDREIRA DE SOUZA	N	6	29	19/09/2012	
127636	ANTONIO PEREIRA FILHO	N	6	79	05/10/2012	
127141	ANTONIO ROCHA LOPES	N	3	4	20/08/2012	
127725	ANTONIO SOARES	N	8	24	14/10/2012	
127594	ANTONIO SOARES DA SILVA	N	5	85	30/09/2012	
127406	APARECIDA RAMOS BASSI	N	5	11	14/09/2012	
127331	APRIZIO DUARTE DA SILVA	N	3	81	07/09/2012	
127356	ARACI ALVES DA SILVA	N	4	12	09/09/2012	
127697	ARCANJA MARIA DA SILVA	N	7	43	11/10/2012	
127136	ARISTON ALVES PEREIRA	N	3	2	20/08/2012	
127107	ARIVALDO DE ALMEIDA	N	2	21	18/08/2012	
127604	ARLINDO MOREIRA	N	6	49	01/10/2012	
127761	ASPAZIA LIMA DO VALE	N	7	52	18/10/2012	
127759	AUGUSTO CARLOS MENDES DA SILVA	N	7	50	18/10/2012	
127428	AUGUSTO JOSE FERREIRA	N	5	26	16/09/2012	
127321	AVELINO BALBINO ROSA NETO	N	3	72	06/09/2012	
127610	BENDITO PEDRO DA SILVA	N	6	55	02/10/2012	
127393	BENEDICTA LYDIA	N	4	45	13/09/2012	
127506	BENEDICTO BAPTISTA BRITO	N	4	52	22/09/2012	
127385	BENEDICTO DOMINGOS DOS SANTOS JUNIOR	N				

127717	ESTACIA NUBLING	N	8	16	13/10/2012	127095	JOSE ARNOB DA SILVA SANTOS	N	2	11	17/08/2012
127435	EUDETE ALVES SOBRINHO	N	5	33	16/09/2012	127192	JOSE BARBOSA DE SOUZA	N	3	44	24/08/2012
127696	EULALIA VILCHES MENDONCA	N	7	42	11/10/2012	127756	JOSE BISPO DA PAZ	N	7	47	17/10/2012
127328	EVANIZA BRANCO TRISTAO	N	3	78	06/09/2012	127332	JOSE CARLOS DE SOUZA	N	3	82	07/09/2012
127069	EVELIN DE OLIVEIRA FONTANA	N	1	36	14/08/2012	127582	JOSE CRISPIM DE LIMA	N	5	74	29/09/2012
127653	EVELYN ALVES ARCAS	N	7	5	06/10/2012	127405	JOSE DA SILVA PORFIRIO	N	5	10	14/09/2012
127755	EVILASIO JOSE MARQUES	N	7	46	17/10/2012	127510	JOSE DE SOUZA LIMA	N	4	56	23/09/2012
127279	FELIPE FERNANDES MUNIZ	N	2	79	02/09/2012	127334	JOSE DOS SANTOS RAMOS	N	3	84	07/09/2012
127111	FERNANDA BOVINO	N	2	24	18/08/2012	127784	JOSE FERNANDES	N	7	72	20/10/2012
127669	FERNANDO ALVES PEREIRA	N	7	17	09/10/2012	127351	JOSE FERREIRA DA SILVA	N	4	7	09/09/2012
127786	FERNANDO HENRIQUE CARUSO	N	7	74	21/10/2012	127352	JOSE FERREIRA PIMENTA	N	4	8	09/09/2012
127335	FIDELCINO PEREIRA	N	3	85	07/09/2012	127614	JOSE FIRMINO TEODORO	N	6	59	03/10/2012
127558	FLORA MUNOZ ANTON SOMMERFELD	N	5	52	28/09/2012	127791	JOSE FLOR DE ALCANTARA	N	7	78	21/10/2012
127154	FLORACI MARIA DA CONCEICAO	N	3	16	21/08/2012	127683	JOSE FRANCISCO PESSOA	N	7	31	10/10/2012
127267	FRANCISCA MARIA GOMES DE MORAES	N	2	67	01/09/2012	127820	JOSE GARCIA RODRIGUES FILHO	N	8	59	23/10/2012
127284	FRANCISCA SIMIAO DA SILVA	N	2	84	02/09/2012	127475	JOSE HUMBERTO CARDOSO	N	6	24	19/09/2012
127421	FRANCISCA SOUZA DA SILVA	N	5	21	15/09/2012	127754	JOSE JOVINO DA SILVA	N	8	45	17/10/2012
127118	FRANCISCO APRIGIO FORTUNATO	N	2	30	19/08/2012	127337	JOSE LOURENCO DA SILVA	N	3	87	07/09/2012
127847	FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA SANTOS	N	8	81	26/10/2012	127216	JOSE MANOEL DOS SANTOS	N	1	65	27/08/2012
127066	FRANCISCO FERNANDES SOBRINHO	N	1	35	14/08/2012	127616	JOSE MANOEL NETO	N	6	60	03/10/2012
127632	FRANCISCO FERREIRA DA SILVA	N	6	76	05/10/2012	127854	JOSE MARTINS DA SILVA	N	8	88	26/10/2012
127026	FRANCISCO MENDES DA SILVA	N	1	4	11/08/2012	127751	JOSE MILTON DE SOUSA SILVA	N	8	42	17/10/2012
127603	FRANCISCO TOGNINI NETO	N	6	48	01/10/2012	127837	JOSE MODESTO	N	8	74	25/10/2012
127712	GELSON ANACLETO DA SILVA	N	8	12	13/10/2012	127265	JOSE NORBERTO LIMA	N	2	65	01/09/2012
127775	GENIVALDO ALVES DE OLIVEIRA	N	7	66	19/10/2012	127766	JOSE PEREIRA FILHO	N	7	57	19/10/2012
127781	GENIVALDO DEODATO DA SILVA	N	7	69	20/10/2012	127146	JOSE RAIMUNDO LIMA DOS REIS	N	3	9	20/08/2012
127344	GEOVALDO VITORINO ALVES	N	4	3	08/09/2012	127749	JOSE ROCHA DA SILVA	N	8	40	17/10/2012
127533	GERALDA BENJAMIM MARINS	N	4	76	26/09/2012	127652	JOSE ROQUE AVELINO	N	7	4	06/10/2012
127646	GERALDO FERREIRA DE ALMEIDA	N	6	88	06/10/2012	127150	JOSE SILVA DE OLIVEIRA	N	3	13	21/08/2012
127104	GERCINA DE BARROS NASCIMENTO	N	2	19	18/08/2012	127730	JOSE SOLE FILHO	N	8	28	14/10/2012
127557	GERCINO SERAFIM DA SILVA FILHO	N	5	51	28/09/2012	127491	JOSE TENORIO BATISTA	N	6	36	20/09/2012
127343	GERTRUDES DA APARECIDA VALERIO DE CAMPOS	N	4	2	08/09/2012	127501	JOSE VIDAL SANTOS	N	4	46	22/09/2012
127466	GERVACI JOSE DE MELO	N	6	16	18/09/2012	127368	JOSE VIEIRA DE LIMA	N	4	24	11/09/2012
127670	GERVASIO CARLOS	N	7	18	09/10/2012	127812	JOSE VIRTUOSO DA COSTA	N	8	51	23/10/2012
127389	GILBERTO DOS SANTOS GOIANO	N	4	41	13/09/2012	127119	JOSEFA ALVES DE SOUSA LOPES	N	2	31	19/08/2012
127798	GILBERTO JOSE DE SOUSA	N	7	85	21/10/2012	127077	JOSEFA BEZERRA DA SILVA	N	1	43	15/08/2012
127469	GILDASIO ALVES TELES	N	6	19	19/09/2012	127729	JOSEFA MARIA DA SILVA	N	8	27	14/10/2012
127514	GILDETE RODRIGUES DA SILVA	N	4	58	23/09/2012	127223	JOSINO JOSE NETO	N	1	72	27/08/2012
127807	GIZELI DA SILVA	N	8	47	23/10/2012	127214	JOSUE SOARES	N	1	63	26/08/2012
127822	GLORIA DE JESUS TAVARES SILVA	N	8	61	23/10/2012	127563	JUAREZ ARAUJO GOMES	N	5	56	29/09/2012
127290	GUILHERME GONCALVES DA SILVA	N	2	88	03/09/2012	127449	JUAREZ ARESTIDES MATIAS	N	6	1	17/09/2012
127609	GUILHERMINA DE LIMA SILVA	N	6	54	02/10/2012	127580	JUDITE PETRI SARMENTO	N	5	72	29/09/2012
127482	GUILHERMINO DE ALMEIDA	N	6	30	19/09/2012	127280	JULIETA LOUZADA DA SILVA	N	2	80	02/09/2012
127758	HELDER DE OLIVEIRA	N	7	49	18/10/2012	127116	JURACY CARLOS SANTOS	N	2	28	19/08/2012
127398	HELENA EMILIA DOS SANTOS	N	5	4	14/09/2012	127417	JURACY MONTEIRO	N	5	18	15/09/2012
127690	HELENA GUANAES MINEIRO	N	7	37	11/10/2012	127315	JUSCELINO SILVA DE OLIVEIRA	N	3	66	05/09/2012
127516	HELENA PEREIRA RIBAS	N	4	60	24/09/2012	127685	LAERCIO DOS SANTOS LIMA	N	7	33	10/10/2012
127562	HELINGTON AMERICO DE ASSIS	N	5	55	29/09/2012	127650	LAERTE APARECIDO	N	7	2	06/10/2012
127220	HELIO MANOEL TEODORO	N	1	69	27/08/2012	127317	LAILTON FRANCO DA SILVA	N	3	68	05/09/2012
127297	HERBERT CARLOS DE SOUZA	N	3	50	04/09/2012	127123	LAZARA DE FARIAS EDUARDO	N	2	35	19/08/2012
127371	HERCULANO ANDRADE FIUZA	N	4	25	11/09/2012	127764	LEIVINO FERREIRA DOS SANTOS	N	7	55	18/10/2012
127672	HERCULANO PEREIRA DA SILVA	N	7	20	09/10/2012	100069	LEONARDO LUIZ RICCI	N	4	106	07/04/2005
127736	HERIVELTO PEREIRA DOS SANTOS	N	8	32	15/10/2012	127720	LEONILDO JOSE DA CONCEICAO	N	8	19	13/10/2012
127724	HIDE MARCOS DE OLIVEIRA	N	8	23	14/10/2012	127679	LEONOR CAVALCANTI DE MELO	N	7	27	09/10/2012
127753	HILDA CARDOSO DE LIMA SOUZA	N	8	44	17/10/2012	127270	LEUZANI MONTEIRO DA SILVA	N	2	70	01/09/2012
127804	IDALINO CAETANO DE LIMA	N	7	90	23/10/2012	127159	LIANA AZUL DE SIQUEIRA	N	3	19	21/08/2012
127287	IGNEZ GOMES LEITE	N	2	86	03/09/2012	127634	LIGIA FREURY KONIG	N	6	77	05/10/2012
127578	ILASIO DE FATIMO PEREIRA	N	5	70	29/09/2012	127203	LILIANE SANTIAGO SOUZA	N	1	53	25/08/2012
127386	ILDA FELICIANO JOAQUIM	N	4	39	13/09/2012	127436	LUCELIA ZANONCINI	N	5	34	16/09/2012
127483	ILDA MORAIS	N	6	31	19/09/2012	127307	LUCIA RODRIGUES DE MORAES JESUS	N	3	59	04/09/2012
127211	INACIO LOIOLA DE OLIVEIRA	N	1	60	26/08/2012	127178	LUCIANA DA SILVA	N	3	34	23/08/2012
127237	INES ESPANHOL PIPOLI	N	1	85	29/08/2012	127704	LUCIENE SEVERINA DA SILVA CARDOSO	N	8	5	12/10/2012
127229	INES MARIA DE ALMEIDA	N	1	78	28/08/2012	127810	LUCILENE THENORIO PIO	N	8	49	23/10/2012
127700	INES MARRA AUGUSTO	N	8	1	11/10/2012	127438	LUCILIO RODRIGUES DE ALMEIDA	N	5	35	16/09/2012
127376	INEZ FERNANDES OLIVEIRA	N	4	29	11/09/2012	127121	LUCIMAR DA COSTA PEREIRA	N	2	33	19/08/2012
127852	INEZ NATALINA STECA DE LIMA	N	8	86	26/10/2012	127611	LUCIMAR RIBEIRO	N	6	56	02/10/2012
127464	IORIDES DE BRITO	N	6	14	18/09/2012	127668	LUCIMAR VIANA COSTA	N	7	16	08/10/2012
127456	IRACEMA TORRES FRANCISCO	N	6	8	17/09/2012	127522	LUCIO JACOME DE OLIVEIRA	N	4	65	25/09/2012
127272	IRENE MONTEIRO	N	2	72	01/09/2012	127135	LUIZ APARECIDO GONCALVES DA ROCHA	N	2	45	20/08/2012
127110	ISABEL ALVES DOS ANJOS	N	2	23	18/08/2012	127134	LUIZ ARMANDO PRESTES DO ESPIRITO SANTOS	N	2	44	20/08/2012
127673	ISMAEL JOAO LUIZ	N	7	21	09/10/2012	127853	LUIZ GONZAGA DA SILVA	N	8	87	26/10/2012
127806	IVAN ALVES FERREIRA	N	8	46	23/10/2012	127589	LUIZ MARTINS DE ANDRADE	N	5	81	30/09/2012
127815	IVANILDO PEREIRA RAMOS	N	8	54	23/10/2012	127093	LUIZA RONCKI RIBEIRO	N	2	9	16/08/2012
127313	IVANISE FIRMINO SOUZA	N	3	64	05/09/2012	127238	LUIZA SOARES	N	1	86	29/08/2012
127757	IVETE AMELIA PEREIRA	N	7	48	18/10/2012	127239	LUIZIA ALVES CAVALCANTE	N	1	87	29/08/2012
127151	IVONETE FERREIRA DA SILVA	N	3	14	21/08/2012	127622	LYDIA APPARECIDA FRANCO E SILVA	N	6	65	04/10/2012
127830	IZAURA LIBONATI GOVEA	N	8	68	24/10/2012	127502	MALVINA RODRIGUES DA SILVA	N	4	48	22/09/2012
127763	IZOLINA MARIA BERNARDES SOBRINHO	N	7	54	18/10/2012	127101	MANOEL BARBOSA	N	2	16	17/08/2012
127032	JACINTHO GOMES DA SILVA	N	1	8	12/08/2012	127590	MANOEL HERMINIO PEDROSO	N	5	82	30/09/2012
127355	JAILSON LOURENCO DE MORAIS JUNIOR	N	4	10	09/09/2012	127760	MANOEL NUNES CORREA	N	7	51	18/10/2012
127180	JAIR ANTONIO DO PRADO	N	3	36	23/08/2012	127772	MANOEL PACHECO DE SOUZA	N	7	63	19/10/2012
127082	JAIR DA ROCHA GARCIA	N	2	3	16/08/2012	127699	MANOEL PEREIRA DA SILVA	N	7	45	11/10/2012
127036	JAIR FERREIRA DA SILVA	N	1	11	12/08/2012	127168	MANOEL TAVARES GUIMARAES	N	3	26	22/08/2012
127707	JAIR MELCINO DE LIMA FILHO	N	8	8	12/10/2012	127811	MANUELA MARIANO FURINI	N	8	50	23/10/2012
127222	JAIR DA SILVEIRA LIMA	N	1	71	27/08/2012	127495	MARCELO CARLOS DA SILVA	N	6	40	21/09/2012
127112	JAMIL JOSE	N	2	25	18/08/2012	127525	MARCELO PEREIRA	N	4	68	25/09/2012
127813	JAMILSON FRANCISCO SANTOS	N	8	52	23/10/2012	127606	MARCELO PEREIRA DA SILVA	N	6	51	01/10/2012
127153	JANY APARECIDA CAMILO CAMARA	N	3	15	21/08/2012	127505	MARCIA SOARES DE OLIVEIRA	N	4	51	22/09/2012
127566	JANE SAMPAIO DE PAULA	N	5	59	29/09/2012	127838	MARCILIA DE JESUS	N	8	75	25/10/2012
127200	JEFERSON DA CONCEICAO NOGUEIRA	N	1	50	25/08/2012	127824	MARCOS PALITOS MARTOS	N	8	63	24/10/2012
127431	JEFFERSON MUNIZ BALEEIRO	N	5	29	16/09/2012	127802	MARCOS PAULO DA SILVA	N	7	88	22/10/2012
127523	JOANA ALVES JOTA	N	4	66	25/09/2012	127476	MARCOS VISCONTI	N	6	25	19/09/2012
127063	JOAO BROZOSHI	N	1	33	14/08/2012	127780	MARGARETE BARBOSA TEIXEIRA	N	7	68	20/10/2012
127645	JOAO CARLOS PAIS DE AZEVEDO	N	6	87	06/10/2012	127567	MARGARIDA MARIA DA CONCEICAO	N	5	60	29/08/2012
127336	JOAO CARLOS VICENTE	N	3	86	07/09/2012	127709	MARI LUCI ALMEIDA DA SILVA	N	8	9	12/10/2012
127630	JOAO FRANCISCO DE ALMEIDA	N	6	73	05/10/2012	127848	MARIA ALICE GOMES	N	8	82	26/10/2012
127843	JOAO FRANCISCO DE OLIVEIRA	N	8	78	25/10/2012	127816	MARIA ALICE DE ALMEIDA	N	8	55	23/10/2012
127149	JOAO GONCALVES DOS REIS	N	3	12	21/08/2012	127851	MARIA ANTONIETA KRIZEK	N	8	85	26/10/2012
127391	JOAO INACIO DA SILVA	N	4	43	13/09/2012	127597	MARIA APARECIDA ALBUQUERQUE ROCHA	N	5	87	01/10/2012
127497	JOAO JOSE DE SOUZA	N	6	42	21/09/2012	127722	MARIA APARECIDA DA COSTA SILVA	N	8	21	14/10/2012
127605	JOAO JOSE DE SOUZA	N	6	50	01/10/2012	127621	MARIA APARECIDA DA PAZ OLIVEIRA	N	6	64	04/10/2012
127091	JOAO MARTINS	N	2	7	16/08/2012	127378	MARIA APARECIDA DA SILVA	N	4	31	11/09/2012
127608	JOAO MOREIRA DOS SANTOS	N	6	53	0						

127855	MARIA DE LOURDES DA SILVA	N	8	89	27/10/2012	127340	PAULO VICENTE DA SILVA	N	3	90	08/09/2012
127381	MARIA DE LOURDES DE JESUS MENDES	N	4	34	12/09/2012	127175	PEDRO BATISTA DE OLIVEIRA FILHO	N	3	32	23/08/2012
127490	MARIA DE LOURDES DOS REIS SOUZA DA SILVA	N	6	35	20/09/2012	127689	PEDRO NOLASCO MOREIRA	N	7	36	11/10/2012
127504	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS	N	4	50	22/09/2012	127215	PEDRO PAZ DE ANDRADE	N	1	64	26/08/2012
127532	MARIA DE LOURDES LAMPE MARQUES	N	4	75	26/09/2012	127071	PETRINA MARIA DO NASCIMENTO	N	1	38	14/08/2012
127157	MARIA DE LOURDES LARA FREITAS	N	3	18	21/08/2012	127544	PHILOMENA FIORINDO DA SILVA	N	4	86	27/09/2012
127641	MARIA DE LOURDES LUCAS DE OLIVEIRA	N	6	83	05/10/2012	127530	QUITERIA JOSEFA DA SILVA	N	4	73	26/09/2012
127842	MARIA DE LOURDES RODRIGUES	N	8	77	25/10/2012	127447	RAFAEL PIRES DE AZEVEDO	N	5	44	17/09/2012
127404	MARIA DE LURDES DUARTE TELES	N	5	9	14/09/2012	127623	RAFAELA MARIA DOS SANTOS CIPRIANI	N	6	66	04/10/2012
127350	MARIA DO CARMO DA SILVA	N	4	6	09/09/2012	127542	RAIMUNDO JOAQUIM DOS SANTOS	N	4	84	27/09/2012
127503	MARIA DO CARMO DOS ANJOS	N	4	49	22/09/2012	127529	RAIMUNDO OLIVEIRA DO NASCIMENTO	N	4	72	25/09/2012
127825	MARIA DO CARMO DOS SANTOS	N	8	64	24/10/2012	127577	RAIMUNDO PEREIRA DE LIMA	N	5	69	29/09/2012
127269	MARIA DO ROSARIO FELIX DE SOUZA	N	2	68	01/09/2012	127249	RAIMUNDO RIBEIRO DE QUEIROZ	N	2	52	30/08/2012
127078	MARIA DOS SANTOS SILVA	N	1	44	15/08/2012	127587	RAQUEL AUGUSTA DA SILVA REIS	N	5	79	30/09/2012
127242	MARIA ELENA SARAIVA SANTOS	N	1	90	29/08/2012	127624	REGINALDO PEREIRA SANTOS	N	6	67	04/10/2012
127828	MARIA EUGENIA	N	8	66	24/10/2012	127260	REINALDO BRAGA NUNES PEREIRA	N	2	61	31/08/2012
127072	MARIA EUGENIA GOMES DOS SANTOS	N	1	39	14/08/2012	127303	REINALDO EDSON MENDES DE LIMA	N	3	55	04/09/2012
127793	MARIA FERREIRA DE ARAUJO	N	7	80	21/10/2012	127453	RENATO ELIAS DE SOUZA	N	6	5	17/09/2012
127450	MARIA FIGUEIREDO LIMA	N	6	2	17/09/2012	127723	RENATO PEREIRA SANTOS	N	8	22	14/10/2012
127055	MARIA GERALDA DA SILVA	N	1	27	13/08/2012	127190	RITA MARIA DA CONCEICAO LOPES	N	3	42	24/08/2012
127354	MARIA GERTRUDES AREAO VILELA	N	4	9	09/09/2012	127383	RITA MAZIELE DA SILVA	N	4	36	13/09/2012
127430	MARIA GLORIA ALVES DA COSTA SILVA	N	5	28	16/09/2012	127086	ROBERTO APARECIDO DE JESUS	N	2	5	16/08/2012
127227	MARIA GOMES MARTINS	N	1	76	28/08/2012	127346	ROBERTO CARLOS FLORENCIO PELAIS	N	4	4	08/09/2012
127737	MARIA IZABEL SANTOS BARRA	N	8	33	15/10/2012	127684	ROBERTO DOS SANTOS FERNANDES	N	7	32	10/10/2012
127601	MARIA JORGE DOS SANTOS	N	6	46	01/10/2012	127360	ROBERTO JACOMO	N	4	16	09/09/2012
127818	MARIA JOSE DA SILVA	N	8	57	23/10/2012	127293	ROGERIO CARLOS CORDEIRO	N	3	46	03/09/2012
127051	MARIA JOSE DE OLIVEIRA	N	1	24	13/08/2012	127423	ROGERIO MARTINS	N	5	22	15/09/2012
127540	MARIA JOSE FERREIRA DA SILVA	N	4	82	27/09/2012	127698	ROGI VIEIRA	N	7	44	11/10/2012
127494	MARIA JOSE GOMES	N	6	39	21/09/2012	127363	RONALDO DA CONCEICAO ANDRADE	N	4	19	10/09/2012
127081	MARIA JOSE MENDES DA SILVA	N	2	2	16/08/2012	127713	RONALDO GONCALVES DE SOUZA	N	8	13	13/10/2012
127373	MARIA JOSE PIRES	N	4	27	11/09/2012	127478	ROSA BARBOSA RAMAZINI	N	6	27	19/09/2012
127218	MARIA LUCIA DO NASCIMENTO COSTA	N	1	67	27/08/2012	127330	ROSA MARIA VACELINA DA SILVA	N	3	80	07/09/2012
127403	MARIA LUCRECIA DE JESUS SILVA	N	5	8	14/09/2012	127488	ROSANGELA PEREIRA DE SOUZA	N	6	33	20/09/2012
127520	MARIA LUIZA DE FREITAS	N	4	63	24/09/2012	127187	ROSARIA MARCIANO VALVERDE	N	3	41	24/08/2012
127173	MARIA MACEDO DOS SANTOS	N	3	30	23/08/2012	127425	ROSEMEIRE APARECIDA CANDIDA DE OLIVEIRA ALVES	N	5	24	15/09/2012
127341	MARIA NORAH PEREZ MARIZCAL	N	4	1	08/09/2012	127458	ROSIMAR MELO DA SILVA	N	6	10	18/09/2012
127054	MARIA ODETE LOPES DE RESENDE	N	1	26	13/08/2012	127266	ROZALINA GONCALVES DE ALMEIDA	N	2	66	01/09/2012
127612	MARIA PEREIRA DOS SANTOS	N	6	57	02/10/2012	127693	RUBENS BUENO	N	7	40	11/10/2012
127219	MARIA PERPETUA SANTOS OLIVEIRA BRASILEIRO	N	1	68	27/08/2012	127496	RUI CARLOS GALHARDO	N	6	41	21/09/2012
127075	MARIA PETRUCIA SANTOS DE MENDONCA	N	1	42	15/08/2012	127517	SALVADOR CORREIA DE OLIVEIRA	N	4	61	24/09/2012
127186	MARIA QUITERIA DA SILVA OLIVEIRA	N	3	40	24/08/2012	127499	SALVADOR DINIZ FILHO	N	6	44	22/09/2012
127635	MARIA RUFINA BESERRA DOS SANTOS	N	6	78	05/10/2012	127210	SAMUEL DE OLIVEIRA BUENO	N	1	59	26/08/2012
127143	MARIA TOLINTINO LEITE	N	3	6	20/08/2012	127629	SANDRO CANDIDO RAMOS	N	6	72	04/10/2012
127651	MARIA VICENCIA VIANA	N	7	3	06/10/2012	127726	SANTO FRANCISCO NUNES	N	8	25	14/10/2012
127257	MARIA VIEIRA JARDIM	N	2	59	31/08/2012	127528	SEBASTIANA MARTINS	N	4	71	25/09/2012
127359	MARIA VIRGINETE LIMA CARVALHO	N	4	15	09/09/2012	127248	SEBASTIANA ROSA FERREIRA	N	2	51	30/08/2012
127682	MARILEIDE DA SILVA MIGUEL	N	7	30	10/10/2012	127595	SEBASTIAO DIAS DE OLIVEIRA	N	5	86	30/09/2012
127172	MARILIA RIBEIRO DE QUEIROZ	N	3	29	23/08/2012	127681	SEBASTIAO FRANCISCO DE SOUZA	N	7	29	10/10/2012
127649	MARINALDO AVELINO DA SILVA	N	7	1	06/10/2012	127553	SEBASTIAO MAURICIO CIRINO	N	5	46	28/09/2012
127164	MARINEIDE SILVA AMPARO	N	3	23	22/08/2012	127185	SEBASTIAO VENANCIO	N	3	39	24/08/2012
127177	MARIO CUSTODIA	N	3	33	23/08/2012	127329	SERGIO DOS SANTOS LIMA	N	3	79	06/09/2012
127801	MARIO LUIZ TAVARES	N	7	87	21/10/2012	127711	SEVERINA BEZERRA DA SILVA	N	8	11	12/10/2012
127301	MARIZA DOS SANTOS	N	3	53	04/09/2012	127182	SEVERINA TEIXEIRA DOS SANTOS	N	3	37	24/08/2012
127128	MARIZETE NEVES DA SILVA	N	2	39	19/08/2012	127384	SEVERINA TEOFILA DA SILVEIRA	N	4	37	13/09/2012
127414	MARLENE SANTOS DE SOUZA	N	5	15	15/09/2012	127206	SEVERINO GERALDO DA SILVA	N	1	56	26/08/2012
127819	MARLUCE MARIA DE SANTANA	N	8	58	23/10/2012	127627	SHIRLEI BORGES DOS SANTOS	N	6	70	04/10/2012
127038	MARTA DOS SANTOS ARAUJO	N	1	13	12/08/2012	127390	SIDNEI FRANCISCO DOS SANTOS	N	4	42	13/09/2012
127039	MARTA PORCINO DE OLIVEIRA	N	1	14	12/08/2012	127440	SIDONIO DOS REIS DE NOBREGA E FREITAS	N	5	37	16/09/2012
127455	MASSAO AGAWA	N	6	7	17/09/2012	127174	SILVANIA MARIA EMILIANO	N	3	31	23/08/2012
127059	MAYERBER FERREIRA GUIMARAES	N	1	29	14/08/2012	127062	SILVIA REGINA DE SOUZA	N	1	32	14/08/2012
127545	MERCEDES BARON DOS REIS	N	4	87	27/09/2012	127839	SILVIO LUIZ SOUZA SANTOS	N	8	76	25/10/2012
127465	MERCEDES PALMA DOS SANTOS	N	6	15	18/09/2012	127191	SIVANALDO JOSE DA SILVA	N	3	43	24/08/2012
127534	MERCIA REGINA PEREIRA DOS SANTOS	N	4	77	26/09/2012	127396	SUIRANY MARIA FERNANDES	N	5	2	14/09/2012
127209	MERCIA TOLEDO CESAR	N	1	58	26/08/2012	127660	SUSI KARINE SOUZA SILVA	N	7	11	07/10/2012
127228	MICHAEL FERREIRA FRADE	N	1	77	28/08/2012	127602	SUZI SANT'ANNA DA SILVA	N	6	47	01/10/2012
127767	MIGUEL CARVALHO DE OLIVEIRA	N	7	58	19/10/2012	127106	SYDNEI DE CARVALHO	N	2	20	18/08/2012
127387	MIGUEL DE JESUS DIAS	N	4	40	13/09/2012	127294	TEOTINA SILVA DOS SANTOS	N	3	47	04/09/2012
127109	MIGUEL DE SOUSA BARBOSA	N	2	22	18/08/2012	127045	TERESINHA CONCEICAO DA COSTA	N	1	19	13/08/2012
127834	MILTON FELIX DA SILVA	N	8	72	24/10/2012	127415	THEREZINHA LEDIER PESTANA	N	5	16	15/09/2012
127295	MILTON SILVA	N	3	48	04/09/2012	127598	URANDICEIA VILELA RODRIGUES	N	5	88	01/10/2012
127361	MOACIR SERGIO DE SOUZA	N	4	17	10/09/2012	127037	URBANA ESTERIA SIMOES	N	1	12	12/08/2012
127738	NAIR DA SILVA	N	8	34	15/10/2012	127196	VALDECI FERREIRA DA SILVA	N	1	48	25/08/2012
127148	NAIR DO CARMO	N	3	11	21/08/2012	127460	VALDECK BALBINO DOS SANTOS	N	6	12	18/09/2012
127442	NAIR FRANCELINO REGO	N	5	39	17/09/2012	127327	VALDEIL DE ALMEIDA	N	3	77	06/09/2012
127131	NAIR LARA MARQUES	N	2	41	20/08/2012	127706	VALDIR DE OLIVEIRA LEAL	N	8	7	12/10/2012
127600	NASCIMENTO CANDIDO	N	5	90	01/10/2012	127718	VALDIR JOSE CORTEZ	N	8	17	13/10/2012
127316	NECIVALDO AMARAL DE SOUZA	N	3	67	05/09/2012	127797	VALDIRAN APRIGIO DA SILVA	N	7	84	21/10/2012
127160	NEIDE BASILIO CAPASSI	N	3	20	21/08/2012	127836	VALTER ARANDA	N	8	73	24/10/2012
127618	NEIDE DE ASSIS	N	6	61	03/10/2012	127246	VALTER PEREIRA DOS SANTOS	N	2	49	30/08/2012
127740	NELLO ANTONIO MASIERO	N	8	36	15/10/2012	127739	VANDERLEI DE LIMA	N	8	35	15/10/2012
127047	NELSON ANTONIO DE OLIVEIRA PINTO	N	1	21	13/08/2012	127776	VANIR MAIA DOS SANTOS	N	7	67	19/10/2012
127539	NELSON DE PAULO	N	4	81	27/09/2012	127410	VANIRA CARLOS DOMINGOS BARBOSA	N	5	13	14/09/2012
127314	NELSON MANOEL PEREIRA	N	3	65	05/09/2012	127126	VENICIO AFONSO TEIXEIRA	N	2	37	19/08/2012
127642	NERCIDES JOSE DOS SANTOS	N	6	84	05/10/2012	127382	VERA CENIRA LIMA	N	4	35	12/09/2012
127245	NEUSA LUIZ CYRINO ARAUJO ROSA	N	2	48	30/08/2012	127734	VERA LUCIA DA SILVA	N	8	30	14/10/2012
127657	NEUSA SUELI DA SILVA	N	7	8	07/10/2012	127471	VICENTINA FRANCO DA SILVA	N	6	21	19/09/2012
127333	NIL PEREIRA GOMES	N	3	83	07/09/2012	127247	VILMA TEIXEIRA GIBIN	N	2	50	30/08/2012
127691	NILSON MARTINS DE OLIVEIRA	N	7	38	11/10/2012	127792	WAGNER ALEXANDRE BARONI	N	7	79	21/10/2012
127628	NILTON CRUZUE NUNES	N	6	71	04/10/2012	127357	WALDEMAR VICENTE DIAS	N	4	13	09/09/2012
127103	NILTON LUCAS DA SILVA	N	2	18	18/08/2012	127512	WALDIR XIMENES DA COSTA	N	4	57	23/09/2012
127058	NILZA PEREIRA MAGALHAES	N	1	28	14/08/2012	127434	WALDOMIRO GOMES DO NASCIMENTO	N	5	32	16/09/2012
127814	NIRALDO PEREIRA LIMA	N	8	53	23/10/2012	127664	WALLY BERTHA LUIZA SATTLER	N	7	14	08/10/2012
127565	NIVALDO DIONIZIO DOS SANTOS	N	5	58	29/09/2012	127702	WALTER FRANCISCO VIEIRA	N	8	3	12/10/2012
127470	NORVINO LEAL	N	6	20	19/09/2012	127477	WANDERLEY DE JESUS	N	6	26	19/09/2012
127194	NUSIA SENHORINHA DE ARAUJO	N	1	46	25/08/2012	127787	WILLIAM DOS SANTOS JOSE	N	7	75	21/10/2012
127042	ODAIR FERREIRA	N	1	16	12/08/2012	127236	WILSON ALVES DE OLIVEIRA	N	1	84	28/08/2012
127549	ODETINA RIBEIRO MENESES SILVA	N	4	90	28/09/2012	127432	WILSON JOSE TENORIO DE ARAUJO	N	5	30	16/09/2012
127217	ODILEUSA FRANCISCO DOS SANTOS	N	1	66	27/08/2012	127677	WILSON MOREIRA DE ALVARENGA	N	7	25	09/10/2012
127620	OHARA AUGUSTA DE FELICE VEIGA	N	6	63	03/10/2012	127692	WILSON NONATO DA SILVA	N	7	39	11/10/2012
127556	OKEZIE KEVIM OTUONYE	N	5	50	28/09/2012	127716	WILSON ROBERTO DIESSEA	N	8	15	13/10/2012
127130	OLIMPIA ROSA	N	2	40	20/08/2012	127273	ZENAIDE PALMA DOS SANTOS SANTANA	N	2	73	01/09/2012
127659	ONDINA DE ALMEIDA BARBOSA	N	7	10	07/10/2012	127728	ZENIRA RODRIGUES LIMA	N	8	26	14/10/2012
127584	ONEIDA										

link PUBLICADAS ou www.guarulhos.sp.gov.br no link Licitações Agendadas Secretaria da Saúde

**INEXIGIBILIDADE**

**AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO**

**PA 53750/12-SS RC 533/12-FMS**

Contratado **DIXTAL TECNOLOGIA INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA.**

CNPJ **50.254.200/0001-49**

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de peças, acessórios e mão de obra para os seguintes itens: Cardioscópio de sinais vitais DX2010 Troca Cj. Painel frontal, Cardioscópio DX2020 troca Kit de subst. Da Geode GX, Eletrocardiógrafo DX00203 troca Conj. Eixo Acionador da Caneta e/ou... e Cardioscópio DX201 troca Caixa do Módulo de Aquisição U

Valor R\$ **9.071,00**

Fundamento: **Artigo 25 Inciso I**

**EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO**

PROCESSO: 47374/2012-SS – CONTRATO DE FORNECIMENTO N°. 17602/2012-FMS - CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: DUPATRI HOSPITALAR COM. IMP. EXP. LTDA. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 205/2012-FMS. Assinatura: 20/12/2012. Objeto: Fornecimento de Cetoprofeno. Vigência: 12 meses. Valor: R\$ 621.000,00 (Seiscentos e vinte e um mil reais).

**EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO**

PROCESSO: 6447/2012-SS – TERMO DE ADITAMENTO N° 106-01/2012-FMS – CONTRATO DE FORNECIMENTO N°. 07102/2012-FMS - CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. Assinatura: 28/12/2012. Finalidade do termo: Alterar a marca do item 01 - Lote 03 do contrato acima referido.

PROCESSO: 66459/2011-SS – TERMO DE ADITAMENTO N° 107-01/2012-FMS – CONTRATO DE FORNECIMENTO N°. 08602/2012-FMS - CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. Assinatura: 28/12/2012. Finalidade do termo: Alterar a marca do item 01 - Lote 03 do contrato acima referido.

PROCESSO: 38072/2011-SS – TERMO DE ADITAMENTO N° 108-01/2012-FMS – CONTRATO DE FORNECIMENTO N°. 19602/2011-FMS - CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: COMERCIAL SP LTDA. Assinatura: 14/12/2012. Finalidade do termo: Aditar o valor contratual, em decorrência do acréscimo da quantidade dos itens constantes do contrato acima referido. Valor do termo: R\$ 9.913,20 (Nove mil, novecentos e treze reais e vinte centavos).

**EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO**

PROCESSO: 19549/2010-SS – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N°. 19002/2010-FMS - TERMO DE APOSTILAMENTO N°. 17-02/2012-SS - CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: GUELLI COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ALIMENTAÇÃO LTDA. Assinatura: 26/12/2012. Objeto: Apostilar o valor cobrado das refeições, para fins de reajuste de preços e atualização do valor estimativo, cuja vigência transcorrerá a partir de 01/08/2012. Valor do Termo: R\$ 206.775,89 (Duzentos e seis mil, setecentos e setenta e cinco reais e oitenta e nove centavos).

**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO**

PROCESSO: 44746/2012-SS – TERMO DE PRORROGAÇÃO N° 75-01/2012-FMS - CONVÊNIO

N°. 02122/2012-FMS - CONVENENTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO PROREDE SAÚDE SAMU 192. Assinatura: 18/12/2012. Finalidade do termo: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses. Vigência: 01/01/2013 a 31/12/2013. Valor: R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais).

PROCESSO: 28082/2008-SS – TERMO DE PRORROGAÇÃO N° 092-02/2012-FMS - CONVÊNIO N°. 0722/2009-FMS - CONVENENTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO PROREDE SAÚDE CIDADE SERODIO. Assinatura: 19/12/2012. Finalidade do termo: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses. Vigência: 01/01/2013 a 31/12/2013. Valor: R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais).

PROCESSO: 28086/2008-SS – TERMO DE PRORROGAÇÃO N° 104-02/2012-FMS - CONVÊNIO N°. 03122/2009-FMS - CONVENENTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO PROREDE SAÚDE CENTRO DE CONTROLE DE ZONÓSES. Assinatura: 20/12/2012. Finalidade do termo: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses. Vigência: 01/01/2013 a 31/12/2013. Valor: R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais).

PROCESSO: 36066/2010-SS – TERMO DE PRORROGAÇÃO N° 120-02/2012-FMS - CONVÊNIO N°. 0922/2010-FMS - CONVENENTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO PROREDE SAÚDE CUMBICA MARIO LUIZ MACCA. Assinatura: 21/12/2012. Finalidade do termo: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses. Vigência: 01/01/2013 a 31/12/2013. Valor: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).

PROCESSO: 33185/2012-SS – TERMO DE PRORROGAÇÃO N° 122-01/2012-FMS - CONVÊNIO N°. 01222/2012-FMS - CONVENENTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO PROREDE SAÚDE TABOAO. Assinatura: 28/12/2012. Finalidade do termo: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses. Vigência: 01/01/2013 a 31/12/2013. Valor: R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais).

PROCESSO: 30611/2012-SS – TERMO DE PRORROGAÇÃO N° 124-01/2012-FMS - CONVÊNIO N°. 01122/2012-FMS - CONVENENTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO PROREDE SAÚDE ALLAN KARDEC. Assinatura: 28/12/2012. Finalidade do termo: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses. Vigência: 01/01/2013 a 31/12/2013. Valor: R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais).

PROCESSO: 29177/2010-SS – TERMO DE PRORROGAÇÃO N° 125-02/2012-FMS - CONVÊNIO N°. 01122/2010-FMS - CONVENENTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO PROREDE SAÚDE TRANQUILIDADE. Assinatura: 28/12/2012. Finalidade do termo: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses. Vigência: 01/01/2013 a 31/12/2013. Valor: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).

PROCESSO: 28084/2008-SS – TERMO DE PRORROGAÇÃO N° 129-02/2012-FMS - CONVÊNIO N°. 02522/2009-FMS - CONVENENTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO PROREDE SAÚDE JARDIM CUMBICA II. Assinatura: 28/12/2012. Finalidade do termo: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses. Vigência: 01/01/2013 a 31/12/2013. Valor: R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais).

31170/07	20363/11	CENTRO ORTOD. E ORTOP. FACIAL ACP LTDA	DEFERIDO
12557/08	22373/11	MISAEAL ARTEMIS BASSO BLANCO	DEFERIDO
13420/08	39664/11	DR LEONARDO HIROSE CLINICA E CIRURGIA VASCULAR SC LTDA	DEFERIDO
39057/08	37034/11	ADRIANO DA SILVA PEREIRA SAPATA	DEFERIDO
8223/09	40745/10	ANTONIO BENEDITO DE MARIA JUNIOR	DEFERIDO
18048/09	24781/12	CINTHYA SAKAGUCHI	DEFERIDO
21514/10	*	ADRIANA GUIMARAES BARREIRO	DEFERIDO
10940/11	35469/12	CLINICA ESPACO PSICOLUMEN	DEFERIDO
52560/10	*	CLEIDE GONTIJO SCHIAVETTI	DEFERIDO
Publicação nº 511/2012 - 14/12/12			
PA	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
32827/02	41892/11	MARCIA APARECIDA DA SILVA MACHADO	DEFERIDO
37237/03	21006/12	DROGA KELLER LTDA ME	DEFERIDO
40972/03	2995/12	MERCADINHO RIOMAR LTDA	DEFERIDO
27962/04	11847/12	GENERAL BRANDS DO BRASIL IND E COM LTDA	DEFERIDO
37503/04	11737/12	INDUSTRIA DE PANIFICAÇÃO SAGRES DE GUARULHOS LTDA	DEFERIDO
1435/06	4399/12	FERNANDO SIMONCELO GUIMARAES ME	DEFERIDO
47760/07	21329/12	RESTAURANTE E PIZZA CHEN LTDA	DEFERIDO
Publicação nº 512/2012 - 17/12/12			
PA	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
54880/10	39528/12	MASSAO DROGARIAS LTDA	DEFERIDO
26860/02	38353/12	DROGARIA ALAMEDA YAYA LTDA ME	DEFERIDO
61327/11	*	LIFE CARGO TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA ME	DEFERIDO
11644/10	38050/12	DROGARIA ONOFFRE LTDA	DEFERIDO
11644/10	38052/12	DROGARIA ONOFFRE LTDA	DEFERIDO
27655/12	*	PRODE – PROGRAMA DE REABILITAÇÃO DENTAL LTDA	DEFERIDO
30637/08	37605/12	RA CATERING LTDA	DEFERIDO
54147/09	37606/12	RA CATERING LTDA	DEFERIDO
Publicação nº 513/2012 - 19/12/12			
PA	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
52044/09	39521/11	ALPHA CLINICA VETERINARIA E DIAGNOSTICO	DEFERIDO
48006/10	39519/11	ALPHA CLINICA VETERINARIA E DIAGNOSTICO	DEFERIDO
48002/10	39518/11	ALPHA CLINICA VETERINARIA E DIAGNOSTICO	DEFERIDO
11751/08	32315/12	CVL.COM. E REPR. DE PROD. ALIMENTICIOS LTDA	DEFERIDO
59714/09	19351/12	QUIMESP QUIMICA LTDA	DEFERIDO
59711/09	19349/12	QUIMESP QUIMICA LTDA	DEFERIDO
56351/09	5891/12	JOSE IDALINO DA SILVA ME	DEFERIDO
50253/09	22057/12	LA BELLY PIZZARIA LTDA ME	DEFERIDO
36752/09	26681/12	MIYAFARMA DROGARIAS LTDA	DEFERIDO
32711/09	22670/12	JR SOARES BAR ME	DEFERIDO
27219/09	43105/11	MERCEARIA AVICOLA E LATICINIOS 29 DE AGOSTO LTDA	DEFERIDO
17443/09	36480/12	MARIA ANUNCIADA DA SILVA	DEFERIDO
12059/09	2226/12	MOZANIEL VICENTE DA SILVA ME	DEFERIDO
11819/09	24/11	CENTER CARNES MARROM LTDA ME	DEFERIDO
11819/09	42748/11	CENTER CARNES MARROM LTDA ME	INDEFERIDO
55530/08	22113/11	FRANCISCO SEVERO DE PAIVA PIZZARIA E LANCHONETE ME	DEFERIDO
47963/08	24336/12	JOSE EDSON NAVES SIQUEIRA SORVETERIA ME	DEFERIDO
Publicação nº 518/2012 - 26/12/12			
PA	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
10440/03	35119/12	CLAUDIO VASCONCELOS DE BARROS	DEFERIDO
12134/06	11411/12	FW TRANSPORTES LTDA	DEFERIDO
14205/06	26837/12	DROGARIA VIEIRA LTDA	DEFERIDO
21953/06	35328/12	JOÃO GOMES VIEIRA ME	DEFERIDO
57794/09	25982/12	LANCHONETE PAPA TUDO LTDA ME	DEFERIDO
8614/09	33437/12	BANZAI SORVETES LTDA ME	DEFERIDO
59825/08	35536/12	CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	DEFERIDO
53462/08	35283/12	LOJAS AMERICANAS S/A	DEFERIDO
25788/08	36297/12	ROBERTO DE LARA	DEFERIDO
22445/08	32995/12	D PAULAS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	DEFERIDO
9912/08	34489/12	ARCOS DOURADOS COM DE ALIMENTOS LTDA	DEFERIDO
9910/08	34482/12	ARCOS DOURADOS COM DE ALIMENTOS LTDA	DEFERIDO
9910/08	34485/12	ARCOS DOURADOS COM DE ALIMENTOS LTDA	DEFERIDO
5549/08	39107/12	CARLOS SATO	DEFERIDO
5549/08	39108/12	CARLOS SATO	DEFERIDO
4550/08	39493/12	ARTUR C MARQUES ME	DEFERIDO
Publicação nº 514/2012 - 19/12/12			
PA	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
54151/09	37621/12	RA CATERING LTDA	DEFERIDO
30634/08	37620/12	RA CATERING LTDA	DEFERIDO
48860/11	37612/12	RA CATERING LTDA	DEFERIDO
30655/08	37607/12	RA CATERING LTDA	DEFERIDO
54156/09	37619/12	RA CATERING LTDA	DEFERIDO
25681/12	37617/12	RA CATERING LTDA	DEFERIDO
25679/12	37618/12	RA CATERING LTDA	DEFERIDO
30654/08	37616/12	RA CATERING LTDA	DEFERIDO
30656/08	37610/12	RA CATERING LTDA	DEFERIDO
Publicação nº 515/2012 - 20/12/12			
PA	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
6347/12	*	ANTONIO FIRMINO	DEFERIDO
9687/03	42674/12	CENTRO ESPIRITA NOSSO LAR CASAS ANDRE LUIZ	DEFERIDO
11423/12	*	CASA DE CEREAIS SÃO JUDAS TADEU LTDA ME	DEFERIDO
11799/12	*	MARIA SALOME CARVALHO DOS SANTOS	DEFERIDO
16991/12	*	ORLANDO RODRIGUES DOS SANTOS ME	DEFERIDO
18485/12	*	ALOÍSIO SANTANA COSTA	DEFERIDO
21320/12	*	GISLENE A SILVA ME	DEFERIDO
24807/12	*	JOSE FERRO DA SILVA	DEFERIDO
26173/12	*	COOPERATIVA CENTRAL AURORA ALIMENTOS	DEFERIDO
28956/12	*	PRISCILA PEREIRA OLIVEIRA NERES	DEFERIDO
29207/12	*	DIVISA COMERCIAL DE BRINDES LTDA	DEFERIDO
37084/12	*	CAFETERIA ARTE REAL LTDA ME	DEFERIDO
37712/12	*	PATRICIA GLORIGIANO SANDANELLI ME	DEFERIDO
46125/12	*	TRANSPORTES MORAES E FILHOS LTDA	DEFERIDO
Publicação nº 516/2012 - 20/12/12			
PA	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
61129/11	*	JANIO DE OLIVEIRA	DEFERIDO
58647/11	*	RICARDO GOMES DE OLIVEIRA	DEFERIDO
55287/11	*	VALDINEUMA LIMA PEREIRA ME	DEFERIDO
53350/11	*	LANCHONETE E RESTAURANTE GULE LTDA	DEFERIDO
49990/11	*	KJM CHURRASCARIA LTDA ME	DEFERIDO
42631/11	*	ANTONIO DE SOUZA PEREIRA	DEFERIDO
22027/11	27467/12	COMERCIAL LUX CLEAN LTDA	DEFERIDO
49360/10	15668/12	REGINA S RESTAURANTE LTDA	DEFERIDO
23168/10	33080/12	FABRICIA TONELI DE OLIVEIRA SIMOES	DEFERIDO

**DEPARTAMENTO DE HIGIENE E PROTEÇÃO A SAÚDE**

Publicação nº 508/2012 - 12/12/12			
PA	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
12822/08	35137/11	ASS. PAULISTA DE EDUC. E CULTURA	DEFERIDO
12822/08	35566/11	ASS. PAULISTA DE EDUC. E CULTURA	DEFERIDO
12822/08	35782/10	ASS. PAULISTA DE EDUC. E CULTURA	DEFERIDO
53128/03	35130/11	ASS. PAULISTA DE EDUC. E CULTURA	DEFERIDO
53128/03	46766/10	ASS. PAULISTA DE EDUC. E CULTURA	DEFERIDO
53128/03	38342/10	ASS. PAULISTA DE EDUC. E CULTURA	DEFERIDO
46715/08	38332/10	ASS. PAULISTA DE EDUC. E CULTURA	DEFERIDO
46715/08	35567/11	ASS. PAULISTA DE EDUC. E CULTURA	DEFERIDO
46715/08	35133/11	ASS. PAULISTA DE EDUC. E CULTURA	DEFERIDO
46713/08	42216/10	ASS. PAULISTA DE EDUC. E CULTURA	DEFERIDO
46713/08	38340/10	ASS. PAULISTA DE EDUC. E CULTURA	DEFERIDO
46713/08	35786/10	ASS. PAULISTA DE EDUC. E CULTURA	DEFERIDO
46604/08	35574/11	ASS. PAULISTA DE EDUC. E CULTURA	DEFERIDO
46604/08	46763/10	ASS. PAULISTA DE EDUC. E CULTURA	DEFERIDO
46604/08	38339/10	ASS. PAULISTA DE EDUC. E CULTURA	DEFERIDO
46604/08	38336/10	ASS. PAULISTA DE EDUC. E CULTURA	DEFERIDO
Publicação nº 509/2012 - 13/12/12			
PA	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
53323/03	33144/08	CENTRO ESP NOSSO LAR CASAS ANDRE LUIZ	DEFERIDO
53323/03	33146/08	CENTRO ESP NOSSO LAR CASAS ANDRE LUIZ	DEFERIDO
53323/03	4508/09	CENTRO ESP NOSSO LAR CASAS ANDRE LUIZ	DEFERIDO
53323/03	7789/12	CENTRO ESP NOSSO LAR CASAS ANDRE LUIZ	DEFERIDO
53323/03	33145/08	CENTRO ESP NOSSO LAR CASAS ANDRE LUIZ	INDEFERIDO
53323/03	33147/08	CENTRO ESP NOSSO LAR CASAS ANDRE LUIZ	INDEFERIDO
53323/03	7790/12	CENTRO ESP NOSSO LAR CASAS ANDRE LUIZ	INDEFERIDO
53323/03	18957/12	CENTRO ESP NOSSO LAR CASAS ANDRE LUIZ	INDEFERIDO
53323/03	7803/12	CENTRO ESP NOSSO LAR CASAS ANDRE LUIZ	INDEFERIDO
53323/03	7800/12	CENTRO ESP NOSSO LAR CASAS ANDRE LUIZ	INDEFERIDO
2263/03	16741/12	CLAUDIO ANGELO LAURITO	DEFERIDO
53055/03	28202/11	HOSPITAL CARLOS CHAGAS S/A	DEFERIDO
Publicação nº 510/2012 - 14/12/12			
PA	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
36714/03	26251/11	RODRIGO MATTOIS TAPIAS	DEFERIDO
22947/02	31557/11	CARLOS ALBERTO MARINHO BAUMAM	DEFERIDO
32316/03	32682/08	PRODE PROG DE REAB. DENTAL LTDA	DEFERIDO
32316/03	21270/12	PRODE PROG DE REAB. DENTAL LTDA	DEFERIDO
32316/03	34047/12	PRODE PROG DE REAB. DENTAL LTDA	DEFERIDO
32316/03	34049/12	PRODE PROG DE REAB. DENTAL LTDA	DEFERIDO
32316/03	34050/12	PRODE PROG DE REAB. DENTAL LTDA	DEFERIDO
32316/03	34051/12	PRODE PROG DE REAB. DENTAL LTDA	DEFERIDO
32316/03	8660/08	PRODE PROG DE REAB. DENTAL LTDA	DEFERIDO
32316/03	17246/08	PRODE PROG DE REAB. DENTAL LTDA	INDEFERIDO
4256/04	29399/12	SONOLAYER CENTRO DE DIAG. SC LTDA	DEFERIDO
44556/07	5078/12	DH ODONTOLOGIA FACIG LTDA	DEFERIDO

Publicação nº 517/2012 - 21/12/12			
PA	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
49617/07	38152/12	GUARUSP1 RESTAURANTE LTDA	DEFERIDO
42042/07	400/12	PAES E DOCES PAULO FACCHINI LTDA	DEFERIDO
43058/06	23283/12	NELSON MASSARELLI JUNIOR	DEFERIDO
27017/06	32959/12	DOCENEL COM DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	DEFERIDO
35285/05	35284/12	LOJAS AMERICANAS S/A	DEFERIDO
Publicação nº 518/2012 - 26/12/12			
PA	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
10440/03	35119/12	CLAUDIO VASCONCELOS DE BARROS	DEFERIDO
12134/06	11411/12	FW TRANSPORTES LTDA	DEFERIDO
14205/06	26837/12	DROGARIA VIEIRA LTDA	DEFERIDO
21953/06	35328/12	JOÃO GOMES VIEIRA ME	DEFERIDO
57794/09	25982/12	LANCHONETE PAPA TUDO LTDA ME	DEFERIDO
8614/09	33437/12	BANZAI SORVETES LTDA ME	DEFERIDO
59825/08	35536/12	CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	DEFERIDO
53462/08	35283/12	LOJAS AMERICANAS S/A	DEFERIDO
25788/08	36297/12	ROBERTO DE LARA	DEFERIDO
22445/08	32995/12	D PAULAS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	DEFERIDO
9912/08	34489/12	ARCOS DOURADOS COM DE ALIMENTOS LTDA	DEFERIDO
9910/08	34482/12	ARCOS DOURADOS COM DE ALIMENTOS LTDA	DEFERIDO
9910/08	34485/12	ARCOS DOURADOS COM DE ALIMENTOS LTDA	DEFERIDO
5549/08	39107/12	CARLOS SATO	DEFERIDO
5549/08	39108/12	CARLOS SATO	DEFERIDO
4550/08	39493/12	ARTUR C MARQUES ME	DEFERIDO
Publicação nº 519/2012 - 26/12/12			
PA	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
8188/10	22112/12	MICHEL CORREIA DA SILVA	DEFERIDO
19517/10	26245/12	BAR E MERCEARIA MIRANTE DO TAG LTDA ME	DEFERIDO
35029/10	23128/12	ANTONIO DOMINGOS DE FREITAS	DEFERIDO
47661/10	31592/12	MARINALVA CONCEIÇÃO PINTO	DEFERIDO
50341/10	34637/12	HOLMES DE OLIVEIRA VITAL	DEFERIDO
56685/10	29126/12	ANTONIO DOS SANTOS LOPES GUARULHOS ME	DEFERIDO
57745/09	13532/12	VM DA SILVA BATISTA FABRICAÇÃO DE BOLOS DOCES E SALGADOS	DEFERIDO
2994/11	29284/12	JONILDA DA CUNHA BONFIM	DEFERIDO
24804/11	*	ALZEMIRO OLIVEIRA SOARES	DEFERIDO
56009/11	*	THALLES FELIPE SANCHEZ	DEFERIDO
12334/12	*	RESTVILA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP	DEFERIDO
12902/12	*	NOVA LOGISTICA ARMAZENAGEM LTDA	DEFERIDO
13826/12	*	MARIA DE FATIMA DE JESUS MOTA	DEFERIDO
23391/12	*	LUCIMAR ALVES RANGEL	DEFERIDO
30772/12	*	ESSENCIA & VIDA FARMACIA DE MANIP LTDA ME	DEFERIDO
34967/12	*	EMILIA ELIZABETH WROBEL ME	DEFERIDO
Publicação nº 520/2012 - 27/12/12			
PA	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
19796/04	18399/12	MERCADINHO SILVA & BARBOSA LTDA	DEFERIDO
23816/07	19713/12	CITROMAX ESSENCIAS LTDA	DEFERIDO
54765/07	27526/12	TRANSPORTES BERTOLINI LTDA	DEFERIDO
54765/07	25024/12	TRANSPORTES BERTOLINI LTDA	DEFERIDO
54766/07	27379/12	TRANSPORTES BERTOLINI LTDA	DEFERIDO
54766/07	25025/12	TRANSPORTES BERTOLINI LTDA	DEFERIDO
		DESINTERDIÇÃO PARCIAL DOS ESTABELECIMENTOS	
		Termo de Desinterdição nr. 142/12 em 13/12/2012	
		FARMACIA DE MANIPULAÇÃO FRANCA LTDA EPP	
		Av. Tiradentes, 2085	
		Guarulhos - SP	
		Termo de Desinterdição nr. 141/12 em 11/12/2012	
		ALCA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME	
		R. Santa Clara, 169 (antigo nº 20)	
		Guarulhos - SP	
Publicação nº 521/2012 - 27/12/12			
PA	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
44287/09	2317/12	AÇOUQUE PRINCIPE DO JARDIM SÃO JOÃO BATISTA LTDA ME	DEFERIDO
67584/11	*	ANTONIOA MARTINS DE OLIVEIRA	INDEFERIDO
34530/10	*	GIRCE MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA	INDEFERIDO
16892/10	*	JOÃO NEMANIUMAS	INDEFERIDO
54050/03	41155/12	INDUTRIA BANDEIRANTE DE PLASTICOS LTDA (prazo até 19/02/2013, improrrogável)	DEFERIDO
32893/10	42391/12	TUTTI LANCHETERIA LTDA ME	INDEFERIDO
52049/03	34959/12	FABIO DE OLIVEIRA VENANCIO (Cancelamento de CEVS)	DEFERIDO
11293/12	*	MARCELO ALVES DA SILVA	INDEFERIDO
65871/11	*	EDUARDO SALVADOR	INDEFERIDO
9651/12	*	PAULA DA SILVA DE SOUSA	INDEFERIDO
35879/11	*	IGOR TULIO DOS SANTOS	INDEFERIDO
40517/11	*	DOUGLAS APARECIDO SIMOES	INDEFERIDO
9814/11	31353/12	ASSOCIAÇÃO AFAM DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA (Cancelamento de CEVS)	DEFERIDO
9699/10	37099/12	FABIANA DIOGO DE SOUZA CABREIRA (Cancelamento de CEVS)	DEFERIDO
42799/05	33999/12	UNICARGO TRANSPORTES E CARGAS LTDA (retirada de relatório)	DEFERIDO
47093/10	4610/12	FARMACIA E DROGARIA PRESIDENTE DUTRA LTDA	INDEFERIDO
47093/10	9187/12	FARMACIA E DROGARIA PRESIDENTE DUTRA LTDA	INDEFERIDO
47093/10	25485/12	FARMACIA E DROGARIA PRESIDENTE DUTRA LTDA	INDEFERIDO
47093/10	7261/12	FARMACIA E DROGARIA PRESIDENTE DUTRA LTDA	DEFERIDO
		-	27/12/12
Publicação nº 522/2012			
PA	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
55778/08	41975/12	DROGARIA CID LTDA ME (prazo indeferido)	INDEFERIDO
32656/12	*	GISELE FERREIRA BERTHOLINO	INDEFERIDO
48686/03	*	HOSPITAL CARLOS CHAGAS	INDEFERIDO
64861/10	*	AMILTON SANTANA DE MIRANDA ME	INDEFERIDO
7952/10	39458/12	SABOR DA ITALIA INDUSTRIA E COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS (Cancelamento de Auto de Infração)	INDEFERIDO
	*	ELISABETE TORRES EPP	INDEFERIDO
53623/10	*	VIVIANE IADOCICCO DE CAMARGO	INDEFERIDO
58343/11	*	MISTEER SOFT LANCHONETE SORVETES E	INDEFERIDO
58886/12	*	CHURROS LTDA ME (prazo indeferido)	INDEFERIDO
	*	CASA DE REPOUSO DOM BENEDITO LTDA	INDEFERIDO
29353/12	*	VALDIR ANTUNES DE MOURA (prazo indeferido)	INDEFERIDO
60563/12	*	PALOMA SANTOS DE BRITO	INDEFERIDO
27508/12	*	PRISCILA MENDES BRAGA RESTAURANTE ME	DEFERIDO
19778/12	42003/12	(Prazo deferido até 21/01/2013, improrrogavel)	
15173/09	42039/12	LEITTER MED COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MED (Prazo deferido até 21/01/2013, improrrogavel)	DEFERIDO
33769/10	41507/12	MARTINS COMERCIO E SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO S/A (prazo indeferido)	INDEFERIDO
60370/12	*	MARIANA CACHOEIRA CLARO UTILIDADES DOMESTICAS ME (prazo indeferido)	INDEFERIDO
59180/12	*	GESIMARIA FERREIRA MIRANDA ME	DEFERIDO
Publicação nº 523/2012-27/12/12			
PA	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
16315/12	*	TAIS OTA DE ARAUJO	CANC. CEVS
5273/12	42169/12	CLINICA ODONTOLOGICA SIMPLAN S/A (Prazo deferido até 24/12/2012)	DEFERIDO
66266/11	*	CESAR RICARDO RODRIGUES	CANC. CEVS
62890/12	*	MISTEER SOFT LANCHONETE SORVETES E	DEFERIDO
CHURROS LTDA ME (Prazo deferido até 28/12/2012)			
62975/12	*	MARIA DE LOURDES NUNES BRANQUINHO	DEFERIDO
14152/12	*	NOVOS TEMPOS TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA ME	CANC. CEVS
54335/10	40430/12	MARCIO XAVIER DOS SANTOS	INDEFERIDO
60765/11	38816/12	CONDOMINIO RESIDENCIAL PARA IDOSOS SANTA HELENA LTDA ME (Prazo deferido até 02/01/2013)	DEFERIDO
		FM DA COSTA TERRA ME (Prazo deferido até 02/01/2013)	DEFERIDO
21849/11	40238/12	MANOEL MARQUES DOS REIS	DEFERIDO
837/09	44658/12	PANIFICADORA ME (Prazo deferido até 13/02/2013)	DEFERIDO

37370/12	40562/12	ROANMAR TRANSPORTES LTDA	DEFERIDO
61465/12	*	ROSELENE ROSA DA SILVA (Termo de Inutilização nº 125/12 em 13/12/2012)	DEFERIDO
57680/12	*	FARMACIA LTDA EPP (Termo de Inutilização nº 124/12 em 13/12/2012)	DEFERIDO
		APREENSÃO E INUTILIZAÇÃO DE PRODUTOS	
		Termo de Inutilização nr. 176/12 em 20/12/2012	
		ALMIR COSTA DOS SANTOS	
		R. Itupeva, 314	
		Guarulhos - SP	

Publicação nº 524/2012 - 27/12/12			
PA	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
49311/12	37964/12	DAVID CAVALCANTE SAMPAIO (Prazo deferido até 30/12/2012, improrrogavel)	DEFERIDO
60850/10	*	ASSOCIAÇÃO FUNDO DE INCENTIVO A PSICOFARMACOLOGIA	CANC. CEVS
24264/11	*	VALDENIRA FRANCISCO CABRAL DOS SANTOS	CANC. CEVS
57346/10	*	GABRIELA MARIA GOMES FERREIRA	CANC. CEVS
48322/07	*	UNIMED DE GUARULHOS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	CANC. CEVS
8249/09	*	ITALBROZA LTDA	DEFERIDO
52294/12	*	RODEC PRODUTOS PARA IMPRESSAO LTDA (Prazo indeferido)	INDEFERIDO
52289/12	*	RODEC PRODUTOS PARA IMPRESSAO LTDA (Prazo indeferido)	INDEFERIDO
29936/09	*	COMERCIO DE SUCATAS BELEZA LTDA	CANC. CEVS
35771/03	37692/12	SEIKO TAKEDA HIRANO (Prazo deferido até 17/12/2012, improrrogável)	DEFERIDO
35770/03	39691/12	EMY HIRANO (Prazo deferido até 17/12/2012, improrrogável)	DEFERIDO
29158/10	36103/12	CENTRO DE ASSISTENCIA E PROMOÇÃO SOCIAL NOSSO LAR	DEFERIDO
29158/10	36104/12	CENTRO DE ASSISTENCIA E PROMOÇÃO SOCIAL NOSSO LAR	INDEFERIDO
11849/12	*	JOSE BETO DOS SANTOS	INDEFERIDO
20855/12	*	NOVA LOGÍSTICA ARMAZENAGEM LTDA	DEFERIDO
		INTERDIÇÃO DE ESTABELECIMENTO	
		Termo de Interdição de 05/12/2012	
		ANGEL CALDERON RIOS	
		Av. Carmela Thomeu, 686	
		Guarulhos - SP	

## CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS – COMAD

**COMUNICADO Nº 001 / 2013**  
**O CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS – COMAD**, no uso de suas atribuições legais, torna público à população em geral, o calendário das reuniões ordinárias para o ano de 2013, conforme segue:

Data	Dia	Horário
29/01/2013	Terça-feira	09h00
19/02/2013	Terça-feira	09h00
19/03/2013	Terça-feira	09h00
16/04/2013	Terça-feira	09h00
21/05/2013	Terça-feira	09h00
18/06/2013	Terça-feira	09h00
16/07/2013	Terça-feira	09h00
20/08/2013	Terça-feira	09h00
17/09/2013	Terça-feira	09h00
15/10/2013	Terça-feira	09h00
19/11/2013	Terça-feira	09h00
17/12/2013	Terça-feira	09h00

As reuniões do **CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS – COMAD**, serão realizadas na Casa dos Conselhos, Rua Caetano D'Andrea, 31 Jd. Maia - Centro - Guarulhos - SP, tel.: 2463 3767, e-mail: conselhocomad@ig.com.br . As reuniões serão abertas ao público.

**COMUNICADO Nº 002 / 2013**  
**O CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS – COMAD**, no uso de suas atribuições legais, torna público a composição da COMISSÃO ELEITORAL, que será responsável pela organização do Processo Eleitoral dos membros da Sociedade Civil .  
- considerando que o período de nova Gestão será para Biênio de 2013 a 2015.  
- considerando a Lei Municipal 6805, 18 de fevereiro de 2011.

Solange Aparecida Bená - Poder Público  
Suzana Nunes Malecka - Poder Público  
Wanderson Salú Santos - Sociedade Civil  
Adilson Pereira Muniz - Sociedade Civil

**RESOLUÇÃO N. 27/2013 – COMAD**  
**O CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS**, no uso de suas atribuições legais e considerando a deliberação tomada em reunião ordinária de 18/12/2012 e com fundamento no disposto inciso XIV, artigo 63, da Lei Orgânica do Município e conforme consta no processo administrativo 29165/2006 e considerando a Lei Municipal 6805 de 18/02/2011.

**RESOLVE**  
1 – Prorroga por 90 (noventa) dias , a contar de 18 de Fevereiro de 2013, os efeitos do Decreto Municipal n. 28295 , em 02 de dezembro de 2010.

2 – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário  
**RESOLUÇÃO N.028/2013 - COMAD**  
**O CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS**, no uso de suas atribuições legais e considerando a edição da Lei Municipal 6805 de 18 de fevereiro de 2011, que cria o **CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS** e da outras Providências.

**RESOLVE:**  
Constituir Comissão Eleitoral, composta por 04 membros ,para regulamentar o processo eleitoral de escolha de membros da sociedade civil para o Conselho Municipal de Políticas Sobre Drogas – COMAD, em atendimento a reunião ordinária dia 18/12/2012.

Art .1 – Comissão Eleitoral será composta dos seguintes membros;  
02 membros indicados pela Secretaria do Governo  
01 membro representante da Subsecção local da OAB –Guarulhos  
01 membro do Fórum Municipal de Políticas Sobre Drogas

Art.2 – A Comissão coordenará todo o processo eleitoral desde o credenciamento de entidades sociais e de movimentos, bem como a inscrição dos delegados eleitores e dos candidatos a membros do COMAD e acompanhará a Assembleia geral, dirimindo as dúvidas surgidas durante o processo Eleitoral .

Art.3 – Caberá ainda a esta Comissão tornar público edital sobre a regulamentação do processo eleitoral acima mencionado.

Art.4 – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**PORTARIA nº 013/2013 – SE**  
O Secretário Municipal de Educação, Professor Moacir de Souza, no uso de suas atribuições legais e considerando o constante no Processo Administrativo nº. 57.472/2012,

**RESOLVE:**  
**Art. 1º** - Prorrogar por 30 (trinta) dias os efeitos da Portaria nº 97/2012-SE para conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante.  
**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**EXTRATO DE INSTRUMENTO DE CELEBRAÇÃO AO CONVÊNIO**  
CONVÊNIO nº 034524/2012-SE  
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 55708/2012  
CONCEDENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS  
CONVENENTE: CONSELHO ESCOLAR EPG PROFESSORA DEUCÉLIA ADEGAS PERA  
FINALIDADE: CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO PARA O EXERCÍCIO DE 2012 PROGRAMA DE RECURSOS EDUCACIONAIS DESCENTRALIZADOS – PROREDE  
OBJETO: COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA VISANDO DISCIPLINAR ESFORÇOS CONJUNTOS DOS PARTICIPANTES PARA PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PÚBLICO E GRATUITO NA UNIDADE EDUCACIONAL  
VALOR: R\$ 12.902,00  
ASSINATURA: 13/12/2012  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 13/12/2012 A 31/12/2012  
SERVIDOR RESPONSÁVEL: NEIDE MARCONDES GARCIA

## DEPARTAMENTO DE CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DA EDUCAÇÃO

**LICITAÇÃO FRACASSADA**  
PP 026/12-SE - PA 7734/12 – referente aos LOTES 1, 2, 3, 4.

**EXTRATOS DE CONTRATOS**  
**Contrato:** 35004/12-SE **PA:** 2847/12 **Contratante:** P.G. **Contratada:** Nilcatex Têxtil Ltda **Objeto:** Aquisição de Kit de Uniforme Escolar (Professor) **Valor:** R\$ 490.343,00 **Vigência:** 02 meses contados de sua assinatura em 28/12/12

**Contrato:** 35104/12-SE **PA:** 2848/12 **Contratante:** P.G. **Contratada:** Fibrafil Indústria e Comércio Ltda **Objeto:** Aquisição de Kit de Uniforme Escolar (EJA) **Valor:** R\$ 225.000,00 **Vigência:** 02 meses contados de sua assinatura em 28/12/12

**Contrato:** 35404/12-SE **PA:** 42127/12 **Contratante:** P.G. **Contratada:** Ascalon Comercio e Serviços Ltda- **Objeto:** Aquisição de eletrodomésticos e outros (refrigerador e máquina de lavar) **Valor:** R\$ 85.140,00 **Vigência:** 30 dias úteis contados da assinatura em 28/12/12

**PREÇOS REGISTRADOS**  
**Em atendimento ao disposto no Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, torna se publico os seguintes preços registrados:**

**PREÇOS REGISTRADOS**  
**Em atendimento ao disposto no Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, torna se publico os seguintes preços registrados:**

**PROCESSO** nº 51.675/2011  
**ARP** nº 000314/2012-SE  
**PREGÃO PRESENCIAL** nº 012/2011-SE  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

**CONTRATADA:** LE GARÇON ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME

**OBJETO:** Aquisição de kits de lanches  
**PRAZO:** 12 meses, contados da data de sua assinatura

**ASSINATURA:** 11/01/2012  
**VALIDADE:** 11/01/2013

ITEM	DESCRIÇÃO DO(S) PRODUTO(S) EXIGÊNCIAS	UNID.	MARCA	QUANTIDADE MENSAL ESTIMADA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
01	<b>Kit Lanche composto por:</b> 1 sanduíche em pão tipo hot dog (50 g), recheado com 50 g de queijo tipo prato ou mussarela, embalado, com data de fabricação e data de validade; 1 suco tipo néctar de frutas, nos sabores uva, maracujá, manga, péssigo ou goiaba, com aproximadamente 200 ml, em embalagem tetra-pack, com canudo acoplado; 1 barra de cereais, nos sabores banana ou morango, com aproximadamente 25 gramas; 1 guardanapo embalado.		LE GARCON	5.000	3,05
02	<b>Kit Lanche composto por:</b> 1 sanduíche em pão tipo hot dog (50 g), recheado com 50 g de queijo tipo prato ou mussarela, embalado, com data de fabricação e data de validade; 1 suco tipo néctar de frutas, nos sabores uva, maracujá, manga, péssigo ou goiaba, com aproximadamente 200 ml, em embalagem tetra-pack, com canudo acoplado; 1 maça higienizada e embalada individualmente; 1 guardanapo embalado.		LE GARCON	5.000	3,05
03	<b>Kit Lanche composto por:</b> 1 sanduíche em pão tipo hot dog (50 g), recheado com 25 g de presunto e 25 g de queijo tipo prato, embalado, com data de fabricação e data de validade; 1 suco tipo néctar de frutas, nos sabores uva, maracujá, manga, péssigo ou goiaba, com aproximadamente 200 ml, em embalagem tetra-pack, com canudo acoplado; 1 barra de cereais, nos sabores banana ou morango, com aproximadamente 25g; 1 guardanapo embalado.		LE GARCON	5.000	3,05
04	<b>Kit Lanche composto por:</b> 1 sanduíche em pão tipo hot dog (50 g), recheado com 20 g de salame tipo italiano e 20g de queijo, embalado, com data de fabricação e data de validade; 1 suco tipo néctar de frutas, nos sabores uva, maracujá, manga, péssigo ou goiaba, com aproximadamente 200ml em embalagem tetra-pack c/ canudo acoplado; 1 maça higienizada e embalada individualmente; 1 guardanapo embalado.		LE GARCON	5.000	3,05
05	<b>Kit Lanche composto por:</b> 2 sanduíches em pão tipo hot dog (50g), recheado com 50g de queijo tipo prato ou mussarela, embalado, com data de fabricação e data de validade; 1 bebida láctea sabor chocolate, com aproximadamente 200 ml, em embalagem tetra-pack; e canudo acoplado; 1 suco tipo néctar de frutas, nos sabores uva, maracujá, manga, péssigo ou goiaba, com aproximadamente 200 ml, em embalagem tetra-pack; com canudo acoplado; 1 barra de cereais, nos sabores banana ou morango, com aproximadamente 25g; 1 guardanapo embalado.		LE GARCON	5.000	4,95
06	<b>Kit Lanche composto por:</b> 3 pct biscoito salgado tipo lanche, em embalagem individual, contendo 3 biscoitos e peso líquido entre 25 (vinte e cinco) g e 30 (trinta) gramas; 2 pct biscoito doce, em embalagem individual, nos sabores aveia e mel, banana com canela, maçã com canela, amanteigado ou recheado de chocolate e peso líquido entre 20 (vinte) g e 30 (trinta) gramas; 1 bolo com recheio nos sabores chocolate, morango, goiaba ou baunilha embalado individualmente, com aproximadamente 40g; 1 suco tipo néctar de frutas, nos sabores uva, maracujá, manga, péssigo ou goiaba, com aproximadamente 200 ml em embalagem tetra-pack, com canudo acoplado; 1 barra de chocolate ao leite e peso líquido entre 25(vinte e cinco) e 30 (trinta gramas); 1 barra de cereais, nos sabores banana ou morango, com aproximadamente 25g; 1 guardanapo embalado.		LE GARCON	20.000	4,77
07	<b>Kit Lanche composto por:</b> 1 sanduíche em pão de forma diet, recheado com 50g de queijo cremoso tipo diet ou light embalado, com data de fabricação e data de validade; 1 suco diet tipo néctar de frutas, nos sabores uva, maracujá, manga, péssigo ou goiaba, com aproximadamente 200ml em embalagem tetra-pack, com canudo acoplado; 1 barra de cereais diet, nos sabores banana ou morango, com aproximadamente 25g; 1 maça higienizada e embalada individualmente; 1 guardanapo embalado.		LE GARCON	400	4,00
08	<b>Kit Lanche composto por:</b> 1 sanduíche em pão de forma diet, recheado com 50g de queijo cremoso tipo diet ou light embalado, com data de fabricação e data de validade; 1 suco diet tipo néctar de frutas, nos sabores uva, maracujá, manga, péssigo ou goiaba, com aproximadamente 200 ml, em embalagem tetra-pack, com canudo acoplado; 1 maça higienizada e embalada individualmente; 1 guardanapo embalado.		LE GARCON	400	4,00
09	<b>Kit Lanche composto por:</b> 3 pct biscoito salgado integral tipo lanche, em embalagem individual, contendo 3 biscoitos, e peso líquido entre 25 (vinte e cinco) g e 30 (trinta) gramas; 2 pct biscoito doce diet, em embalagem individual, nos sabores aveia, banana com canela, maçã com canela, e peso líquido entre 20 (vinte) g e 30 (trinta) g; 1 bolo diet com recheio nos sabores chocolate, morango, goiaba ou baunilha, embalado individualmente, com aproximadamente 40 g; 1 suco diet tipo néctar de frutas, nos sabores uva, maracujá, manga, péssigo ou goiaba, com aproximadamente 200 ml, em embalagem tetra-pack, com canudo acoplado; 1 barra de cereais diet, nos Sabores banana ou morango, com aproximadamente 25g; 1 guardanapo embalado.		LE GARCON	1.000	4,00

**PROCESSO nº 49.973/2011**  
**ARP nº 000814/2012-SE**  
**PREGÃO PRESENCIAL nº 008/2011-SE**  
**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS**  
**CONTRATADA: SAILOR INDUSTRIA TEXTIL LTDA - ME**  
**OBJETO: Aquisição de meias**  
**PRAZO: 12 meses, contados da data de sua assinatura**  
**ASSINATURA: 30/01/2012**  
**VALIDADE: 30/01/2013**

Item	Descrição do Produto	Marca /Fabricante	Unidade	Qtde. anual estimada	Preço Unitário
01	MEIAS: Demais especificações conforme Anexo III do Edital.	Loa	Par	520.000	4,61

## SECRETARIA DE HABITAÇÃO

### DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

#### REVOGAÇÃO DE TERMO DE ENTREGA E RECEBIMENTO DE UNIDADE HABITACIONAL

Considerando o que consta do **Processo Administrativo nº 43.831/2012**, no sentido de que o imóvel localizado à **Rua Maués, Bloco A – Unidade Habitacional nº 4** foi retomado pela Municipalidade e atribuído a nova beneficiária, identificada como **MARIA EVANY CHAVES DE OLIVEIRA**, RG nº 53.621.998-9 e CPF nº 061434938-98,

Considerando que foram emitidos novos termos em relação à beneficiária acima referida, nos quais, equivocadamente constou como endereço do imóvel a **Passagem Bingo – Bloco 1 – apartamento 04 – Vila Flórida**.

**REVOGO** os termos de compromisso e de entrega e recebimento de unidade habitacional referentes ao imóvel, originados no **Processo Administrativo nº 43.831/2012**, para que outros sejam elaborados em nome de **MARIA EVANY CHAVES DE OLIVEIRA**, RG nº 53.621.998-9 e CPF nº 061434938-98, como beneficiária do imóvel localizado à **Rua Maués, Bloco A – Unidade Habitacional nº 4**.

Façam-se as devidas anotações à margem dos termos ora revogados. Nada-mais tendo a constar, em 13/12/2012, lavrou-se o presente termo de revogação, em duas vias, para os devidos efeitos e que seguem assinadas. Eu, Eli Rosário \_\_\_\_, Gerência I, digitei. Eu, Maria Inês Volpato \_\_\_\_, Gestora do Departamento de Assuntos Fundiários, li e achei conforme.

Sebastião Almeida  
**Prefeito**  
 Orlando Fantazzini  
**Secretário de Habitação**

### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARULHOS

**Comunicado 001/2013 – CMDCA**  
 O **CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente** de Guarulhos, no uso de suas atribuições conferidas pelas leis: Lei Orgânica Municipal, Leis Municipais 3802 de 16/06/91 e 4341 de 14/08/92 e Lei Federal 8069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, comunica aos Conselheiros de

Direito da Criança e Adolescente e a população em geral, a **alteração da data da reunião ordinária deste Conselho referente ao mês JANEIRO, será realizada em 22/01/13 das 08h:30 às 12h:00, na Casa dos Conselhos, sito a Rua Caetano D’Andrea, nº 31 – Jd. Maia – Guarulhos.**

Resolução 411/13 - CMDCA  
 O CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme suas atribuições conferidas pelas leis - Lei Orgânica Municipal, das leis municipais 3802 de 18/06/91 e 4341 de 14/08/92 e da lei federal 8069/90- Estatuto da Criança e do Adolescente.  
 E considerando:  
 - Atendidas exigências iniciais e o que consta da Política Municipal dos direitos da criança e do adolescente  
 - A necessidade premente do registro neste CMDCA de programas e projetos da área governamental e não governamental conforme Artigos 90 – parágrafo único e 91 da Lei Federal 8069/90;  
 - Os princípios norteadores da Municipalização do Atendimento preconizado pelo ECA (lei federal 8069/90) e LOAS-(lei Federal nº 8742/93);  
 - Da deliberação tomada em Reunião da Mesa Diretora em 27/12/12.

#### RESOLVE:

**Art. 1º- RENOVAR** o registro neste CMDCA da entidade:  

Entidade	Registro	Livro	Fls.
APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guarulhos – unid. I		030-E	III 30

**Art. 2º** Os termos da presente resolução têm validade até **30/04/2013**.

**Art.3º** Esta resolução entra em vigor com efeitos retroativos até 27/12/12, data desta deliberação, revogadas as disposições em contrário.

## SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

### DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES DO MEIO AMBIENTE

**EDITAL Nº 01/13 – SM01.04.01**  
 Pelo presente edital, o Departamento de Relações do Meio Ambiente torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou

interessar possa, o que consta dos Processos Administrativos, conforme segue:

PA nº	Ano	Requerente	Comunique-se	Despacho
46252	2012	Rodrigo Luiz Walter Lang	50418/12	INDEFERIDO
40774	2012	Carlos José dos Santos	50401/12	INDEFERIDO
60228	2012	José Serafim Figueiredo	50364/12	DEFERIDO
57434	2012	Tertulina Pereira Diniz	50362/12	DEFERIDO
61653	2012	Valquíria Maria Anselmo da Silva	50361/12	CONCEDIDO O PRAZO DE 30 DIAS
53577	2012	Alfa Arrendamento Mercantil S.A.	50249/12	DEFERIDO
56626	2012	Augusto Domingos Vieira Carvalhais	50192/12	DEFERIDO
50580	2012	Luiz Rogerio Gomes Guimarães	49334/12	ADVERTENCIA
24683	2001	Antonio Baptistelli	49638/12	DEFERIDO
30848	2012	Sergio Roberto da Silva	49575/12	INDEFERIMENTO
46199	2012	Vicente Subirós Domingo	Of. 19/12	INDEFERIMENTO
57099	2012	Erika Milametto Bravo	50191/12	DEFERIDO
26608	2007	Linaldo Hitoshi Koga	50195/12	CONCEDIDO O PRAZO DE 60 DIAS

#### EDITAL Nº 02/13 – SM01.04.01

Para que se produzam os devidos efeitos legais, o Departamento de Relações do Meio Ambiente (SM01) torna público o presente Edital, para constar que foram INDEFERIDOS os seguintes recursos administrativos, nos termos indicados, ficando notificados a comparecerem à Secretaria de Meio Ambiente, Rua Antonio Vita, 253 – Cidade Maia – Guarulhos/SP das 8:00 às 16:00 horas para ciência e recolhimento dos Autos de Multa através dos avisos de lançamento abaixo relacionados, expedidos por esta seção, sendo o prazo para recolhimento ou recorrer dos mesmos, de 08 (oito) dias contados a partir desta publicação. Não havendo atendimento no prazo indicado, a dívida será encaminhada ao Setor de Dívida Ativa, para cobrança judicial.

**ALEXANDRE BRAGA DA SILVA**  
 CPF/CNPJ: 281.396.698-30  
 PA: 43793/11

**AVISO DE LANÇAMENTO: 2012.188.111515**  
**ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 40 da LEI MUNICIPAL 6046/04**

**CRISTIANO TAVARES DA SILVA**  
 CPF/CNPJ: 276.866.578-92  
 PA: 22576/12

**AVISO DE LANÇAMENTO: 2012.188.111631**  
**ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 40 da LEI MUNICIPAL 6046/04**

**GLORINHA RODRIGUES DE CARVALHO**  
 INSCRIÇÃO CADASTRAL/IMOBILIÁRIA:  
 091.65.0209.00.000  
 PA: 49280/12

**AVISO DE LANÇAMENTO: 2012.166.63502**  
**ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 18 da LEI MUNICIPAL 4566/94**

**ANTONIO MARTINS DE MATOS**  
 INSCRIÇÃO CADASTRAL/IMOBILIÁRIA:  
 083.34.46.0106.01.001  
 PA: 40740/12

**AVISO DE LANÇAMENTO: 2012.188.62962**  
**ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 40 da LEI MUNICIPAL 6046/04**

**SUELY GONÇALVES MELO**  
 CPF/CNPJ: 297.472.968-10  
 PA: 65853/11

**AVISO DE LANÇAMENTO: 2012.188.110020**  
**ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 40 da LEI MUNICIPAL 6046/04**

**SEVERINO JOSE NERI**  
 INSCRIÇÃO CADASTRAL/IMOBILIÁRIA:  
 063.72.31.0413.02.000  
 PA: 52975/12

**AVISO DE LANÇAMENTO: 2012.166.63007**  
**ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 13 E 14 da LEI MUNICIPAL 4566/94**

**EUFLASIO BENEDITO BORGES**  
 INSCRIÇÃO CADASTRAL/IMOBILIÁRIA:  
 081.44.02.0164  
 PA: 43836/12

**AVISO DE LANÇAMENTO: 2012.165.63382**  
**ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 13 E 14 da LEI MUNICIPAL 4566/94**

**RITA DE CASSIA MARTINS**  
 INSCRIÇÃO CADASTRAL/IMOBILIÁRIA:  
 081.80.06.0094.00.000-6  
 PA: 40629/12

**AVISO DE LANÇAMENTO: 2012.188.111712**  
**ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 40 da LEI MUNICIPAL 6046/04**

**MARIA FRANCISCA DE OLIVEIRA LIMA**  
 INSCRIÇÃO CADASTRAL/IMOBILIÁRIA:  
 094.54.56.0102.01.000  
 PA: 18082/12

**AVISO DE LANÇAMENTO: 2012.166.71007**  
**ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 13 E 14 da LEI MUNICIPAL 4566/94**

**NATANAEL GOMES DE MENDONÇA**  
 CNPJ/CPF: 054.970.368-30  
 PA: 25124/12

**AVISO DE LANÇAMENTO: 2012.188.111644**  
**ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 40 da LEI MUNICIPAL 6046/04**

**EDVANIA DE LIMA SIQUEIRA**  
 CNPJ/CPF: 061.596.854-65  
 PA: 25108/12

**AVISO DE LANÇAMENTO: 2012.188.111642**  
**ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 40 da LEI MUNICIPAL 6046/04**

**GREEN SERVICE PAISAGISMO LTDA ME**  
 INSCRIÇÃO CADASTRAL/IMOBILIÁRIA:  
 101.45.98.0001.00.000  
 PA: 65517/11

**AVISO DE LANÇAMENTO: 2012.172.62907**  
**ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 2 E 51 da LEI MUNICIPAL 6046/04**

**RUTILEIA RIBEIRO DOS SANTOS**  
 CNPJ/CPF: 359.920.768-24  
 PA: 27763/12

**AVISO DE LANÇAMENTO: 2012.188.111650**  
**ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 40 da LEI MUNICIPAL 6046/04**

**REINALDO VIANA DA SILVA**  
 CNPJ/CPF: 473.679.383-04  
 PA: 25784/12

**AVISO DE LANÇAMENTO: 2012.188.111643**

**ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 40 da LEI MUNICIPAL 6046/04**

**FERNANDO RAMOS**  
 INSCRIÇÃO CADASTRAL/IMOBILIÁRIA:  
 063.74.74.0120.00.000  
 PA: 25788/12

**AVISO DE LANÇAMENTO: 2012.172.111648**  
**ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 50 E 51 da LEI MUNICIPAL 6046/04**

**EDIVANDO DOS SANTOS BRANDÃO**  
 INSCRIÇÃO CADASTRAL/IMOBILIÁRIA:  
 081.44.32.0140.00.000  
 PA: 25129/12

**AVISO DE LANÇAMENTO: 2012.188.111635**  
**ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 40 da LEI MUNICIPAL 6046/04**

**JOEL OLIVEIRA DA SILVA**  
 INSCRIÇÃO CADASTRAL/IMOBILIÁRIA:  
 064.04.29.0254.00.000  
 PA: 57007/12

**AVISO DE LANÇAMENTO: 2012.166.63012**  
**ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 13 E 14 da LEI MUNICIPAL 4566/94**

**MULTICOLOR INTERNACIONAL COMERCIO INDUSTRIA IMPORTAÇÃO E EXP**  
 CNPJ/CPF: 07.761.345/0001-07  
 PA: 27250/11

**AVISO DE LANÇAMENTO: 2012.171.62543**  
**ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 162 da LEI MUNICIPAL 3573/90**

**GENILSON PEREIRA LEITE**  
 CNPJ/CPF: 259.570.718-38  
 PA: 52683/12

**AVISO DE LANÇAMENTO: 2012.172.63629**  
**ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 50 E 51 da LEI MUNICIPAL 6046/04**

**JOSÉ JUNIOR MOREIRA DO NASCIMENTO**  
 CNPJ/CPF: 276.952.468-24  
 PA: 52562/12

**AVISO DE LANÇAMENTO: 2012.188.63626**  
**ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 40 da LEI MUNICIPAL 6046/04**

**ADALGISA LOPES FERREIRA**  
 CNPJ/CPF: 429.798.878-03  
 PA: 43929/12

**AVISO DE LANÇAMENTO: 2012.188.111755**  
**ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 40 da LEI MUNICIPAL 6046/04**

**FRANCISCO DE SOUSA**  
 INSCRIÇÃO CADASTRAL IMOBILIÁRIA:  
 084.15.84.0057.00.000  
 PA: 28904/12

**AVISOS DE LANÇAMENTO: 2012.165.656971E**  
**2013.172.65698**  
**ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 13 E 14 da LEI MUNICIPAL 4566/94 E ARTIGO 50 da LEI MUNICIPAL 6046/04.**

**CLEONICE APARECIDA DA SILVA**  
 INSCRIÇÃO CADASTRAL/IMOBILIÁRIA:  
 081.52.21.0495.00.000  
 PA: 28102/07

**AVISO DE LANÇAMENTO: 2012.165.63333**  
**ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 13 E 14 da LEI MUNICIPAL 4566/94**

**SHIRENE BENTO**  
 CNPJ/CPF: 108.756.318-60  
 PA: 42543/12

**AVISO DE LANÇAMENTO: 2012.188.111767**  
**ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 40 da LEI MUNICIPAL 6046/04**

**RENATA BARBOSA**  
 INSCRIÇÃO CADASTRAL/IMOBILIÁRIA:  
 094.23.95.0583.00.000  
 PA: 25983/11

**AVISO DE LANÇAMENTO: 2012.172.62539**  
**ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 50 E 51 da LEI MUNICIPAL 6046/04**

**PADARIA CITY BREAD LTDA EPP**  
 CNPJ/CPF: 02.281.787/0001-32  
 PA: 55400/12

**AVISO DE LANÇAMENTO: 2012.166.63639**  
**ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 13 E 14 da LEI MUNICIPAL 4566/94**

**JOSÉ CAETANO DA SILVA**  
 CNPJ/CPF: 234.628.948-54  
 PA: 27485/12

**AVISO DE LANÇAMENTO: 2012.188.111649**  
**ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 40 da LEI MUNICIPAL 6046/04**

**LIDIA FERREIRA DA SILVA**  
 CNPJ/CPF: 214.814.584-34  
 PA: 46023/10

**AVISO DE LANÇAMENTO: 2012.188.110934**  
**ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 40 da LEI MUNICIPAL 6046/04**

**LUCIANO SOUZA FILHO**  
 INSCRIÇÃO CADASTRAL/IMOBILIÁRIA:  
 081.60.94.0001.00.000  
 PA: 46326/12

**AVISO DE LANÇAMENTO: 2012.168.62945**  
**ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 46 da LEI MUNICIPAL 3573/90**

**LESIA RODRIGUES FERNANDES**  
 INSCRIÇÃO CADASTRAL/IMOBILIÁRIA:  
 084.44.73.0180.01.003

PA: 44647/12  
 AVISO DE LANÇAMENTO: 2012.171.63005  
 ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 162 da LEI MUNICIPAL 4566/94  
 GEOVANI DE SOUZA BEZERRA  
 INSCRIÇÃO CADASTRAL/IMOBILIÁRIA: 082.75.31.0123.00.000  
 PA: 55181/12  
 AVISO DE LANÇAMENTO: 2012.172.62682  
 ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 02 E 51 da LEI MUNICIPAL 6046/04  
 ARCANGELO RUSSO  
 INSCRIÇÃO CADASTRAL/IMOBILIÁRIA: 111.33.71.0021.00.000  
 PA: 46869/12  
 AVISO DE LANÇAMENTO: 2012.171.635260  
 ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 162 da LEI MUNICIPAL 3573/90  
 ACELINO BATISTA FILHO  
 INSCRIÇÃO CADASTRAL/IMOBILIÁRIA: 084.34.81.0175.01.001  
 PA: 37740/12  
 AVISO DE LANÇAMENTO: 2012.165.63259  
 ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 13 E 14 da LEI MUNICIPAL 4566/94  
 CECILIA DE SOUZA BRETAS REIS  
 INSCRIÇÃO CADASTRAL/IMOBILIÁRIA: 083.35.48.0060.00.000  
 PA: 48759/12  
 AVISO DE LANÇAMENTO: 2012.171.62705  
 ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 162 da LEI MUNICIPAL 3573/90  
 JACOB CONVENTO  
 CNPJ/CPF: 039.783.988-00  
 PA: 21457/12  
 AVISO DE LANÇAMENTO: 2012.188.110989  
 ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 106 da LEI MUNICIPAL 6046/04  
 FRANCISCO JOSÉ MARQUES  
 INSCRIÇÃO CADASTRAL/IMOBILIÁRIA: 054.60.09.0001.01.001  
 PA: 46892/12  
 AVISO DE LANÇAMENTO: 2012.188.63576  
 ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 40 da LEI MUNICIPAL 6046/04  
 MARIA NOEMIA DA SILVA  
 INSCRIÇÃO CADASTRAL/IMOBILIÁRIA: 061.62.96.0426.00.000  
 PA: 53851/12  
 AVISO DE LANÇAMENTO: 2012.171.63392  
 ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 162 da LEI MUNICIPAL 3573/90  
 MARIA HELENA ROSSI TAMIELLO  
 INSCRIÇÃO CADASTRAL/IMOBILIÁRIA: 084.11.96.0149.01.001  
 PA: 55154/12  
 AVISO DE LANÇAMENTO: 2012.165.63580  
 ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 28 da LEI MUNICIPAL 4566/94  
 ADRIANA QUEIROZ DE ASSIS  
 CNPJ/CPF: 174.608.868-07  
 PA: 45892/12  
 AVISO DE LANÇAMENTO: 2012.188.112052  
 ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 40 da LEI MUNICIPAL 6046/04  
 SF DE ALENCAR MOLAS ME  
 CNPJ/CPF: 05.595.733/0001-30  
 PA: 49879/12  
 AVISO DE LANÇAMENTO: 2012.171.112006  
 ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 162 da LEI MUNICIPAL 3573/90  
 GABRIEL CARLOS DE MACEDO  
 CNPJ/CPF: 099.358.08-58  
 PA: 36526/12  
 AVISO DE LANÇAMENTO: 2012.171.63220  
 ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 162 da LEI MUNICIPAL 3573/90  
 VALDEMIR PEREIRA DA SILVA  
 INSCRIÇÃO CADASTRAL/IMOBILIÁRIA: 092.11.99.0003.01.000  
 PA: 53838/12  
 AVISO DE LANÇAMENTO: 2012.166.63530  
 ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 13 E 14 da LEI MUNICIPAL 4566/94  
 ANDRE FRANCISCO DOS SANTOS  
 INSCRIÇÃO CADASTRAL/IMOBILIÁRIA: 092.71.32.0839.01.001  
 PA: 52917/12  
 AVISO DE LANÇAMENTO: 2012.165.63051  
 ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 13 E 14 da LEI MUNICIPAL 4566/94  
 SB BONSUCESSO ADMINISTRADORA DE SHOPPINGS S.A.  
 CNPJ/CPF: 09.011.240/0001-66  
 PA: 15699/12  
 AVISO DE LANÇAMENTO: 2012.188.111377  
 ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 106 da LEI MUNICIPAL 6046/04  
 MISLAINE LOURENÇO LEITE SANTANA  
 CNPJ/CPF: 372.425.038-09  
 PA: 20781/09  
 AVISO DE LANÇAMENTO: 2012.188.65520  
 ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 40 da LEI MUNICIPAL 6046/04  
 MANOEL FRANCISCO DE FREITAS SOBRINHO  
 CNPJ/CPF: 103.753.298-89  
 PA: 48741/12  
 AVISO DE LANÇAMENTO: 2012.172.62575  
 ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 33 E 50 da LEI MUNICIPAL 6046/04  
 JOSE REIS DE SOUZA  
 INSCRIÇÃO CADASTRAL/IMOBILIÁRIA: 063.70.75.0334.00.000  
 PA: 37313/12  
 AVISO DE LANÇAMENTO: 2012.166.71005  
 ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 13 E 14 da LEI MUNICIPAL 4566/94  
 JOSÉ AMÉRICO SANTIAGO  
 INSCRIÇÃO CADASTRAL/IMOBILIÁRIA: 093.30.82.0150.00.000  
 PA: 51108/12  
 AVISO DE LANÇAMENTO: 2012.166.63393

ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 13 E 14 da LEI MUNICIPAL 4566/94  
 ANTONIO CARLOS CARVALHO  
 INSCRIÇÃO CADASTRAL/IMOBILIÁRIA: 093.42.67.0001.00.000  
 PA: 52947/12  
 AVISO DE LANÇAMENTO: 2012.166.63008  
 ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 13 E 14 da LEI MUNICIPAL 4566/94  
 CELSO SANTANA SANTOS  
 CNPJ/CPF: 257.160.818-51  
 PA: 33741/11  
 AVISO DE LANÇAMENTO: 2012.188.111059  
 ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 40 da LEI MUNICIPAL 6046/04  
 ANTONIO JOSÉ GABRIEL DA SILVA  
 INSCRIÇÃO CADASTRAL/IMOBILIÁRIA: 064.01.09.0281.00.000  
 PA: 45482/12  
 AVISO DE LANÇAMENTO: 2012.166.63357  
 ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 14 da LEI MUNICIPAL 4566/94  
 DIOGO DA SILVA  
 CNPJ/CPF: 027.426.038-75  
 PA: 7725/09  
 AVISO DE LANÇAMENTO: 2012.172.62078  
 ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 2 E 52 da LEI MUNICIPAL 6046/04  
 MANUEL DE JESUS FERREIRA  
 INSCRIÇÃO CADASTRAL/IMOBILIÁRIA: 122.04.42.0001.00.000  
 PA: 21738/09  
 AVISO DE LANÇAMENTO: 2012.188.62122  
 ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 40 da LEI MUNICIPAL 6046/04  
 JOSÉ MÁXIMO SANTOS  
 INSCRIÇÃO CADASTRAL/IMOBILIÁRIA: 034.60.63.0001.00.000  
 PA: 25641/12  
 AVISO DE LANÇAMENTO: 2012.165.63208  
 ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 13 E 14 da LEI MUNICIPAL 4566/94  
 SILVINA DE JESUS SEQUEIRA  
 INSCRIÇÃO CADASTRAL/IMOBILIÁRIA: 091.55.35.0118.00.000  
 PA: 36214/12  
 AVISO DE LANÇAMENTO: 2012.165.63263  
 ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 13 E 14 da LEI MUNICIPAL 4566/94  
 MAURÍCIO DE CAMARGO  
 INSCRIÇÃO CADASTRAL/IMOBILIÁRIA: 062.75.51.0442.00.000  
 PA: 49782/11  
 AVISO DE LANÇAMENTO: 2012.165.71003  
 ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 13 E 14 da LEI MUNICIPAL 4566/94  
 LUPERCIO LANDIM GUERRA  
 CNPJ/CPF: 028.847.638-72  
 PA: 33442/12  
 AVISO DE LANÇAMENTO: 2012.188.110995  
 ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 40 da LEI MUNICIPAL 6046/04  
 MAURO PEREIRA DOS SANTOS  
 INSCRIÇÃO CADASTRAL/IMOBILIÁRIA: 081.40.88.0266.00.000  
 PA: 40583/12  
 AVISO DE LANÇAMENTO: 2012.168.62942  
 ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 46 da LEI MUNICIPAL 3573/90  
 JULIANA REZENDE TORELI  
 INSCRIÇÃO CADASTRAL/IMOBILIÁRIA: 094.33.87.0943  
 PA: 25413/11  
 AVISO DE LANÇAMENTO: 2012.165.62540  
 ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 14 da LEI MUNICIPAL 4556/94  
 APARECIDA VIANA VICHOSK DA SILVA  
 INSCRIÇÃO CADASTRAL/IMOBILIÁRIA: 082.03.67.0391.00.000  
 PA: 37405/12  
 AVISO DE LANÇAMENTO: 2012.166.63254  
 ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 13 E 14 da LEI MUNICIPAL 4566/94  
 SEBASTIÃO JOSÉ DOS SANTOS  
 INSCRIÇÃO CADASTRAL/IMOBILIÁRIA: 082.54.54.0068.02.000  
 PA: 36542/12  
 AVISO DE LANÇAMENTO: 2012.165.63256  
 ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 13 E 14 da LEI MUNICIPAL 4566/94  
 AMADEU FRANCISCO RODRIGUES  
 INSCRIÇÃO CADASTRAL/IMOBILIÁRIA: 082.62.70.0133.00.000  
 PA: 43245/12  
 AVISO DE LANÇAMENTO: 2012.165.62940  
 ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 13 E 14 da LEI MUNICIPAL 4566/94  
 MARIA ANTONIETA LOPES  
 INSCRIÇÃO CADASTRAL/IMOBILIÁRIA: 063.40.33.0001.00.000  
 PA: 40779/12  
 AVISO DE LANÇAMENTO: 2012.188.111484  
 ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 40 da LEI MUNICIPAL 6046/04  
 IVAN RODRIGUES DOS SANTOS  
 CNPJ/CPF: 037.551.644-18  
 PA: 25463/12  
 AVISO DE LANÇAMENTO: 2012.188.111646  
 ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 40 da LEI MUNICIPAL 6046/04  
 FRANCISCO BARTOLOMEU DA SILVA  
 CNPJ/CPF: 157.619.298-99  
 PA: 25126/12  
 AVISO DE LANÇAMENTO: 2012.188.111641  
 ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 40 da LEI MUNICIPAL 6046/04  
 ANNA MARIA PEREIRA RIBEIRO LEITE  
 INSCRIÇÃO CADASTRAL/IMOBILIÁRIA: 061.70.47.0001.00.000  
 PA: 47284/12  
 AVISO DE LANÇAMENTO: 2012.171.63224  
 ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 162 da LEI

MUNICIPAL 3573/90  
 RUBENS PETRONI  
 INSCRIÇÃO CADASTRAL/IMOBILIÁRIA: 084.43.04.0377.00.000  
 PA: 58130/12  
 AVISO DE LANÇAMENTO: 2012.171.62238  
 ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 162 da LEI MUNICIPAL 3573/90  
 CAROLINA CORBO FONTES RAMOS  
 INSCRIÇÃO CADASTRAL/IMOBILIÁRIA: 083.12.67.0135.00.000  
 PA: 56435/12  
 AVISO DE LANÇAMENTO: 2012.166.62948  
 ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 13 E 14 da LEI MUNICIPAL 4566/94

## SECRETARIA PARA ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA

### PORTARIA INTERNA Nº 001/2013-SN

O Secretário para Assuntos de Segurança Pública do Município de Guarulhos, **MARCELO FERNANDO PAVÃO CHARABA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas e, considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 50258/2012,

#### RESOLVE:

1 – Prorrogar por mais 30 (trinta) dias os efeitos da Portaria Interna nº 025/2012-SN, prorrogada inicialmente pela Portaria Interna nº 028/2012-SN, para continuidade dos trabalhos.

2 – Esta Portaria Interna terá sua vigência retroativa ao dia 26 de dezembro de 2012, revogadas todas as disposições em contrário.

## SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

### PORTARIA Nº 062/2012- AMT

**ATÍLIO ANDRÉ PEREIRA, SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E TRÂNSITO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 28.505 de 10 de fevereiro de 2011.

**CONSIDERANDO** que é competência originária desta Secretaria as atribuições da Lei Federal nº 9503, de 23 de setembro de 1997 que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

**CONSIDERANDO** o constante no Processo Administrativo GS-2451/2010, que versa sobre a celebração de convênio com o Governo do Estado, publicado no Diário Oficial, em 14 de fevereiro de 2011 e;

**CONSIDERANDO** por fim, que a Polícia Militar conta com toda a estrutura e pessoal adequado para fiscalização e operação no sistema viário do município.

#### RESOLVE:

1º - Credenciar o(s) Policial(s) Militar(s) do 44º BPMM abaixo relacionado, para exercerem as fiscalizações de trânsito nas vias terrestres do Município de Guarulhos, incluindo a lavratura de Auto de Infração para Imposição de Penalidades (AIPP), aos condutores de veículos em desacordo às normas estabelecidas no Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e legislação superveniente:

GRADUAÇÃO	RE	NOME
SD PM	138956-4	DAVID DORADO DE MORAES
SD PM	139281-6	DAVID ALESSANDRO DA SILVA
SD PM	139875-0	LAURINDO FRANCISCO DE SOUZA

NETTO

SD PM	139796-6	GUILHERME COSTA ANDRADE
SD PM	139550-5	Diego Santos FERREIRA
SD PM	139691-9	Diego Chrisostomo COELHO

2º - Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação.

### PORTARIA Nº 063/2012- AMT

**ATÍLIO ANDRÉ PEREIRA, SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E TRÂNSITO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 28.505 de 10 de fevereiro de 2011.

**CONSIDERANDO** que é competência originária desta Secretaria as atribuições da Lei Federal nº 9503, de 23 de setembro de 1997 que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

**CONSIDERANDO** o constante no Processo GS-2451/2010, que versa sobre a celebração de convênio com o Estado de São Paulo, por sua Secretaria da Segurança Pública, publicado no Diário Oficial do Estado, em 14 de fevereiro de 2011 e;

**CONSIDERANDO** por fim, que a Polícia Militar conta com toda a estrutura e pessoal adequado para fiscalização e operação no sistema viário do município.

#### RESOLVE:

1º - Credenciar o(s) Policial(s) Militares do 15º BPMM abaixo relacionados, para exercerem as fiscalizações de trânsito nas vias terrestres do Município de Guarulhos, incluindo a lavratura de Auto de Infração para Imposição de Penalidades (AIPP), aos condutores de veículos em desacordo às normas estabelecidas no Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e legislação superveniente:

GRADUAÇÃO	RE	NOME
1º SGT. PM	842490-0	CARLOS ROBSON VIEIRA
SGT. PM	811331-9	ALTON JOSÉ DA SILVA
SD PM	974559-9	RENATA BERNARDES DA SILVA
SD PM	982406-5	DENISE APARECIDA CHRISTE MARTINS
SD PM	116641-7	JULIO CESAR DE MORAES
SD PM	120034-8	FRANCISCO RIBEIRO DA SILVA
SD PM	124632-1	HAROLDO SERGIO DA SILVA JUNIOR
SD PM	126181-9	RAFAEL FERNANDES DA SILVA
SD PM	114028-A	VALMIR APARECIDO PEREIRA FILHO

2º - Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação.

## CONVOCAÇÃO PARA A ESCOLHA DE PONTO

### E TÁXI

**Remanejamento de vagas de táxi nos termos do Decreto Municipal nº 30.198, de 31 de agosto de 2012.**

A Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito, por meio da Comissão Especial nomeada através da Portaria nº 023/2012 – STT, publicada no D.O.M de 31/08/2012, **CONVOCA** os 72 (setenta e dois) primeiros taxistas classificados em sorteio, conforme resultado divulgado no D.O.M de 07/12/2012, para efetivarem a escolha do ponto de táxi pretendido, nos termos do artigo 3º, §§ 4º, 5º e 6º do Decreto Municipal nº 30.198/12, que rege o processo seletivo de remanejamento de vagas de táxi. Os taxistas convocados deverão comparecer ao **Fácil Transportes e Trânsito**, localizado na Av. Gilberto Dini, nº 19 – Bom Clima, impreterivelmente, nas datas e horários abaixo estabelecidos, a fim de formalizar a escolha por apenas 01 (um) ponto com vagas ainda em aberto. Após a formalização da escolha, o taxista deverá proceder à inspeção veicular e regularização cadastral, no prazo regulamentar previsto no artigo 3º, inciso III do Decreto Municipal nº 30.198/12, respeitadas as exigências do ponto escolhido, concluindo no mesmo prazo o curso “Excelência em Receber Bem o Visitante”, promovido pela Prefeitura Municipal de Guarulhos.

### ESCALA DE COMPARECIMENTO PARA ESCOLHA DE PONTO DE TÁXI

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME	DIA DA ESCOLHA	HORÁRIO DE COMPARECIMENTO
1º	SEBASTIAO ALVES	16/01/2013	08:00 às 08:20
2º	SERGIO DE LARA	16/01/2013	08:20 às 08:40
3º	SANDRA TRINDADE VIDAL DA COSTA	16/01/2013	08:40 às 09:00
4º	SERGIO DE OLIVEIRA LEDUINO	16/01/2013	09:00 às 09:20
5º	RORGENS RIBEIRO	16/01/2013	09:20 às 09:40
6º	SERGIO HENRIQUE FORMAIO	16/01/2013	09:40 às 10:00
7º	RONALDO PADOAN	16/01/2013	10:00 às 10:20
8º	SERGIO TEIXEIRA FERNANDES	16/01/2013	10:20 às 10:40
9º	ROGERIO GOLDONI ARELLANO	16/01/2013	10:40 às 11:00
10º	SILVANA MARTINEZ DURAN	16/01/2013	11:00 às 11:20
11º	ROBERTO DIAS DA SILVA	16/01/2013	11:20 às 11:40
12º	TATIANE DA CONCEICAO SANTOS	16/01/2013	11:40 às 12:00
13º	REINALDO DEGANI	16/01/2013	13:00 às 13:20
14º	TATIANE LOPES DE SOUZA	16/01/2013	13:20 às 13:40
15º	REGIANE PALMIERI OLEIRO CATOSSO	16/01/2013	13:40 às 14:00
16º	TIAGO FELIX SOUZA DE PONTES	16/01/2013	14:00 às 14:20
17º	RAUL DE OLIVEIRA SILVA	16/01/2013	14:20 às 14:40
18º	TIAGO RODRIGO PEREIRA	16/01/2013	14:40 às 15:00
19º	RAIMUNDO NONATO RODRIGUES PEREIRA	16/01/2013	15:00 às 15:20
20º	VALDECI PEREIRA DA SILVA	16/01/2013	15:20 às 15:40
21º	RAIMUNDO DE JESUS SOUZA	16/01/2013	15:40 às 16:00
22º	VALDICLEI MOREIRA	16/01/2013	16:00 às 16:20
23º	RAFAEL DA SILVA AMORIM	16/01/2013	16:20 às 16:40
24º	VALDIR FERREIRA BARRETO	16/01/2013	16:40 às 17:00
25º	PEDRO JORGE DESTRE	17/01/2013	08:00 às 08:20
26º	VALTER FERREIRA PINTO	17/01/2013	08:20 às 08:40
27º	PAULO SOARES	17/01/2013	08:40 às 09:00
28º	WAGNER ARAUJO DE OLIVEIRA	17/01/2013	09:00 às 09:20
29º	PAULO SERGIO LUCAS	17/01/2013	09:20 às 09:40
30º	WESLEY PAIVA RIBEIRO	17/01/2013	09:40 às 10:00
31º	PAULO ROGERIO GALVAO	17/01/2013	10:00 às 10:20
32º	ABIGAIL LEAL DOS SANTOS	17/01/2013	10:20 às 10:40
33º	PAULO ROGERIO DA COSTA	17/01/2013	10:40 às 11:00
34º	ADELINO MENDES DE SOUZA	17/01/2013	11:00 às 11:20
35º	PAULO FERREIRA LOPES	17/01/2013	11:20 às 11:40
36º	ALECSANDRO FELICIANO MONTEIRO	17/01/2013	11:40 às 12:00
37º	PAULO FERNANDO FIGUEIREDO	17/01/2013	13:00 às 13:20
38º	ALECSANDRO PEREIRA DA SILVA	17/01/2013	13:20 às 13:40
39º	PAULO DOS SANTOS BENTO	17/01/2013	13:40 às 14:00
40º	ALESSANDRO BEZERRA	17/01/2013	14:00 às 14:20
41º	PAULO DA ROSA	17/01/2013	14:20 às 14:40
42º	ALESSANDRO MACHADO PEREIRA	17/01/2013	14:40 às 15:00
43º	PAULO CESAR COSTA	17/01/2013	15:00 às 15:20
44º	ALEXANDER GUIMARAES TEIXEIRA NEGRAO	17/01/2013	15:20 às 15:40
45º	PAULINO PEREIRA DE ANDRADE	17/01/2013	15:40 às 16:00
46º	ALEXANDRE ARAUJO DA SILVA	17/01/2013	16:00 às 16:20

47°	OTONIEL MARTINS DE LIMA	17/01/2013	16:20 às 16:40
48°	ALEXANDRE FONSECA DE PAULA	17/01/2013	16:40 às 17:00
49°	OTILIO PEREIRA MAGALHAES	18/01/2013	08:00 às 08:20
50°	ALEXANDRE MANOEL HORACIO	18/01/2013	08:20 às 08:40
51°	OSVALDO PIRES DE LIMA	18/01/2013	08:40 às 09:00
52°	ALFREDO PIRES DE ALMEIDA FILHO	18/01/2013	09:00 às 09:20
53°	OSVALDO LOURENCO DA SILVA	18/01/2013	09:20 às 09:40
54°	ALVARO PAES	18/01/2013	09:40 às 10:00
55°	OSNI ARVANI	18/01/2013	10:00 às 10:20
56°	ANA PAULA TEIXEIRA CORREA	18/01/2013	10:20 às 10:40
57°	OSMAR PEREZ TENORIO	18/01/2013	10:40 às 11:00
58°	ANELIDIO MENDES RODRIGUES	18/01/2013	11:00 às 11:20
59°	ORLANDO SAITO	18/01/2013	11:20 às 11:40
60°	ANTONIO ARAUJO DA CUNHA	18/01/2013	11:40 às 12:00
61°	ONOFRE DE SOUZA DIAS	18/01/2013	13:00 às 13:20
62°	ANTONIO DE MOURA SOBRINHO	18/01/2013	13:20 às 13:40
63°	ODORICO FERNANDES	18/01/2013	13:40 às 14:00
64°	ANTONIO DE OLIVEIRA LIMA	18/01/2013	14:00 às 14:20
65°	ODAIR MARCAL	18/01/2013	14:20 às 14:40
66°	ANTONIO FERREIRA LAPA	18/01/2013	14:40 às 15:00
67°	NORMA SIMOES RIBEIRO DOS SANTOS	18/01/2013	15:00 às 15:20

68°	ANTONIO GOMES SERAFIN	18/01/2013	15:20 às 15:40
69°	NOE MENDES DOS SANTOS	18/01/2013	15:40 às 16:00
70°	ANTONIO JORGE DE PAULA	18/01/2013	16:00 às 16:20
71°	NILSON RODRIGUES PONCE	18/01/2013	16:20 às 16:40
72°	ANTONIO JOSE BELO SOARES	18/01/2013	16:40 às 17:00

**SECRETARIA DE OBRAS**

Por deliberação da Autoridade competente, nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

A Prefeitura Municipal de Guarulhos/ Secretaria de Obras torna público que recebeu da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo-CETESB a Licença Ambiental Prévia nº 2191, de 21/12/2012, para Implantação dos reservatórios de contenção de cheias MV-01 e MV-02 ,ao longo do córrego Moinho Velho e CV-01,CV-02 e CV-03, ao longo do córrego Cocho Velho, totalizando 590m³ de volume armazenando para um tempo de retorno (TR) de 100 anos;e ampliação e canalização desses córregos para adequação às vazões de pico- no Município de Guarulhos, com validade de 05 anos a contar da data de sua emissão.

E para constar, eu **(ADRIANA GALVÃO FARIAS)**, Gestora do Departamento de Relações Administrativas, tornei público o presente Diário Oficial.

# TELEFONES ÚTEIS

## SAÚDE

### Hospitais Públicos Municipais



**HMU**

**Hospital Municipal de Urgência**

Av. Tiradentes, 3.392  
Bom Clima

**Tel.**

**(11) 2475-7422**

**HMPB**

**Hospital Municipal Pimentas-Bonsucesso**

Rua São José do Paraíso, 100  
Jardim Imperial  
Pimentas

**Tel.**

**(11) 2489-6610**

**HMC**

**Hospital Municipal da Criança**

R. José Maurício,  
185 - Centro

**Tel.**

**(11) 2475-9688**

**Acesse: [www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br)**

## IPREF

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Departamento Administrativo e Financeiro do IPREF torna público, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8666/1993, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para contratação de prestação de serviços de assistência à saúde, com base no artigo 25, caput do diploma legal acima citado, os seguintes processos:

**-PA. Nº 858/2010** – Contratada: CLINICA DE FRATURAS E FISIOTERAPIA BOM CLIMA LTDA. Valor R\$ 40.000,00.

**-PA. Nº 860/2010**– Contratada: CLINICA MÉDICA SANTA IZABEL S/S LTDA. Valor: R\$ 45.000,00

**-PA. Nº 866/2010** – Contratada: ASSOCIAÇÃO PSICOLÓGICA DE GUARULHOS. Valor: R\$ 12.000,00

**-PA. Nº 872/2010** – Contratada: CEMED – CENTRO ESPECIALIZADO EM DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA. Valor: R\$ 20.000,00

**-PA. Nº 887/2010** – Contratada: CLINICA PLAZA S/C LTDA. Valor: R\$ 12.000,00

**-PA. Nº 988/2010** – Contratada: UNIDADE OFTALMOLOGICA DE SANTANA LTDA. Valor: R\$ 160.000,00.

### CONSELHO ADMINISTRATIVO DO IPREF CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA DE 16/01/2013

A Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos, nos termos dos artigos 11 e 15 do Regimento Interno, **CONVOCA** os senhores Conselheiros Titulares, CONVIDA os Conselheiros Suplentes e os membros do Conselho FISCAL para a **ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA**, a realizar-se em **16 de janeiro de 2013**, quarta-feira, às 8h30min, em primeira convocação com a maioria dos seus membros e, às 9h00min, em segunda convocação com o mínimo de um terço dos seus membros, na sala do Conselho Administrativo, localizada na **RUA DO ROSARIO, 226, Vila Camargos (Trav. da Avenida Monteiro Lobato, próximo ao Teatro Adamastor), Guarulhos, São Paulo**, para deliberar sobre a seguinte pauta:

1. Leitura e aprovação da Pauta do dia;
2. Apresentação e deliberação do Balanete do mês de novembro/2012;
3. Demais assuntos pertinentes ao Conselho Administrativo e ao IPREF.

Guarulhos, 11 de janeiro de 2013.

Solange Sodero Vinhas

Presidente do Conselho Administrativo

## CAMARA MUNICIPAL

### PORTARIA Nº 18692

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor EDUARDO SOLTUR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a apresentação de comunicado de assunção ao cargo de Secretário Municipal, através do Processo Administrativo nº 26/13 e o princípio instituído pelo Ato da Mesa nº 120, de 13 de junho de 2001 expedido a presente Portaria registrando a concessão de licença ao Vereador PROFESSOR MOACIR, a partir do dia 2 de janeiro de 2013, para assumir a Secretaria de Educação, conforme possibilidade instituída pelo § 2º do art. 16 da Lei Orgânica Municipal.

C U M P R A - S E.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 7 de janeiro de 2013.

### PORTARIA Nº 18693

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor EDUARDO SOLTUR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a apresentação de comunicado de assunção ao cargo de Secretário Municipal, através do Processo Administrativo nº 51/13 e o princípio instituído pelo Ato da Mesa nº 120, de 13 de junho de 2001 expedido a presente Portaria registrando a concessão de licença ao Vereador ZÉ LUIZ, a partir do dia 2 de janeiro de 2013, para assumir o cargo de Diretor Presidente da PROGUARU, conforme possibilidade instituída pelo § 2º do art. 16 da Lei Orgânica Municipal.

C U M P R A - S E.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 7 de janeiro de 2013.

### PORTARIA Nº 18694

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor EDUARDO SOLTUR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a apresentação de comunicado de assunção ao cargo de Secretário Municipal, através do Processo Administrativo nº 52/13 e o princípio instituído pelo Ato da Mesa nº 120, de 13 de junho de 2001 expedido a presente Portaria registrando a concessão de licença à Vereadora GENILDA SUELI BERNARDES, a partir do dia 2 de janeiro de 2013, para assumir a Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, conforme possibilidade instituída pelo § 2º do art. 16 da Lei Orgânica Municipal.

C U M P R A - S E.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 7 de janeiro de 2013.

EDUARDO SOLTUR

Presidente

Publicadas na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos e afixadas em lugar público de costume aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze.

JOSÉ CARLOS GUIMARÃES

Secretário de Assuntos Legislativos

### Processo Administrativo 194/2012

**Replicação de Licitação de itens prejudicados.** O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor Eduardo Soltur, leva ao conhecimento de todos os interessados que, se fará realizar reunião pública no dia 28/01/2013, às 9:00 horas, visando credenciamento e abertura do procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2012, do tipo, Menor Preço Por Item, visando a Aquisição

de equipamentos de informática e seus respectivos periféricos para esta Edilidade, conforme descrição do Anexo I, parte integrante do Edital., recebimento de propostas: até as 9:00 horas do dia 28/01/2013, na Rua João Gonçalves, nº 604, 3º andar, Sala 139, Centro, Guarulhos – Comissão Permanente de Licitações e contratos, Obtenção do Edital, pelo email: cplc@camaraguarulhos.sp.gov.br telefone 2475-0200 Ramais 406.

Guarulhos, 10/01/2013.

Reynaldo Luks

Pregoeiro Oficial

### Processo Administrativo 3755/2012

#### Aviso de Republicação de Licitação

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor Eduardo Soltur, leva ao conhecimento de todos os interessados que, se fará realizar reunião pública no dia 29/01/2013, às 9:00 horas, visando credenciamento e abertura do procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2012, do tipo, **Menor Preço Global Por Lote**, visando a Contratação de empresa para Prestação de Serviços de controlador de acesso, copeira e recepcionista e vigilante nos edifícios da Câmara Municipal de Guarulhos. Conforme condições e especificações constantes do Termo de Referência- Anexo I, parte integrante do presente edital., recebimento de propostas: até as 9:00 horas do dia 29/01/2013, na Rua João Gonçalves, nº 604, 3º andar, Sala 138, Centro, Guarulhos – Comissão Permanente de Licitações e Contratos) – **OBTEÇÃO DO EDITAL:** no mesmo endereço acima citado ou pelo, e-mail cplc@camaraguarulhos.sp.gov.br, telefone 2475-0200 Ramais 406 ou 168.

Guarulhos, 10/01/2013.

Reynaldo Luks

Pregoeiro

### Processo Administrativo 4887/2012

#### Termo de Homologação

#### Pregão Presencial nº 19/2012

Tipo: menor preço global

Objeto: Contratação de empresa para locação de veículos, conforme condições, quantidades e especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I, parte integrante do presente edital. Homologo o resultado final do pregão presencial nº 19/12, adjudicado pelo nobre pregoeiro, para surtir os seus efeitos legais, em favor da empresa Cotrans Locação de Veículos Ltda., no valor mensal de R\$ 78.900,00 (setenta e oito mil e novecentos reais), e o valor global de R\$ 946.800,00 (novecentos e quarenta e seis mil e oitocentos reais).

Guarulhos, 10 de Janeiro de 2013.

EDUARDO SOLTUR

PRESIDENTE

### Processo nº 0.098/2.011.

TERMO DE ADITAMENTO Nº 003, AO CONVÊNIO. Nº 006/2.011. PARA A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO A ESTUDANTES QUE, ENTRE SI, CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARULHOS E O CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA – CIEE. OBJETO: Substituição da condição de Gestor do contrato nº 006/11, fazendo por indicar o Senhor APARECIDO REIS MACHADO,

Guarulhos, 20 de dezembro de 2.012.

EDUARDO SOLTUR

-Presidente-

## SAAE

### COMUNICADO

Cumprindo as exigências do Artigo 1o. da Lei Municipal No. 5.209 de 01 Outubro de 1998 e Artigo 5o. da Lei Federal No. 8.666/93, encontra-se afixado neste Serviço em lugar público de costume, para conhecimento a justificativa de pagamento ao(s) credor(es) desta Autarquia:

#### **CRETOR: TELEFONICA BRASIL S.A.**

CONTRATO/PROCESSO: 2007/001270  
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TELEFONICO FIXO COMUTADO E TELEFONIA FIXA CONVECCIONAL  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 28.143,13(Vinte e oito mil, cento e quarenta e tres reais e treze centavos)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/01/2013  
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada na transmissão de dados e voz entre as unidades da autarquia e a população

#### **CRETOR: CLARO S/A**

CONTRATO/PROCESSO: 2007/002562  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSMISSÃO DE DADOS VIA GPRS.  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 598,50(Quinhentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/12/2012  
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada na transmissão de dados via GPRS (tais como: pressão, vazão, etc.) entre Unidades Operacionais possibilitando melhor controle e distribuição do abastecimento.

#### **CRETOR: PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS SA PROGUARU**

CONTRATO/PROCESSO: 2008/003886  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÕES DE SERVIÇOS DE REPOSIÇÕES DE PAVIMENTOS EM VIAS PUBLICAS E SERVIÇOS EM PASEIOS NESTE MUNICIPIO  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 5.047,55(Cinco mil, quarenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/01/2013  
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada na execução de serviços de reposição de pavimentos asfálticos e de passeios, no município de Guarulhos, em virtude da ampliação e da manutenção dos sistemas de abastecimento e de esgotamento sanitário.

#### **CRETOR: PLANINVESTI ADMINISTRAÇÃO E**

### SERVIÇOS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2008/005222  
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE VALE TRANSPORTE  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 98.698,51(Noventa e oito mil, seiscentos e noventa e oito reais e cinquenta e um centavos) R\$ 14.243,83(Quatorze mil, duzentos e quarenta e tres reais e oitenta e tres centavos) R\$ 1.502,21(Hum mil, quinhentos e dois reais e vinte e um centavos)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 09/01/2013 - 11/01/2013  
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será fornecida aos funcionários da autarquia no deslocamento para o desenvolvimento de suas atividades.

#### **CRETOR: CLARO S/A**

CONTRATO/PROCESSO: 2008/006582  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSMISSÃO DE DADOS VIA GPRS DE UNIDADE OPERACIONAL DO SAAE E FORNECIMENTO DE CHIP PARA APARELHO CELULAR  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 478,70(Quatrocentos e setenta e oito reais e setenta centavos)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/12/2012  
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada na transmissão de dados do sistema de abastecimento de água.

#### **CRETOR: ERG ELETROMOTORES LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2009/000746  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA REBOBINAGEM EM MOTORES ELÉTRICOS, MOTO-FREIOS E CHAVES DE PARTIDA  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 470,59(Quatrocentos e setenta reais e cinquenta e nove centavos)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/01/2013  
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária para atender a manutenção de motores nas estações de bombeamento.

#### **CRETOR: CLARO S/A**

CONTRATO/PROCESSO: 2009/004628  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DE DADOS VIA GPRS BEM COMO O FORNECIMENTO DE CHIP P/APARELHO CELULAR  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 638,40(Seiscentos e trinta e oito reais e quarenta centavos)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/12/2012  
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada na transmissão de dados de GPRS entre unidades da autarquia.

#### **CRETOR: ACTHON PLANEJAMENTO AMBIENTAL LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2009/004849  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ATIVIDADES DE ACOMPANHAMENTO MONITORAMENTO CONTROLE E/OU GERENCIAMENTO DOS SISTEMAS DE SANEAMENTO CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 38.793,89(Trinta e oito mil, setecentos e noventa e tres reais e oitenta e nove centavos)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/01/2013  
JUSTIFICATIVA: Gerenciamento Ambiental das Obras de Implantação dos Sistemas de Esgotamento Sanitário Bonsucesso, São João e Várzea do Palácio, no Município de Guarulhos.

#### **CRETOR: PLANINVESTI ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2010/002883  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE VALE REFEIÇÃO OU ALIMENTAÇÃO  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.665,26(Hum mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e vinte e seis centavos)

R\$ 2.258,15(Dois mil, duzentos e cinquenta e oito reais e quinze centavos)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/01/2013  
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária para atender o programa de alimentação do trabalhador - PAT instiruido pela Lei nº 6.321 de 14/04/1976 e regulamentada pelo Decreto nº 5 de 14/01/1993.

#### **CRETOR: DASCO ENGENHARIA LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2011/000352  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGª C/FORN.DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REPOSIÇÃO DE PAVIMENTOS E PASSEIOS NAS ÁREAS DOS CENTROS OPERACIONAIS ANGELICA E SÃO JOÃO  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 524.705,19(Quinhentos e vinte e quatro mil, setecentos e cinco reais e dezenove centavos)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/01/2013  
JUSTIFICATIVA: A falta do serviço afetará as obras de tratamento e distribuição de água no município e prejudicaria os municípios.

#### **CRETOR: VIVO S.A**

CONTRATO/PROCESSO: 2011/000585  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL E COMODATO DE EQUIPAMENTOS  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 8.520,93(Oito mil, quinhentos e vinte reais e noventa e tres centavos)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/01/2013  
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária a comunicação, pois será utilizada para o desenvolvimento das atividades entre as diversas unidades da autarquia e seus funcionários.

#### **CRETOR: JUAN JOSÉ SUCH BENITO**

CONTRATO/PROCESSO: 2011/000632  
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ACOMODAÇÃO DA DIVISÃO DE MEDICINA E SEGURANÇA DO TRATABALHO - DMST  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 4.480,00(Quatro mil, quatrocentos e oitenta reais)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/01/2013  
JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel urbano para acomodar a divisão de medicina do trabalho da autarquia. A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com o contrato de locação.

#### **CRETOR: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP**

CONTRATO/PROCESSO: 2011/005660

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, PARA O EXERCÍCIO DE 2012  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.014,09(Hum mil, quatorze reais e nove centavos)  
R\$ 3.411,03(Tres mil, quatrocentos e onze reais e tres centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/01/2013 - 14/01/2013  
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada no desenvolvimento das atividades e consultoria em licitações.

#### **CRETOR: KARISMA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA LTDA**

CONTRATO/PROCESSO: 2011/005674  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PAPEL A-4, PARA O EXERCÍCIO DE 2012  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.900,00(Tres mil, novecentos reais)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/01/2013  
JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária pois será utilizada no desenvolvimento das atividades de expediente da autarquia.

#### **CRETOR: CONSÓRCIO HAGAPLAN SANEAR**

CONTRATO/PROCESSO: 2011/005705  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA ATUAR NO CONTROLE E REDUÇÃO DE PERDAS NO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE GUARULHOS  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 279.110,49(Duzentos e setenta e nove mil, cento e dez reais e quarenta e nove centavos)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/01/2013  
JUSTIFICATIVA: Contratação de empresa para autar no controle de redução de perdas do sistema de abastecimento de água no município de Guarulhos.

#### **CRETOR: ITAVEMA ITÁLIA VEÍCULOS E MÁQUINAS LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2011/006259  
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUINOS DA LINHA FIAT  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 269,62(Duzentos e sessenta e nove reais e sessenta e dois centavos)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/12/2012  
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada em viaturas quando em manutenção.

#### **CRETOR: FRANCISCO SILVA DE SOUZA 04854987820**

CONTRATO/PROCESSO: 2012/000159  
OBJETO: CONFECÇÃO DE CHAVES PARA MOBILIÁRIOS E PORTAS EM GERAL CONFORME CARACTERÍSTICAS  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 106,00(Cento e seis reais)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/01/2013  
JUSTIFICATIVA: Confecção de chaves em geral para atender a diversas unidades da autarquia.

#### **CRETOR: SEREC - SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2012/000287  
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E/OU PROJETOS PARA SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 90.825,36(Noventa mil, oitocentos e vinte e cinco reais e trinta e seis centavos)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/01/2013  
JUSTIFICATIVA: Contratação de empresa especializada para prestar serviço técnico na elaboração de projetos executivos de unidades de coleta, transporte e afastamento dos esgotos gerados em áreas do município de Guarulhos.

#### **CRETOR: MARTGRAF INDÚSTRIA E GRÁFICA LTDA**

CONTRATO/PROCESSO: 2012/001920  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE BOBINAS DE PAPEL TERMOSSENSÍVEL PARA IMPRESSÃO DE CONTAS DE ÁGUA E ESGOTO DO SAAE GUARULHOS  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 18.865,00(Dezoito mil, oitocentos e sessenta e cinco reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/01/2013  
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária ao setor de suprimentos para o fornecimento de bobina de papel termosensível, utilizado na impressão de contas de água.

#### **CRETOR: KSB BOMBAS HIDRAULICAS S/A.**

CONTRATO/PROCESSO: 2012/004537  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS PARA SUBSTITUIÇÃO/MANUTENÇÃO DAS BOMBAS MARCA KSB  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.401,68(Hum mil, quatrocentos e um reais e sessenta e oito centavos)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/01/2013  
JUSTIFICATIVA: Aquisição de peças para substituição e manutenção das bombas da marca KSB utilizadas no sistema de abastecimento de água.

#### **CRETOR: COMPANHIA ULTRAGAZ S.A.**

CONTRATO/PROCESSO: 2012/004776  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), A GRANEL PARA VASILHAME VERTICAL B-190  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 402,80(Quatrocentos e dois reais e oitenta centavos)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/01/2013  
JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária pois será utilizada no funcionamento da empilhadeira do setor de suprimentos.

#### **CRETOR: MARTINI COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA**

CONTRATO/PROCESSO: 2012/006093  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERRAS MÁRMORE E POLICORTE  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.886,00(Dois mil, oitocentos e oitenta e seis reais)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/01/2013  
JUSTIFICATIVA: Aquisição de serras mármore e policorte necessárias a manutenção das operações desenvolvidas pela autarquia.

#### **CRETOR: SAINT-GOBAIN CANALIZAÇÃO LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2012/006127  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBOS DE FERRO

FUNDIDO DÚCTIL DN-400, DN-500 E DN-600  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 629.999,99(Seiscentos e vinte e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/01/2013  
JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária pois será utilizada na ampliação do sistema de abastecimento de água do município de Guarulhos.

**CREDOR: R.V.C. AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA. - EPP**

CONTRATO/PROCESSO: 2012/006194  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOTORES ELETRICOS DE INDUÇÃO TRIFASICO

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 7.240,00(Sete mil, duzentos e quarenta reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/01/2013  
JUSTIFICATIVA: Aquisição de motores elétricos para uso no sistema de abastecimento de água.

**CREDOR: TAUBATÉ POÇOS ARTESIANOS LTDA. - ME**

CONTRATO/PROCESSO: 2012/006332

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE BOMBA SUBMERSA ORIGINAL EM POÇOS TUBULARES PROFUNDOS

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 6.000,00(Seis mil de reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/01/2013

JUSTIFICATIVA: Contratação de empresa especializada para retirada e recolocação de bomba submersa original em poços tubulares profundos, indispensável ao sistema de abastecimento de água do município de Guarulhos.

**CREDOR: COMPANHIA ULTRAGAZ S.A.**

CONTRATO/PROCESSO: 2012/006401

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO ENVASADO (BOTIÃO DE 13 KG, CILINDRO DE 45 KG EP-20 P/EMPILHADEIRAS)

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 146,00(Cento e quarenta e seis reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/01/2013

JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária pois será utilizada no funcionamento da empilhadeira do setor de suprimentos.

**CREDOR: BOARD SOLUTIONS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE QUADROS LTDA. - EPP**

CONTRATO/PROCESSO: 2012/006422

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PORTA DOCUMENTOS PARA PAPEL A4

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 668,00(Seiscentos e sessenta e oito reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/01/2013

JUSTIFICATIVA: Aquisição de porta documentos para serem utilizados nos diversos setores da autarquia.

**CREDOR: 13 A INFORMÁTICA E MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA**

CONTRATO/PROCESSO: 2012/006513

OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE ESCRITÓRIO PARA O EXPEDIENTE DA AUTARQUIA

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 903,30(Novecentos e tres reais e trinta centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/01/2013

JUSTIFICATIVA: Aquisição de diversos materiais de escritório necessários ao expediente da autarquia.

Guarulhos, sexta-feira, 11 de janeiro de 2013  
SUPERINTENDENTE  
AFRANIO DE PAULA SOBRINHO

08/01/2013  
**PREFEITURA MUNICIPAL GUARULHOS**

**SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO.**

**ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 112/12 - Proc 5902/12 - Aq. de unidades hidráulicas portáteis e ferramentas de engate rápido (martetele, moto-serra, esmerilhadeira, bomba de drenagem e furadeira/parafusadeira todas hidráulica).**

**N. MELLO COMÉRCIO DE MÁQUINAS HIDRÁULICAS LTDA.ME - R\$ 377.000,00.**

Diretoria de Administração

10/01/2013  
**PREFEITURA MUNICIPAL GUARULHOS**

**SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO.**

**ABERTURA LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL 006/13 - Proc 6886/12 - Cont. de empresa especializada em serviços de condicionamento de radiadores, para o exercício de 2013. ABERTURA: 24/01/13, às 10:00h\*.**

**PREGÃO PRESENCIAL 007/13 - Proc 6807/12 - Registro de preços para aquisição de calçados de segurança feminino, botinas de segurança, filtros mecânico para máscara 3M, retentores, luvas de segurança, máscaras, óculos, bloqueador solar e creme protetivo. ABERTURA: 24/01/13, às 14:30h\*.**

**PREGÃO PRESENCIAL 008/13 - Proc 6796/12 - Aq. de válvulas borboleta BI excêntrica especial DN 800 MM PN 10. ABERTURA: 25/01/13, às 10:00h\*.**

\*Aquisição edital no site [www.saaeguarulhos.sp.gov.br](http://www.saaeguarulhos.sp.gov.br) ou contra apresentação de CD-R gravável na Gerencia Licitações, Av Tiradentes, 3198 - Bom Clima - Guarulhos/SP. Inf: 11 2463-7062/7063.

Diretoria de Administração

**EDITAL 01/2011**

**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS**

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e considerando o que consta nos, art. 37, inciso II da Constituição Federal de 1.988, art. 79 inciso II da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e Capítulo III art 9 da Lei n. 6.718 de 2010 torna público a **CONVOCAÇÃO**, do(a) senhor(a) nos termos do Edital 01/2011, destinado a selecionar candidatos para provimento de vagas do quadro permanente de pessoal para os cargos do Concurso Público:

**TÉCNICO I - QUÍMICO**

**CLASSIFICAÇÃO NOME**

**9º FELIPE DE OLIVEIRA ALVES**

**O candidato deverá comparecer no SAAE, sito Avenida Tiradentes, n.º 3198, Bairro Bom Clima - Cidade de Guarulhos - SP, das 08:30 às 12:00 e das 14:00 às 16:00, junto à Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, em até 03 dias (úteis) após esta publicação, de acordo com o capítulo XVI - Da Convocação, Nomeação e Posse, munido de todos os documentos constados em Edital.**

Guarulhos, 11 de Janeiro de 2013.  
Eng.º Afrânio de Paula Sobrinho  
SUPERINTENDENTE

**PORTARIANº 23.821**

de 10 de janeiro de 2013

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, Eng.º

**AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do

Processo n.º 06785/2012 - SAAE,

**C O N C E D E**, excepcionalmente, ao servidor **Valter Barbosa de Souza**, Agente de Manutenção Geral I,

**LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES**, no período de

02/01/2013 a 31/01/2013.

**PORTARIANº 23.822**

de 10 de janeiro de 2013

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, Eng.º

**AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 64 Letra

"a", da Lei Municipal n.º 1.429/68 e o que consta do

Processo n.º 00055/2013 - SAAE,

**EXONERA**, do serviço público municipal, a contar de 07/01/2013, o senhor **Tiago Santos Fernandes**, Técnico I.

**PORTARIANº 23.823**

de 10 de janeiro de 2013

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, Eng.º

**AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do

Processo n.º 006/2001 - SAAE,

**R E V O G A**, a contar desta data, a Portaria 21.918/2010, no que diz respeito à Senhora Vera Lucia Dalphorno.

**PORTARIANº 23.824**

de 10 de janeiro de 2013

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, Eng.º

**AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 10, da Lei

Municipal n.º 1.429/68, com redação dada pela Lei Municipal n.º 2.314/79, item IV e Leis 5.657/01.5.726/01 e 6.718/10, e o que consta do Processo n.º 006/2001 - SAAE,

**N O M E I A**, a contar desta data;

Sra. Vera Lucia Dalphorno.

Para o cargo em comissão: Assistente de Diretoria, lotada no DAS/ Coordenadoria de Expediente Administrativo.

**PORTARIANº 23.825**

de 10 de janeiro de 2013

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, Eng.º

**AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 10, da Lei

Municipal n.º 1.429/68, com redação dada pela Lei Municipal n.º 2.314/79, item IV e Leis 5.657/01.5.726/01 e 6.718/10, e o que consta do Processo n.º 006/2001 - SAAE,

**N O M E I A**, a contar desta data;

Sra. Maria Helena dos Santos Souza.

Para o cargo em comissão: Coordenador, lotada na CGA/ Coordenadoria de Expediente Administrativo.

**PORTARIANº 23.826**

de 10 de janeiro de 2013

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, Eng.º

**AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do

Processo n.º 101/2001 - SAAE,

**RESOLVE:**

Artigo 1º: Ceder a título precário, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens atinentes à função, ao Poder Legislativo - Câmara Municipal de Guarulhos, no período de **01/01/2013 à 31/12/2013.**

**Aparecida Segura Villano**

**Arlene Maria dos Santos Neves**

**Wilton Barbosa Cardoso**

Artigo 2º: O boletim de frequência e relatório de atividades deverão ser entregues, impreterivelmente, até o 2º (segundo) dia útil do mês subsequente, sob pena de não pagamento.

**PORTARIANº 23.827**

de 10 de janeiro de 2013

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, Eng.º

**AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do

Processo n.º 101/2001 - SAAE,

**RESOLVE:**

Artigo 1º: Ceder a título precário, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens atinentes à função, ao Setor de Perícias Médico Legais de Guarulhos, o Sr. **Fernando Monteiro Dentinho**, no período de **01/01/2013 à 31/12/2013.**

Artigo 2º: O boletim de frequência e relatório de atividades deverão ser entregues, impreterivelmente, até o 2º (segundo) dia útil do mês subsequente, sob pena de não pagamento.

**PORTARIANº 23.828**

de 10 de janeiro de 2013

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, Eng.º

**AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO**, no uso de suas

atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 0101/2001 - SAAE,

**RESOLVE:**

Artigo 1º: Ceder a título precário, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens atinentes à função, à Delegacia Seccional de Polícia de Guarulhos 146º Ciretran, no período de **01/01/2013 à 31/12/2013,** a senhora **Francisca Sales Moreira de Oliveira.**

Artigo 2º: O boletim de frequência e relatório de atividades deverão ser entregues, impreterivelmente, até o 2º (segundo) dia útil do mês subsequente, sob pena de não pagamento.

**PORTARIANº 23.829**

de 10 de janeiro de 2013

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, Eng.º

**AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do

Processo n.º 101/2001 - SAAE,

**RESOLVE:**

Artigo 1º: Ceder a título precário, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens atinentes à função, à Delegacia Seccional de Polícia de Guarulhos, no período de **01/01/2013 à 31/12/2013,** a senhora **Rosely Vieira Matos.**

Artigo 2º: O boletim de frequência e relatório de atividades deverão ser entregues, impreterivelmente, até o 2º (segundo) dia útil do mês subsequente, sob pena de não pagamento.

**Eng.º AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO**

**SUPERINTENDENTE**

Registrada na Gerência de Administração de Recursos Humanos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos e afixado no lugar público de costume em dez de janeiro de dois mil e treze.

**Elecsandra Egidio Diogo Soares**

**Gerente de Administração de Recursos Humanos**

**ERRATA**

**R E T I F I C A**, a portaria 23.820/2013 onde se lê 08/12/2012, leia-se 08/01/2013.

**Elecsandra Egidio Diogo Soares**

**Gerente de Administração de Recursos Humanos**

**PROGUARU**

**CRONOLOGIA DE PAGAMENTO**

"Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal n.º 5.209 de 01 de outubro de 1998 e artigo 5º da Lei Federal n.º 8666/93, encontram-se afixadas nos Atrios da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - Proguaru, para conhecimento público, a justificativa dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores":

**CREDOR: A&J EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA. EPP.**

PROCESSO: 295/2011

OBJETO: Aquisição de materiais elétricos.

VALOR: R\$ 1.799,00 (um mil, setecentos e noventa e nove reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/7/2012.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos às obras realizadas pela empresa de relevante interesse público.

**CREDOR: A&J EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA. EPP.**

PROCESSO: 1727/2012

OBJETO: Fornecimento de ferramentas.

VALOR: R\$ 1.121,25 (um mil, cento e vinte e um reais e vinte e cinco centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/7/2012.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízo na entrega do material para as obras relevantes para a municipalidade.

**CREDOR: A&J EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA. EPP.**

PROCESSO: 1213/2012

OBJETO: Aquisição de carrinho de mão.

VALOR: R\$ 2.572,15 (dois mil, quinhentos e setenta e dois reais e quinze centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/6/2012.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos relevantes serviços públicos prestados ao Município.

**CREDOR: A&J EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA. EPP.**

PROCESSO: 1257/2012

OBJETO: Aquisição de materiais elétricos.

VALOR: R\$ 365,46 (trezentos e sessenta e cinco reais e quarenta e seis centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/9/2012.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos relevantes serviços públicos prestados ao Município.

**CREDOR: A&J EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA. EPP.**

PROCESSO: 1702/2012

OBJETO: Aquisição de materiais hidráulicos.

VALOR: R\$ 2.133,65 (dois mil, cento e trinta e três reais e sessenta e cinco centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/7/2012.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos relevantes serviços públicos prestados ao Município.

**CREDOR: A&J EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA. EPP.**

PROCESSO: 389/2011

OBJETO: Ata de registro de Preços para aquisição de diversas louças sanitárias.

VALOR: R\$ 1.662,15 (um mil, seiscentos e sessenta e dois reais e quinze centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 4/7/2012.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos relevantes ao serviços públicos prestados ao Município.

**CREDOR: A&J EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS**

**LTDA. EPP.**

PROCESSO: 353/2011

OBJETO: Fornecimento de botina de alta temperatura para tapa-valas.

VALOR: R\$ 3.848,00 (três mil, oitocentos e quarenta e oito reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/8/2012.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos relevantes serviços públicos prestados ao Município.

**CREDOR: A. FERNANDEZ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**

PROCESSO: 109/2009

OBJETO: Prestação de serviços com retroescavadeira com pá carregadeira.

VALOR: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/2/2012.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação dos serviços de locações que são de relevante interesse para o bom desempenho das atividades cotidianas da empresa.

**CREDOR: A2 WORKS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**

PROCESSO: 1922/2012

OBJETO: Locação de 54 microcomputadores com monitor de vídeo LCD e processador integrado em um único produto, incluindo a instalação e serviços de manutenção com troca de peças.

VALOR: R\$ 4.590,00 (quatro mil, quinhentos e noventa reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/11/2012.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos relevantes serviços públicos prestados ao Município.

**CREDOR: A3 TERRAPLENAGEM E ENGENHARIA LTDA.**

PROCESSO: 342/2009  
 OBJETO: Locação de imóvel, prédio industrial de n. 360, com frente para a Rua Pedro de Toledo, no Jardim São Geraldo, em Guarulhos.  
 VALOR: R\$ 34.612,92 (trinta e quatro mil, seiscentos e doze reais e noventa e dois centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/1/2013.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a locação do imóvel que é primordial para alojar vários departamentos da empresa.  
 CREDOR: **ARAGUAIA COMERCIAL DE FERRO E AÇO LTDA.**  
 PROCESSO: 1732/2012  
 OBJETO: Aquisição de pregos.  
 VALOR: R\$ 1.836,00 (um mil, oitocentos e trinta e seis reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/8/2012.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos nos serviços realizados pela Proguaru de relevante interesse público.  
 CREDOR: **ARAGUAIA COMERCIAL DE FERRO E AÇO LTDA.**  
 PROCESSO: 495/2011  
 OBJETO: Fornecimento de ferro.  
 VALOR: R\$ 8.355,20 (oito mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/8/2012.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento destes produtos, causaria problemas na execução de Obras, de interesse da coletividade.  
 CREDOR: **BASALTO PEDREIRA E PAVIMENTAÇÃO LTDA.**  
 PROCESSO: 224/2010  
 OBJETO: Aquisição de rachão, brita, pedra e pedrisco.  
 VALOR: R\$ 22.976,86 (vinte e dois mil, novecentos e setenta e seis reais e oitenta e seis centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/3/2012.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de material necessário para a realização de obras viárias de relevante interesse público.  
 CREDOR: **BDS CONFECÇÕES LTDA.**  
 PROCESSO: 1752/2012  
 OBJETO: Aquisição de uniformes.  
 VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/11/2012.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos à uniformização dos funcionários da empresa.  
 CREDOR: **BOLIVAR COMERCIAL DE EMBALAGENS, DESCARTAVEIS E PRESTAÇÃO**  
 PROCESSO: 1684/2012  
 OBJETO: Fornecimento de saco de lixo amarelo.  
 VALOR: R\$ 8.890,00 (oito mil, oitocentos e noventa reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 9/9/2012.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria a entrega do material utilizado na manutenção dos próprios públicos.  
 CREDOR: **BSM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.**  
 PROCESSO: 490/2009  
 OBJETO: Construção de EMEF Recreio São Jorge.  
 VALOR: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/4/2012.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a construção da EMEF que é de relevante interesse público.  
 CREDOR: **BT EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA-EPP.**  
 PROCESSO: 1734/2012  
 OBJETO: Aquisição de capacetes de segurança.  
 VALOR: R\$ 641,20 (seiscentos e quarenta e um reais e vinte centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/10/2012.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos para segurança dos funcionários da Proguaru, pois este material está relacionado a EPI utilizado nas obras executadas.  
 CREDOR: **C L R ALVES COMERCIAL LTDA EPP**  
 COMPRA DIRETA  
 OBJETO: Consertos e reparos em veículos.  
 VALOR: R\$ 1.785,10 (um mil, setecentos e oitenta e cinco reais e dez centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/10/2012.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o reparo de veículos utilizados em atividades de relevante interesse público.  
 CREDOR: **C. S. FERRAMENTAS LTDA.**  
 PROCESSO: 283/2011  
 OBJETO: Fornecimento de diversos tipos de ferramentas, conforme Anexo I do presente contrato.  
 VALOR: R\$ 687,50 (seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/11/2012.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos às obras de relevante interesse público realizadas pela Proguaru.  
 CREDOR: **C.E. MACEDO E CIA LTDA**  
 PROCESSO: 1701/2012  
 OBJETO: Aquisição de materiais hidráulicos.  
 VALOR: R\$ 895,60 (oitocentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/11/2012.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a entrega dos produtos, prejudicando a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.  
 CREDOR: **C.E. MACEDO E CIA LTDA**  
 PROCESSO: 1701/2012  
 OBJETO: Aquisição de materiais hidráulicos.  
 VALOR: R\$ 199,46 (cento e noventa e nove reais e quarenta e seis centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/12/2012.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a entrega dos produtos, prejudicando a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.  
 CREDOR: **C.V.S COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.**  
 PROCESSO: 322/2010  
 OBJETO: Fornecimento e distribuição de cestas básicas.  
 VALOR: R\$ 490.089,78 (quatrocentos e noventa mil e oitenta e nove reais e setenta e oito centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 4/11/2012.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a entrega de cestas aos funcionários que prestam

relevante serviço à municipalidade.  
 CREDOR: **CANI INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA**  
 PROCESSO: 116/2010  
 OBJETO: Prestação de serviço de manutenção e assistência técnica do equipamento máquina copiadora Sharp.  
 VALOR: R\$ 154,15 (cento e cinquenta e quatro reais e quinze centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 8/1/2013.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção do equipamento ocasionando problemas aos setores administrativos da empresa.  
 CREDOR: **CASA DA MERENDA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.**  
 PROCESSO: 1256/2012  
 OBJETO: Aquisição de café torrado e moído.  
 VALOR: R\$ 9.120,00 (nove mil, cento e vinte reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/8/2012.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos à alimentação dos funcionários da Proguaru.  
 CREDOR: **CASA DA MERENDA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.**  
 PROCESSO: 1237/2012  
 OBJETO: Aquisição de leite longa vida integral.  
 VALOR: R\$ 13.020,00 (treze mil e vinte reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 6/9/2012.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos à alimentação dos funcionários da Proguaru.  
 CREDOR: **CASAMAX COMERCIAL LTDA. - EPP**  
 PROCESSO: 194/2011  
 OBJETO: Aquisição de rejunte e cimento colante.  
 VALOR: R\$ 2.240,00 (dois mil, duzentos e quarenta reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/8/2012.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos relevantes serviços públicos prestados ao Município.  
 CREDOR: **CASAMAX COMERCIAL LTDA. - EPP**  
 PROCESSO: 332/2011  
 OBJETO: Fornecimento de areia média lavada.  
 VALOR: R\$ 6.121,41 (seis mil, cento e vinte e um reais e quarenta e um centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/8/2012.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do material necessário para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.  
 CREDOR: **CETRAMAQ EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA.**  
 COMPRA DIRETA  
 OBJETO: Limpeza urbana  
 VALOR: R\$ 3.040,00 (três mil e quarenta reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/11/2012.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação de serviços necessários para a plena realização de atividades de relevante interesse público.  
 CREDOR: **CHUCAR - COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.**  
 COMPRA DIRETA  
 OBJETO: Aquisição de produtos diversos.  
 VALOR: R\$ 342,00 (trezentos e quarenta e dois reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/10/2012.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.  
 CREDOR: **CIMCORP COM. INTERNACIONAL E INFORMÁTICA S/A**  
 COMPRA DIRETA  
 OBJETO: Aquisição de Computadores e periféricos  
 VALOR: R\$ 3.461,35 (três mil, quatrocentos e sessenta e um reais e trinta e cinco centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 3/11/2012.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.  
 CREDOR: **CLARO S.A.**  
 PROCESSO: 075/2012  
 OBJETO: Plano corporativo celular contendo 08 chips para ser usado em interface celular em equipamento PABX - planos de minutos de 2000 minutos a serem utilizados em ligações para celular local, ligações para celular longa distância nacional dentro e fora do estado.  
 VALOR: R\$ 2.315,88 (dois mil, trezentos e quinze reais e oitenta e oito centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/7/2012.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação do serviço e prejudicaria a comunicação com os diversos fornecedores e funcionários da empresa.  
 CREDOR: **COMAGNA BRASIL COMERCIAL LTDA ME**  
 PROCESSO: 567/2011  
 OBJETO: Fornecimento e instalação de vidros.  
 VALOR: R\$ 12.077,18 (doze mil e setenta e sete reais e dezoito centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/11/2012.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos relevantes serviços prestados à municipalidade.  
 CREDOR: **COMERCIAL CICLO EUROPA LTDA ME**  
 COMPRA DIRETA  
 OBJETO: Consertos e reparos em máquinas e equipamentos.  
 VALOR: R\$ 972,00 (novecentos e setenta e dois reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/10/2012.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.  
 CREDOR: **COMERCIAL DOUGLAS DE PNEUMÁTICOS LTDA.**  
 PROCESSO: 364/2011  
 OBJETO: Aquisição de pneus.  
 VALOR: R\$ 9.250,00 (nove mil, duzentos e cinquenta reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/10/2012.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos pneus necessários para a reposição de nossa frota que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.  
 CREDOR: **COMERCIAL LAYU LTDA. EPP.**  
 PROCESSO: 1902/2012  
 OBJETO: Aquisição de luvas.  
 VALOR: R\$ 3.245,00 (três mil, duzentos e quarenta e cinco reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 4/11/2012.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos à segurança dos funcionários da Proguaru

que prestam relevantes serviços públicos.  
 CREDOR: **COMERCIAL LUX CLEAN LTDA - EPP**  
 PROCESSO: 1216/2012  
 OBJETO: Ata de registro de preços de saco de lixo.  
 VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/6/2012.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos à reposição do material utilizado na limpeza das escolas e departamentos da empresa.  
 CREDOR: **COMPANHIA ULTRAGAZ S/A.**  
 PROCESSO: 1884/2012  
 OBJETO: Aquisição de botijão de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP).  
 VALOR: R\$ 1.287,00 (um mil, duzentos e oitenta e sete reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/10/2012.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do GPL que é necessário para o preparo das refeições de nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.  
 CREDOR: **CONSTRASA CONSTRUTORA LTDA**  
 PROCESSO: 110/2009  
 OBJETO: Prestação de serviços com Rolo Compactador.  
 VALOR: R\$ 7.885,20 (sete mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 2/8/2012.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação dos serviços, ocasionando problemas na execução de obras realizadas pela empresa que são de relevante interesse público.  
 CREDOR: **CONSTRUTORA ANASTÁCIO LTDA.**  
 PROCESSO: 318/2010  
 OBJETO: Locação de Escavadeira mecânica a cabo, sobre esteiras; com lança fixa e treliçada, com caçamba tipo "DRAGLINE" com capacidade mínima de 3/4J³, com operador.  
 VALOR: R\$ 12.701,13 (doze mil, setecentos e um reais e treze centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/7/2012.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento traria prejuízo para diversas obras de relevante interesse público.  
 CREDOR: **CONSTRUTORA CUNHA LEITE LTDA.**  
 PROCESSO: 394/2011  
 OBJETO: Execução de galerias de águas pluviais à Jusante da Rua Rio Negro e outras - Cidade Soberana - São João.  
 VALOR: R\$ 30.513,36 (trinta mil, quinhentos e treze reais e trinta e seis centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/5/2012.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a execução de obras de relevante interesse público.  
 CREDOR: **CONSTRUTORA UBIRATAN LTDA**  
 PROCESSO: 106/2009  
 OBJETO: Construção de CEI e EMEF, situada nas Ruas Adolfo Noronha, Conceição da Barra e São Sebastião do Oeste - Jardim Santa Inês - Taboão.  
 VALOR: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/6/2012.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia as construções de CEI e EMEF que são de relevante importância para a comunidade.  
 CREDOR: **CONTROLLER-PLUS CONSULTORIA COMÉRCIO E INFORMÁTICA LTDA**  
 PROCESSO: 1686/2012  
 OBJETO: Prestação de serviços de manutenção o sistema de controle patrimonial.  
 VALOR: R\$ 315,00 (trezentos e quinze reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/1/2013.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos para o controle interno de bens patrimoniais da Proguaru.  
 CREDOR: **COOPER-ALTERNATIVA - COOPERATIVA DE TRABALHADORES NO RA**  
 PROCESSO: 074/2011  
 OBJETO: Locação de veículo utilitário, para 08 passageiros+ motorista, potência mínima de 51 cv.  
 VALOR: R\$ 20.960,58 (vinte mil, novecentos e sessenta reais e cinquenta e oito centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/7-09/08-06/09/2012.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia os serviços prestados, ocasionando problemas nas atividades cotidianas da empresa, consideradas de relevante interesse público.  
 CREDOR: **COOPER-ALTERNATIVA - COOPERATIVA DE TRABALHADORES NO RA**  
 PROCESSO: 1765/2012  
 OBJETO: Locação de veículo utilitário, para 08 passageiros+ motorista, potência mínima de 55 cv.  
 VALOR: R\$ 15.977,39 (quinze mil, novecentos e setenta e sete reais e trinta e nove centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/8-01/10/2012.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia os serviços prestados, ocasionando problemas nas atividades cotidianas da empresa, consideradas de relevante interesse público.  
 CREDOR: **COPAL COMÉRCIO DE PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA.**  
 PROCESSO: 363/2011  
 OBJETO: Fornecimento de Pneus.  
 VALOR: R\$ 28.522,00 (vinte e oito mil, quinhentos e vinte e dois reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/6-04-05/08/2012.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de pneus necessários aos nossos veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.  
 CREDOR: **COPAL COMÉRCIO DE PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA.**  
 PROCESSO: 647/2011  
 OBJETO: Fornecimento de Pneus.  
 VALOR: R\$ 3.420,00 (três mil, quatrocentos e vinte reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/8/2012.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de pneus necessários aos nossos veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.  
 CREDOR: **CRISFER INDUSTRIAL LTDA. EPP.**  
 PROCESSO: 645/2011  
 OBJETO: Fornecimento de tampão de ferro fundido.  
 VALOR: R\$ 1.359,00 (um mil, trezentos e cinquenta e nove reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/11/2012.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em

prejuízos aos relevantes serviços prestados à municipalidade pela Proguaru.  
 CREDOR: **CROCK - ENGENHARIA E PROJETOS LTDA**  
 PROCESSO: 1197/2012  
 OBJETO: Contratação de empresa para execução de projeto estrutural e fundações de diversas obras.  
 VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 31/8/2012.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em atrasos nas obras que dependem de projetos para serem realizadas.  
 CREDOR: **D. I. MOREIRA COMERCIAL DE AUTO PEÇAS LTDA.**  
 COMPRA DIRETA  
 OBJETO: Consertos e reparos em máquinas e equipamentos.  
 VALOR: R\$ 11.508,50 (onze mil, quinhentos e oito reais e cinquenta centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/9-11-13-25-27-30/10-03/11/2012.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.  
 CREDOR: **DENAC COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA**  
 COMPRA DIRETA  
 OBJETO: Consertos e reparos em máquinas e equipamentos.  
 VALOR: R\$ 2.520,00 (dois mil, quinhentos e vinte reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/11/2012.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.  
 CREDOR: **DEPOSITO DE MATERIAL P/ CONSTRUCAO IRMAOS SUGUIURA LTDA**  
 COMPRA DIRETA  
 OBJETO: VALOR: R\$ 1.146,60 (um mil, cento e quarenta e seis reais e sessenta centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 31/8/2012.  
 JUSTIFICATIVA: CREDOR: **EDISON ANTONIO DOS SANTOS - ME**  
 PROCESSO: 1868/2012  
 OBJETO: Fornecimento de saco de lixo.  
 VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/10/2012.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos na coleta de resíduos efetuada pela Proguaru e de relevante interesse público.  
 CREDOR: **ELÉTRICA TAKEI COMÉRCIO LTDA**  
 COMPRA DIRETA  
 OBJETO: VALOR: R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/1/2013.  
 JUSTIFICATIVA: CREDOR: **ELETRO TERRIVEL LTDA.**  
 PROCESSO: 1928/2012  
 OBJETO: Fornecimento de material elétrico.  
 VALOR: R\$ 1.101,50 (um mil, cento e um reais e cinquenta centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 9-17/11/2012.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos relevantes serviços prestados pela empresa à municipalidade.  
 CREDOR: **ELETRONEX COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**  
 COMPRA DIRETA  
 OBJETO: Aquisição de material elétrico.  
 VALOR: R\$ 8.606,30 (oito mil, seiscentos e seis reais e trinta centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 22-23-26/10-01-12-20/11/2012.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.  
 CREDOR: **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**  
 PROCESSO: 330/2010  
 OBJETO: Prestação de serviço de envio de telegrama, Sedex e carta comercial.  
 VALOR: R\$ 585,51 (quinhentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e um centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/12/2012.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação do serviço.  
 CREDOR: **F. FRANCO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME**  
 PROCESSO: 200/2011  
 OBJETO: Cobertura metálica de 5 quadras.  
 VALOR: R\$ 11.898,92 (onze mil, oitocentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/5/2012.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos relevantes serviços públicos prestados pela Proguaru à municipalidade.  
 CREDOR: **F. LOPES PUBLICIDADE LTDA.**  
 PROCESSO: 182/2010  
 OBJETO: Prestação de serviço de arquivamento na Junta Comercial de São Paulo dos atos societários e publicações de interesse da empresa em jornais.  
 VALOR: R\$ 12.032,76 (doze mil e trinta e dois reais e setenta e seis centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 12-20-8-11-13/09/2012.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a publicação dos editais que são de obrigatoriedade pela legislação vigente.  
 CREDOR: **FERNANDA VIANNA DE TOLEDO NOGUEIRA EPP.**  
 PROCESSO: 1227/2012  
 OBJETO: Fornecimento de hipoclorito  
 VALOR: R\$ 3.740,00 (três mil, setecentos e quarenta reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 8/11/2012.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos relevantes serviços prestados pela Proguaru à municipalidade.  
 CREDOR: **FERRALUMI COMERCIO E INDUSTRIA E ESTRUTURAS METALICAS L**  
 PROCESSO: 210/2011  
 OBJETO: Construção cobertura metálica da CEI/EMEF Sítio São Francisco.  
 VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/9/2012.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em

prejuízos às obras realizadas pela empresa de relevante interesse público.  
**CREDOR: FOXFER PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA.**  
 PROCESSO: 323/2011  
 OBJETO: Fornecimento de CA 50 e CA 60.  
 VALOR: R\$ 8.780,78 (oito mil, setecentos e oitenta reais e setenta e oito centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/7-01/08/2012.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos relevantes serviços públicos prestados ao Município.  
**CREDOR: FOXFER PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA.**  
 PROCESSO: 504/2011  
 OBJETO: Fornecimento de ferro.  
 VALOR: R\$ 3.733,00 (três mil, setecentos e trinta e três reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/7-01/08/2012.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos relevantes serviços públicos prestados ao Município.  
**CREDOR: GERARDO BASTOS PNEUS E PEÇAS LTDA.**  
 PROCESSO: 361/2011  
 OBJETO: Aquisição de pneus.  
 VALOR: R\$ 29.436,00 (vinte e nove mil, quatrocentos e trinta e seis reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/5-14/06/2012.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento do material solicitado interrompe o fornecimento, com reflexos negativos na manutenção de veículos e equipamentos que executam serviços e obras de interesse da coletividade.  
**CREDOR: GERARDO BASTOS PNEUS E PEÇAS LTDA.**  
 PROCESSO: 647/2011  
 OBJETO: Aquisição de pneus.  
 VALOR: R\$ 5.862,00 (cinco mil, oitocentos e sessenta e dois reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/6/2012.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento do material solicitado interrompe o fornecimento, com reflexos negativos na manutenção de veículos e equipamentos que executam serviços e obras de interesse da coletividade.  
**CREDOR: GOLDEN DISTRIBUIDORA LTDA.**  
 PROCESSO: 259/2011  
 OBJETO: Fornecimento de cartuchos.  
 VALOR: R\$ 2.835,21 (dois mil, oitocentos e trinta e cinco reais e vinte e um centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/10-14-21/11/2012.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de material utilizado para impressão de documentos, necessários em diversos setores da Empresa.  
**CREDOR: GRACIOSA COMÉRCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA.**  
 COMPRA DIRETA  
 OBJETO: Aquisição de material de limpeza.  
 VALOR: R\$ 787,00 (setecentos e oitenta e sete reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 2/11/2012.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de produtos utilizados em atividades de relevante interesse público.  
**CREDOR: GUARANI MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.**  
 PROCESSO: 494/2011  
 OBJETO: Registro de Preços par Aquisição de blocos de concreto.  
 VALOR: R\$ 9.000,00 (nove mil reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 13-16-17-20/6/2012.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos relevantes serviços públicos prestados ao Município.  
**CREDOR: GUARANI MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.**  
 PROCESSO: 1678/2012  
 OBJETO: Fornecimento de cimento Portland CPII.  
 VALOR: R\$ 6.963,00 (seis mil, novecentos e sessenta e três reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/7/2012.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais que serão utilizados para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.  
**CREDOR: GUARANI MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.**  
 PROCESSO: 181/2011  
 OBJETO: Ata de registro de preços para aquisição de Cimento Portland NBR 11578 CP II.  
 VALOR: R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 5-6/6/2012.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento utilizado em obras e serviços da empresa ,de relevante interesse público.  
**CREDOR: GUARU-PÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP**  
 PROCESSO: 972/2012  
 OBJETO: Fornecimento e entrega de pães, bisnagas, broas e mini bolos.  
 VALOR: R\$ 18.124,58 (dezoito mil, cento e vinte e quatro reais e cinquenta e oito centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/7-15/08/2012.  
 JUSTIFICATIVA: A interrupção na entrega da mercadoria causaria transtornos na alimentação dos operários e consequentemente na execução de serviços essenciais à coletividade.  
**CREDOR: GUARUPAS ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES URBANOS**  
 PROCESSO: 222/2011  
 OBJETO: Recarga de vale transporte para utilização em Guarulhos.  
 VALOR: R\$ 610.000,00 (seiscentos e dez mil reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/11-19/12/2012.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de vale transporte.  
**CREDOR: GUARUPAS ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES URBANOS**  
 COMPRA DIRETA  
 OBJETO:  
 VALOR: R\$ 1.416,00 (um mil, quatrocentos e dezesseis reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 6/12/2012.  
 JUSTIFICATIVA:  
**CREDOR: GUARUTELHA MATERIAIS PARA**

**CONSTRUÇÕES LTDA**  
 COMPRA DIRETA  
 OBJETO: Fornecimento de materiais de pintura.  
 VALOR: R\$ 8.199,77 (oito mil, cento e noventa e nove reais e setenta e sete centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 9-15/6/-04-12-18-26-27/07-06/11/2012.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento destes produtos, causaria problemas na execução de serviços de Obras, de interesse da coletividade.  
**CREDOR: GUARUTELHA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA**  
 PROCESSO: 383/2011  
 OBJETO: Registro de preços para aquisição de materias hidráulicos.  
 VALOR: R\$ 662,64 (seiscentos e sessenta e dois reais e sessenta e quatro centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/6/2012.  
 JUSTIFICATIVA: A interrupção nas instalações destes materiais, causaria grandes transtornos na realização de obras do Município, consideradas de relevante interesse público.  
**CREDOR: GUARUTELHA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA**  
 PROCESSO: 468/2011  
 OBJETO: Fornecimento de materiais de pintura.  
 VALOR: R\$ 4.339,15 (quatro mil, trezentos e trinta e nove reais e quinze centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/6/-19-29/07-04/08-30/11/2012.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento destes produtos, causaria problemas na execução de serviços de Obras, de interesse da coletividade.  
**CREDOR: GUIANOVA COMÉRCIO DE PREMOLDADOS LTDA - EPP.**  
 PROCESSO: 386/2011  
 OBJETO: Aquisição de guias de concreto.  
 VALOR: R\$ 8.062,00 (oito mil e sessenta e dois reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 13-16-20-23/9/2012.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do material necessário para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.  
**CREDOR: GUIANOVA COMÉRCIO DE PREMOLDADOS LTDA - EPP.**  
 PROCESSO: 493/2011  
 OBJETO: Ata de registro de Preços para fornecimento de blocos de concreto.  
 VALOR: R\$ 910,00 (novecentos e dez reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 9/9/2012.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos relevantes serviços públicos prestados ao Município.  
**CREDOR: GUIANOVA COMÉRCIO DE PREMOLDADOS LTDA - EPP.**  
 PROCESSO: 646/2011  
 OBJETO: Fornecimento de blocos de concreto.  
 VALOR: R\$ 4.680,00 (quatro mil, seiscentos e oitenta reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 1-08/9/2012.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do material necessário para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.  
**CREDOR: HUMAN SERVIÇOS PARA COMUNICAÇÃO MÓVEL LTDA**  
 TERCEIROS: 1/2012  
 OBJETO: Aquisição de móveis e utensílios.  
 VALOR: R\$ 765,94 (setecentos e sessenta e cinco reais e noventa e quatro centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/8-20/10/2012.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados por nossos funcionários, que realizam atividades de relevante interesse público.  
**CREDOR: ICATU SEGUROS S/A**  
 PROCESSO: 1870/2012  
 OBJETO: Contratação de seguro de vida para os funcionários da Proguaru.  
 VALOR: R\$ 47.963,18 (quarenta e sete mil, novecentos e sessenta e três reais e dezoito centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/12/2012.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a cobertura do seguro de vida em grupo oferecido com benefício aos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.  
**CREDOR: IDEAL AGENCIA DE PUBLICIDADE LTDA - ME**  
 COMPRA DIRETA  
 OBJETO: Referente a publicações.  
 VALOR: R\$ 744,00 (setecentos e quarenta e quatro reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/7/2012.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a publicação de itens de relevante interesse público.  
**CREDOR: IND. MECÂNICA KATUMARI LTDA. - ME**  
 PROCESSO: 1853/2012  
 OBJETO: Conserto e usinagem de peças em geral.  
 VALOR: R\$ 3.523,10 (três mil, quinhentos e vinte e três reais e dez centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 7/1/2013.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos para execução dos serviços prestados, pois está envolvido as peças dos automóveis, máquinas e equipamentos da Proguaru.  
**CREDOR: INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA MAC LTDA.**  
 PROCESSO: 1724/2012  
 OBJETO: Aquisição de calçados de segurança.  
 VALOR: R\$ 7.960,92 (sete mil, novecentos e sessenta reais e noventa e dois centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/7-01/08/2012.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízo à segurança de nossos funcionários.  
**CREDOR: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PANIFICAÇÃO ROSA DE OURO LTDA.**  
 PROCESSO: 1816/2012  
 OBJETO: Fornecimento e distribuição de desjejum.  
 VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/11/2012.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos na alimentação dos funcionários que prestam

serviços relevantes à municipalidade.  
**CREDOR: INTERCITY LTDA.**  
 PROCESSO: 342/2011  
 OBJETO: Fornecimento de piso intertravado de concreto tipo 16 faxes.  
 VALOR: R\$ 31.298,15 (trinta e um mil, duzentos e noventa e oito reais e quinze centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/5-15/09/2012.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do produto necessário para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.  
**CREDOR: ITACOLOMY ADMINISTRACAO DE BENS LTDA.**  
 PROCESSO: 416/2009  
 OBJETO: Locação de veículos e equipamentos, sem condutores, com encargo de doação dos mesmos ao término do contrato, quando será lavrado instrumento próprio de doação.  
 VALOR: R\$ 263.998,00 (duzentos e sessenta e três mil, novecentos e noventa e oito reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/10-04-07/11/2012.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a locação de veículos e equipamentos de relevante importância para diversos setores da Empresa.  
**CREDOR: J. CAR VIDROS AUTOMOTIVOS LTDA - ME**  
 COMPRA DIRETA  
 OBJETO: Consertos e reparos em veículos.  
 VALOR: R\$ 335,00 (trezentos e trinta e cinco reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/10/2012.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o reparo de veículos utilizados em atividades de relevante interesse público.  
**CREDOR: JC ABREU COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - E**  
 PROCESSO: 320/2011  
 OBJETO: Aquisição de madeiras.  
 VALOR: R\$ 4.320,00 (quatro mil, trezentos e vinte reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/8/2012.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais para a empresa, que serão utilizados para a realização de obras de relevante interesse público.  
**CREDOR: JOB DIESEL COM.DE BOMBAS INJETORAS LTDA**  
 COMPRA DIRETA  
 OBJETO:  
 VALOR: R\$ 5.504,00 (cinco mil, quinhentos e quatro reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/1/2013.  
 JUSTIFICATIVA:  
**CREDOR: JSF - SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA. ME.**  
 PROCESSO: 1731/2012  
 OBJETO: Prestação de serviço com motociclista.  
 VALOR: R\$ 5.056,66 (cinco mil e cinquenta e seis reais e sessenta e seis centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/8/2012.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos relevantes serviços prestados pela Proguaru à municipalidade.  
**CREDOR: JSF - SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA. ME.**  
 PROCESSO: 237/2011  
 OBJETO: Locação de equipamento cavalo mecânico com carreta prancha apropriado para transporte de máquinas.  
 VALOR: R\$ 2.873,10 (dois mil, oitocentos e setenta e três reais e dez centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 2/10/2012.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos relevantes serviços prestados pela Proguaru à municipalidade.  
**CREDOR: JUMANG INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**  
 PROCESSO: 1842/2012  
 OBJETO: Confeção de mangueiras sob medida para diversos equipamentos pesados da frota da Proguaru com material incluso.  
 VALOR: R\$ 927,55 (novecentos e vinte e sete reais e cinquenta e cinco centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/10-01-07/11/2012.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos para o desempenho de diversos equipamentos essenciais para as obras realizadas pela Proguaru.  
**CREDOR: KARIN TORRES RODRIGUES POLOGEL ME**  
 COMPRA DIRETA  
 OBJETO: Aquisição de móveis e utensílios.  
 VALOR: R\$ 482,00 (quatrocentos e oitenta e dois reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/11/2012.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados por nossos funcionários, que realizam atividades de relevante interesse público.  
**CREDOR: KARIN TORRES RODRIGUES POLOGEL ME**  
 COMPRA DIRETA  
 OBJETO: Aquisição de móveis e utensílios.  
 VALOR: R\$ 798,00 (setecentos e noventa e oito reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 8/1/2013.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados por nossos funcionários, que realizam atividades de relevante interesse público.  
**CREDOR: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS SANITAS S/C LTDA.**  
 PROCESSO: 012/2012  
 OBJETO: Realização de exames médicos e laboratoriais.  
 VALOR: R\$ 8.855,38 (oito mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e trinta e oito centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/10/2012.  
 JUSTIFICATIVA: A interrupção na realização dos exames causaria grandes transtornos nos atendimentos clínicos de funcionários, podendo interromper atendimentos a diversos serviços para a comunidade.  
**CREDOR: LEGILEX COMERCIO DE LIVROS LTDA ME**  
 COMPRA DIRETA  
 OBJETO: Referente a assinaturas.  
 VALOR: R\$ 1.329,90 (um mil, trezentos e vinte e

nove reais e noventa centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 4/8/2012.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o acesso a publicações necessárias para a plena realização de atividades de relevante interesse público.  
**CREDOR: LIBERALINO SAMUEL MOTA ME**  
 COMPRA DIRETA  
 OBJETO:  
 VALOR: R\$ 1.193,94 (um mil, cento e noventa e três reais e noventa e quatro centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/1/2013.  
 JUSTIFICATIVA:  
**CREDOR: LÍDER MADEIRAS E FERRAGENS LTDA.**  
 PROCESSO: 319/2011  
 OBJETO: Aquisição de madeiras.  
 VALOR: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 2/9/2012.  
 JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento, poderia causar a interrupção no fornecimento de madeiras para esta empresa que são necessárias para a execução de obras de relevante interesse público.  
**CREDOR: LÍDER MADEIRAS E FERRAGENS LTDA.**  
 COMPRA DIRETA  
 OBJETO: Aquisição de madeiras.  
 VALOR: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/10/2012.  
 JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento, poderia causar a interrupção no fornecimento de madeiras para esta empresa que são necessárias para a execução de obras de relevante interesse público.  
**CREDOR: LIMA DE CASTRO ENGENHARIA E MONTAGEM LTDA**  
 PROCESSO: 1225/2012  
 OBJETO: Construção de ginásio poliesportivo.  
 VALOR: R\$ 47.549,42 (quarenta e sete mil, quinhentos e quarenta e nove reais e quarenta e dois centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/9/2012.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos para as obras de relevante interesse público executadas pela Proguaru.  
**CREDOR: LOCABEW SERVICOS DE INTERNET S.A.**  
 PROCESSO: 522/2010  
 OBJETO: Transmissão/recebimento de e-mails dos domínios próprios, hospedagem do site e dos domínios proguaru.net e proguaru.com.br e suporte tecnico personalizado.  
 VALOR: R\$ 199,00 (cento e noventa e nove reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 5/1/2013.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o serviço de transmissão e recebimento de e-mails da empresa.  
**CREDOR: LORAC INFORMATICA LTDA. ME.**  
 PROCESSO: 1681/2012  
 OBJETO: Serviços de cabeamento estruturado com material e mão de obra.  
 VALOR: R\$ 20.031,27 (vinte mil e trinta e um reais e vinte e sete centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/8/2012.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos relevantes serviços prestados pela Proguaru à municipalidade.  
**CREDOR: LUMINUS COMERCIAL ELÉTRICA LTDA. - EPP.**  
 PROCESSO: 1966/2012  
 OBJETO: Fornecimento de materiais elétricos.  
 VALOR: R\$ 384,40 (trezentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/11/2012.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízo para as obras de relevante interesse público.  
**CREDOR: LUVEX - INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA**  
 PROCESSO: 1776/2012  
 OBJETO: Aquisição de creme protetor solar e loção repelente.  
 VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/11/2012.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos na entrega dos materiais importantes para a saúde dos funcionários da Proguaru.  
**CREDOR: MACCAFERRI DO BRASIL LTDA**  
 PROCESSO: 515/2011  
 OBJETO: Fornecimento de gabiões tipo caixa.  
 VALOR: R\$ 8.794,80 (oito mil, setecentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 9/8/2012.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos relevantes serviços prestados pela Proguaru à municipalidade.  
**CREDOR: MACIEL AUDITORES E CONSULTORES S/S LTDA ME**  
 PROCESSO: 061/2011  
 OBJETO: Contratação de empresa para prestação dos serviços de auditoria independente.  
 VALOR: R\$ 2.718,60 (dois mil, setecentos e dezoito reais e sessenta centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/10-15/11/2012.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria os serviços contratados, que são obrigatórios para os controles administrativos e operacionais da empresa, que prestam serviços de relevante interesse público.  
**CREDOR: MACSEG EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA**  
 PROCESSO: 1747/2012  
 OBJETO: Aquisição de equipamentos de segurança.  
 VALOR: R\$ 1.755,00 (um mil, setecentos e cinquenta e cinco reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/10-09-25/11/2012.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento comprometeria a segurança dos funcionários da Proguaru nos serviços em execução.  
**CREDOR: MADEIREIRA AFONSO LTDA.**  
 PROCESSO: 391/2011  
 OBJETO: Ata de Registro e Ppreços para aquisição de tijolo de barro comum.  
 VALOR: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 4/8/2012.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos relevantes serviços públicos prestados ao Município.  
**CREDOR: MADEIREIRA AFONSO LTDA.**  
 PROCESSO: 384/2011  
 OBJETO: Registro de Preços para aquisição de cal

virgem.  
VALOR: R\$ 5.137,50 (cinco mil, cento e trinta e sete reais e cinquenta centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/6-22/07/2012.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos relevantes aos serviços públicos prestados ao Município.  
CREDOR: **MAGAZINE DESCARTAVEIS LTDA**  
PROCESSO: 1829/2012  
OBJETO: Fornecimento de copos descartáveis.  
VALOR: R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/11/2012.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento do material implicaria em prejuízos à distribuição de copos para uso dos funcionários da empresa que prestam relevante serviço à municipalidade.  
CREDOR: **MAGAZINE DESCARTAVEIS LTDA**  
PROCESSO: 1829/2012  
OBJETO: Fornecimento de copos descartáveis.  
VALOR: R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/12/2012.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento do material implicaria em prejuízos à distribuição de copos para uso dos funcionários da empresa que prestam relevante serviço à municipalidade.  
CREDOR: **MARILENE MEDEIROS - EPP**  
PROCESSO: 1228/2012  
OBJETO: Fornecimento de diversos materiais de limpeza.  
VALOR: R\$ 5.378,00 (cinco mil, trezentos e setenta e oito reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 2/11/2012.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais de limpeza utilizados nos diversos setores da Proguaru e em contratos com a Prefeitura.  
CREDOR: **MAX EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS LTDA-ME**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Consertos e reparos em máquinas e equipamentos.  
VALOR: R\$ 438,00 (quatrocentos e trinta e oito reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 3/12/2012.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.  
CREDOR: **MAXCLEAN COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA**  
PROCESSO: 1940/2012  
OBJETO: Fornecimento de detergente líquido.  
VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 1/11/2012.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais necessários para a realização dos serviços de limpeza efetuados pela empresa que são de relevante interesse público.  
CREDOR: **MAZA PRODUTOS QUIMICOS LTDA**  
PROCESSO: 449/2011  
OBJETO: Aquisição de tintas.  
VALOR: R\$ 3.570,75 (três mil, quinhentos e setenta reais e setenta e cinco centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/11/2012.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos relevantes serviços prestados à comunidade.  
CREDOR: **MENDES & FREITAS LOGÍSTICA LTDA - EPP**  
PROCESSO: 001/2012  
OBJETO: Locação de veículo para 14 passageiros com motorista.  
VALOR: R\$ 64.049,76 (sessenta e quatro mil e quarenta e nove reais e setenta e seis centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 6-25/7-24/08/2012.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia os serviços prestados, ocasionando problemas em nossas atividades logísticas que são de relevante interesse público.  
CREDOR: **MENDES & FREITAS LOGÍSTICA LTDA - EPP**  
PROCESSO: 377/2009  
OBJETO: Locação de caminhão leve 3/4 (baú)  
VALOR: R\$ 4.042,32 (quatro mil e quarenta e dois reais e trinta e dois centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/7/2012.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos no transporte de materiais utilizados na limpeza dos próprios públicos.  
CREDOR: **MR COMPUTER INFORMÁTICA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA**  
PROCESSO: 1255/2012  
OBJETO: Registro de preços para cartuchos.  
VALOR: R\$ 1.658,00 (um mil, seiscentos e cinquenta e oito reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/10/2012.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos à entrega do material essencial para impressão de documentos relevantes.  
CREDOR: **MULTI VIAS LOCAÇÕES E VIAGENS LTDA. - EPP**  
PROCESSO: 537/2010  
OBJETO: Locação de ônibus semi urbano.  
VALOR: R\$ 25.734,17 (vinte e cinco mil, setecentos e trinta e quatro reais e dezessete centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/3/2012.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o transporte de nossos funcionários para trabalharem em diversos canteiros de obras municipais que são de relevante interesse público.  
CREDOR: **MULTIELETRICA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Aquisição de material elétrico.  
VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/9/2012.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.  
CREDOR: **MVD DISTRIBUIDORA LTDA. ME**  
PROCESSO: 345/2011  
OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza.  
VALOR: R\$ 10.060,00 (dez mil e sessenta reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 7/11/2012.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízo aos relevantes serviços públicos prestado ao município.  
CREDOR: **N.S.A. RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA**  
PROCESSO: 1711/2012  
OBJETO: Serviços de recapagem e vulcanização de pneus  
VALOR: R\$ 4.830,60 (quatro mil, oitocentos e trinta reais e sessenta centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/10/2012.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos nos serviços realizados pela Proguaru de relevante interesse público.  
CREDOR: **NET SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO S/A**  
PROCESSO: 1661/2012  
OBJETO: Serviço de internet banda larga plano empresarial com taxa 100 mega.  
VALOR: R\$ 807,93 (oitocentos e sete reais e noventa e três centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/9/2012.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de internet.  
CREDOR: **NEVADA RENT A CAR LTDA**  
PROCESSO: 281/2011  
OBJETO: Locação de veículo tipo popular.  
VALOR: R\$ 8.540,66 (oito mil, quinhentos e quarenta reais e sessenta e seis centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/6/2012.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação do serviço causando prejuízos aos relevantes serviços prestados ao Município..  
CREDOR: **NEVICAR SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA-ME**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Consertos e reparos em veículos.  
VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/10/2012.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o reparo de veículos utilizados em atividades de relevante interesse público.  
CREDOR: **NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA**  
PROCESSO: 286/2011  
OBJETO: Prestação de serviços móvel de rádio e telefonia.  
VALOR: R\$ 33.285,64 (trinta e três mil, duzentos e oitenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 3/12/2012.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação de serviço móvel de rádio e telefonia, que é vital para as atividades de comunicação da empresa que exerce atividades de relevante interesse público.  
CREDOR: **NORSKPAR COMERCIAL LTDA**  
PROCESSO: 193/2011  
OBJETO: Aquisição de creme protetor solar.  
VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/8/2012.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos à saúde de nossos funcionários.  
CREDOR: **NORTE SUL HIDROTECNOLOGIA E COMÉRCIO LTDA**  
PROCESSO: 051/2007  
OBJETO: Prestação de serviços com caminhão hidro - vácuo.  
VALOR: R\$ 26.745,18 (vinte e seis mil, setecentos e quarenta e cinco reais e dezoito centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/3/2012.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação de serviços necessários para as atividades da empresa que são de relevante interesse público.  
CREDOR: **NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**  
PROCESSO: 1857/2012  
OBJETO: Aquisição de açúcar refinado.  
VALOR: R\$ 6.895,00 (seis mil, oitocentos e noventa e cinco reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/10/2012.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos na alimentação dos funcionários que prestam relevantes serviços à municipalidade.  
CREDOR: **PANAJO PEÇAS AUTOMOTIVAS NACIONAL LTDA**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Consertos e reparos em veículos.  
VALOR: R\$ 10.044,60 (dez mil e quarenta e quatro reais e sessenta centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/9/2012.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o reparo de veículos utilizados em atividades de relevante interesse público.  
CREDOR: **PAPÉIS DUARTE LTDA**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Aquisição de material de expediente.  
VALOR: R\$ 400,00 (quatrocentos reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/12/2012.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.  
CREDOR: **PEAN HIDRAÚLICA LTDA-ME**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Consertos e reparos em máquinas e equipamentos.  
VALOR: R\$ 1.730,88 (um mil, setecentos e trinta reais e oitenta e oito centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 9/1/2013.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.  
CREDOR: **PERUIBE REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA**  
PROCESSO: 1676/2012  
OBJETO: Aquisição de tela galvanizada.  
VALOR: R\$ 1.448,75 (um mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e setenta e cinco centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/10/2012.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos relevantes serviços de interesse público prestados pela Proguaru.  
CREDOR: **PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A**  
PROCESSO: 1673/2012  
OBJETO: Aquisição de RR2C.  
VALOR: R\$ 23.533,18 (vinte e três mil, quinhentos e

trinta e três reais e dezoito centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/12/2012.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do material necessário para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.  
CREDOR: **PIONEIRA INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA LTDA**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Consertos e reparos em veículos.  
VALOR: R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/10/2012.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o reparo de veículos utilizados em atividades de relevante interesse público.  
CREDOR: **PLATI COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Aquisição de material de limpeza.  
VALOR: R\$ 5.054,00 (cinco mil e cinquenta e quatro reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/9/2012.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de produtos utilizados em atividades de relevante interesse público.  
CREDOR: **POSTO DE MOLAS ESPADA LTDA**  
PROCESSO: 1860/2012  
OBJETO: Contratação de prestação de serviços de substituição de molas.  
VALOR: R\$ 1.157,52 (um mil, cento e cinquenta e sete reais e cinquenta e dois centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 9/1/2013.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos para o desenvolvimento dos serviços prestados pela Proguaru, pois esta contratação está relacionada a manutenção de máquinas e equipamentos utilizados nas obras e serviços.  
CREDOR: **POTENZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**  
PROCESSO: 282/2008  
OBJETO: Execução de obras de pavimentação asfáltica, pavimentação em blocos de concreto intertravados, guias, sarjetas e muro de arrimo em diversas Ruas municipais.  
VALOR: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 7/3/2012.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a realização de obras em diversas ruas municipais que são de relevante interesse público.  
CREDOR: **PROMOBOM AUTOPASS S.A**  
PROCESSO: 409/2010  
OBJETO: Fornecimento de vale transporte em forma de créditos em cartões eletrônicos para as linhas intermunicipais de transportes coletivos no âmbito da Região Metropolitana de São Paulo.  
VALOR: R\$ 77.149,96 (setenta e sete mil, cento e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/11/2012.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento tornaria indisponível a recarga dos cartões de vale transporte necessários aos nossos funcionários.  
CREDOR: **PROT CAP ARTIGOS PARA PROTEÇÃO INDUSTRIAL LTDA**  
PROCESSO: 1748/2012  
OBJETO: Aquisição de equipamentos de segurança.  
VALOR: R\$ 1.096,00 (um mil e noventa e seis reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 6/12/2012.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento comprometeria a segurança dos funcionários da Proguaru nos serviços em execução.  
CREDOR: **RADIO IMPRENSA AS**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Referente a publicações.  
VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/7/2012.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a publicação de itens de relevante interesse público.  
CREDOR: **RAIO LASER COM. DE BATERIAIS E COMPONENTES LTDA**  
PROCESSO: 1846/2012  
OBJETO: Fornecimento de baterias.  
VALOR: R\$ 3.265,20 (três mil, duzentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 31/10-01-02-03-08-10-22-24/11/2012.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento das baterias ocasionando grandes problemas em nossa oficina mecânica que realiza serviços de relevante interesse público.  
CREDOR: **RANDON SA IMPLEMENTOS E PARTICIPACOES**  
PROCESSO: 073/2012  
OBJETO: Aquisição de 2 retroescavadeiras.  
VALOR: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/4/2012.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos serviços prestados pela Proguaru à municipalidade.  
CREDOR: **RB SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA**  
PROCESSO: 1781/2012  
OBJETO: Fornecimento de vale transporte intermunicipal para municípios fora da região metropolitana de São Paulo e Guarulhos.  
VALOR: R\$ 10.172,90 (dez mil, cento e setenta e dois reais e noventa centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/10-18/12/2012.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos para o transporte dos funcionários da Proguaru.  
CREDOR: **REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A**  
PROCESSO: 1874/2012  
OBJETO: Fornecimento de combustíveis.  
VALOR: R\$ 104.300,00 (cento e quatro mil e trezentos reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/11/2012.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos para funcionamento da frota de veículos e máquinas da Proguaru, que prestam relevante serviço à municipalidade.  
CREDOR: **REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A**  
PROCESSO: 1874/2012  
OBJETO: Fornecimento de combustíveis.  
VALOR: R\$ 55.650,00 (cinquenta e cinco mil,

seiscentos e cinquenta reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/11-20-21/2012.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos para funcionamento da frota de veículos e máquinas da Proguaru, que prestam relevante serviço à municipalidade.  
CREDOR: **REIS OFFICE PRODUCTS SERVIÇOS LTDA**  
PROCESSO: 1233/2012  
OBJETO: Locação de uma máquina copiadora.  
VALOR: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/11/2012.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos para reprodução de documentos de relevante interesse para a Proguaru.  
CREDOR: **REIS OFFICE PRODUCTS SERVIÇOS LTDA**  
PROCESSO: 1754/2012  
OBJETO: Locação de máquina envelopadora.  
VALOR: R\$ 1.000,00 (um mil reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/11/2012.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos para a reprodução de documentos dos funcionários da Proguaru.  
CREDOR: **RIJOTA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. ME**  
PROCESSO: 1875/2012  
OBJETO: Fornecimento de lona plástica.  
VALOR: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/10/2012.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos relevantes serviços prestados pela Proguaru à municipalidade.  
CREDOR: **RODA BRASIL COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA. EPP**  
PROCESSO: 1932/2012  
OBJETO: Fornecimento de pneus.  
VALOR: R\$ 2.540,00 (dois mil, quinhentos e quarenta reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/12/2012.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos à frota de veículos da empresa que prestam relevante serviço à municipalidade.  
CREDOR: **RUTE AUGUSTO POSSEBOM**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Consertos e reparos em móveis e utensílios.  
VALOR: R\$ 4.010,00 (quatro mil e dez reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/11/2012.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de móveis e utensílios utilizados em atividades de relevante interesse público.  
CREDOR: **SALU DISTRIBUIDORA DE EPI E MRO EPP**  
PROCESSO: 1106/2012  
OBJETO: Aquisição de luvas de látex.  
VALOR: R\$ 5.640,00 (cinco mil, seiscentos e quarenta reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/9/2012.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízo à segurança de nossos funcionários.  
CREDOR: **SANTIAGO SENEN CAVALLIERI DE OLIVEIRA PEÇAS - ME**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Consertos e reparos em máquinas e equipamentos.  
VALOR: R\$ 9.000,00 (nove mil reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/10-02-07/11/2012.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.  
CREDOR: **SÃO JOSÉ TECNO DIESEL LTDA. - EPP**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Consertos e reparos em máquinas e equipamentos.  
VALOR: R\$ 4.498,00 (quatro mil, quatrocentos e noventa e oito reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/1/2013.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízo à segurança de nossos funcionários.  
CREDOR: **SEIRO TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA**  
PROCESSO: 338/2011  
OBJETO: Locação de trator sobre esteiras com lâmina, potência de 140 a 146 CV, com operador.  
VALOR: R\$ 9.965,63 (nove mil, novecentos e sessenta e cinco reais e sessenta e três centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/6-21/07/2012.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento da locação suspenderia a execução de serviços, causando transtornos na rotina de obras, ocasionando a interrupção de serviços essenciais à coletividade.  
CREDOR: **SERASA S.A**  
PROCESSO: 577/2012  
OBJETO: Prestação do serviço de consulta a base de dados.  
VALOR: R\$ 632,00 (seiscentos e trinta e dois reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/1/2013.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a consulta de dados.  
CREDOR: **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: aprendizado de funcionarios  
VALOR: R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/11/2012.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento causa transtornos na rotina de aprendizado, ocasionando a interrupção de serviços essenciais à coletividade.  
CREDOR: **SHALOM VIDROS E EMBALAGENS LTDA**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Aquisição de material de expediente.  
VALOR: R\$ 366,72 (trezentos e sessenta e seis reais e setenta e dois centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 5/10/2012.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.

**CREDOR: SINTEC LOCADORA TÉCNICA E COMERCIAL LTDA**  
**COMPRA DIRETA**  
 OBJETO: Consertos e reparos em ferramentas.  
 VALOR: R\$ 524,94 (quinhentos e vinte e quatro reais e noventa e quatro centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/10/2012.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de ferramentas utilizadas em atividades de relevante interesse público.  
**CREDOR: SIXPEL INFORMÁTICA E MATS. DE ESCRITÓRIO LTDA.**  
 PROCESSO: 421/2011  
 OBJETO: Aquisição de diversos tipos de papéis gráficos.  
 VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/5/2012.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de material utilizado na gráfica da empresa, ocasionando transtornos para a Administração Pública.  
**CREDOR: SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A.**  
 PROCESSO: 183/2010  
 OBJETO: Fornecimento de vale refeição e alimentação.  
 VALOR: R\$ 2.352.851,66 (dois milhões, trezentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e um reais e sessenta e seis centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 12-18-26/11/2012.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízo na alimentação de funcionários que prestam relevante serviço público.  
**CREDOR: TBPO CONSTRUTORA LTDA**  
**COMPRA DIRETA**  
 OBJETO:  
 VALOR: R\$ 824,41 (oitocentos e vinte e quatro reais e quarenta e um centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/8/2012.  
 JUSTIFICATIVA:  
**CREDOR: TERRA CLEAN COMERCIAL LTDA**  
 PROCESSO: 044/2012  
 OBJETO: Registro de Preços para aquisição de diversos materiais de limpeza.  
 VALOR: R\$ 4.015,00 (quatro mil e quinze reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/10-23/11/2012.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos relevantes serviços públicos prestados ao Município.  
**CREDOR: TERRÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**  
 PROCESSO: 245/2011  
 OBJETO: Fornecimento de materiais de limpeza.  
 VALOR: R\$ 4.893,50 (quatro mil, oitocentos e noventa e três reais e cinquenta centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 2-21-28/6-30/07/2012.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos às obras de relevante interesse público realizados pela Proguaru.

**CREDOR: TERRÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**  
 PROCESSO: 235/2011  
 OBJETO: Fornecimento de copos descartáveis.  
 VALOR: R\$ 8.988,00 (oito mil, novecentos e oitenta e oito reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/5-01/07-04/08/2012.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízo ao fornecimento de copos descartáveis para uso dos funcionários.  
**CREDOR: TIGRE S/A. - TUBOS E CONEXÕES**  
 PROCESSO: 1722/2012  
 OBJETO: Registro de Preços para Tubos de PVC.  
 VALOR: R\$ 1.038,00 (um mil e trinta e oito reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/11/2012.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízo nas obras realizadas pela Proguaru de relevante interesse público.  
**CREDOR: TIM CELULAR S/A**  
**COMPRA DIRETA**  
 OBJETO:  
 VALOR: R\$ 359,70 (trezentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/10/2012.  
 JUSTIFICATIVA:  
**CREDOR: TINTORAUTO COMÉRCIO DE TINTAS LTDA.**  
 PROCESSO: 284/2011  
 OBJETO: Fornecimento de massa corrida.  
 VALOR: R\$ 1.356,00 (um mil, trezentos e cinquenta e seis reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 9/6/2012.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos às obras de relevante interesse público realizadas pela Proguaru.  
**CREDOR: TRANSNILL TRANSPORTES LTDA ME**  
 PROCESSO: 1725/2012  
 OBJETO: Prestação de serviço com motociclistas com respectivas motocicletas inclusas.  
 VALOR: R\$ 5.976,05 (cinco mil, novecentos e setenta e seis reais e cinco centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 7/8/2012.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação do serviço.  
**CREDOR: TRILUZ MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. ME.**  
 PROCESSO: 1965/2012  
 OBJETO: Fornecimento de materiais elétricos.  
 VALOR: R\$ 795,76 (setecentos e noventa e cinco reais e setenta e seis centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/11/2012.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos relevantes serviços prestados pela Proguaru à municipalidade.  
**CREDOR: TROIANA EQUIPAMENTOS LTDA**  
 PROCESSO: 1737/2012  
 OBJETO: Aquisição de piso cerâmico.  
 VALOR: R\$ 3.554,00 (três mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/11/2012.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos a entrega de obras e manutenção no município realizada pela Proguaru de relevante interesse público.  
**CREDOR: WEBER MASCHINENTECHNIK DO BRASIL MAQ. P/ CONST. LTDA.**  
**COMPRA DIRETA**  
 OBJETO: Consertos e reparos em máquinas e equipamentos.  
 VALOR: R\$ 1.004,14 (um mil e quatro reais e quatorze centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 8/1/2013.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.  
**CREDOR: WORKS INFORMATICA COMERCIAL LTDA EPP**  
 PROCESSO: 385/2011  
 OBJETO: Locação de 50 microcomputadores com monitor de video lcd e processador integrado em um único produto  
 VALOR: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/7/2012.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a locação.  
**CREDOR: WORKS INFORMATICA COMERCIAL LTDA EPP**  
 PROCESSO: 1782/2012  
 OBJETO: Locação de 40 microcomputadores.  
 VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/7/2012.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos para o desenvolvimento do trabalho dos funcionários da Proguaru.  
**CREDOR: WORKS INFORMATICA COMERCIAL LTDA EPP**  
 PROCESSO: 173/2011  
 OBJETO: Locação de 20 microcomputadores tipo

editoração eletrônica.  
 VALOR: R\$ 2.806,20 (dois mil, oitocentos e seis reais e vinte centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/12/2011.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação de serviço.  
**CREDOR: Y. R. IGLESIAS - ME**  
 PROCESSO: 1258/2012  
 OBJETO: Fornecimento de cera e removedor.  
 VALOR: R\$ 9.068,00 (nove mil e sessenta e oito reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/10/2012.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento da importância mencionada suspenderia o fornecimento dos produtos, causando transtornos na rotina diária da Empresa, ocasionando a interrupção de serviços essenciais à coletividade.  
**Guarulhos (SP), 11 de Janeiro de 2013.**  
**JOSÉ LUIZ FERREIRA GUIMARÃES**  
**Diretor Presidente**

**EXTRATO DE CARTA CONTRATO**

**Carta Contrato nº 059/2012- Contratada:** Porto Seguro Companhia de Seguro Gerais. **Objeto:** Contratação de seguro predial da sede da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - **Solicitação nº 1956/2012. Valor:** R\$ 2.367,59. **Prazo contratual:** 12 (doze) meses. **Data:** 08/01/2013.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL**

Em atendimento ao disposto no artigo 19 do Decreto Municipal nº 23.454/2005 e ao Artigo 15, § 2º, da lei 8.666/93, procedemos à publicação trimestral das Atas Registradas pela **PROGUARU:**  
**Processo nº: 1684/2012** torna público a **Ata de Registro de Preços nº 032/2012. Pregão Presencial nº 029/2012. Objeto:** Fornecimento de saco de lixo amarelo. **Compromissário Fornecedor:** Bolívar Comercial, Embalagens, Descartáveis e Prestação de Serviços de Limpeza e Higienezação Ltda.

Item	Descrição	Qt.	Un	Valor Unitário
1	Saco de lixo amarelo, capacidade para 100 litros tamanho: 90cm x 100cm x 0,12mm. Pacote com 100 unidades. Acondicionado em embalagens plásticas rotuladas com litragem e quantidade. Com exceção do tamanho, o produto deve estar de acordo com a nbr 9191.	9000	pct	107,00

**Processo nº: 1894/2012** torna pública a **Ata de Registro de Preços nº 034/2012. Pregão Presencial nº 039/2012. Objeto:** Registro de Preços para papéis gráficos. **Compromissário Fornecedor:** Labate Papéis Máquinas e Suprimentos Ltda. **Prazo:** 12 meses - **Assinado em:** 10/08/2012.

Item	Descrição	Qt.	Un.	Valor Unitário
1	Papel Sulfite 24 KG - gramatura 75 g/m² - 66 X 96 cm	300.000	fl	0,15
2	Papel Sulfite 24 KG - gramatura 75 g/m² - 64 X 88 cm	900.000	fl	0,14
3	Papel Cartolina (Off-Set) - méd. 66 X 96 cm - na cor branco - gramatura 240g	40.000	fl	0,56

Guarulhos, 10 de janeiro de 2013.

**THOMAZ GUILHERME DO CARMO FIGUEIREDO**  
 Gerente de Recursos Materiais

# TELEFONES ÚTEIS

**ENERGIA ELÉTRICA**

# BANDEIRANTE

**Reclamações ou dúvidas sobre contas**

# 0800-55-08-00

**Rua Luiz Faccini, 402 - Centro**  
**Av. Monteiro Lobato, 4.530 - Cumbica**

**Internet: [www.bandeirante.com.br/agvirt.htm](http://www.bandeirante.com.br/agvirt.htm)**